



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XIV — N.º 412

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1953

DECRETO N.º 12.053 — DE 12  
MAIO DE 1953

*Altera a Tabela de Mensalistas (T.M.) da Secretaria Geral de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 24 da Lei Orgânica do Distrito Federal (Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948) e artigo 10 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946, e tendo em vista o processo número 3.007.414-52, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura as seguintes funções:

Função — Ref. — Número

Técnico de Biblioteconomia — K — 6.

Auxiliar de Biblioteconomia — I — 8.

Auxiliar Administrativo — J — 2.

Auxiliar de Escritório — G — 5.

Auxiliar de Serviços Subalternos — E — 5.

Trabalhador — B — 5.

Art. 2.º As funções criadas no artigo 1.º serão preenchidas pelos atuais tarefeiros da Secretaria Geral de Educação e Cultura que exercem essas funções e constantes da relação anexa ao presente decreto.

Art. 3.º A despesa decorrente do presente decreto, correrá pela verba própria da Secretaria Geral de Educação e Cultura, que será opor-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

tunamente suplementada com igual importância.

Parágrafo único. A suplementação a que se refere o artigo será compensada com o cancelamento de igual importância na verba 402 código 1212.

Art. 3.º Este decreto terá vigência a partir de 1.º de janeiro de 1953.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de maio de 1953; 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

Julio César Catalano

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO  
N.º 12.053, DE 12-5-53

Técnico de Biblioteconomia ref. K

1. Elsy Guimarães Ferreira Pereira.

2. Dora Lifchitz.

3. Regina Maria Pires de Sá.

4. Ilda Centeno.

5. Marilza Fernandes Quaresma.

6. Maria Cecília de Queirós Esteves.

Auxiliar de Biblioteconomia ref. I

1. Odete Sena de Oliveira Pena.

2. Neuze Martins Vidal.

3. Maria Pia Pacheco Borges.

4. Maria Arlinda de Carvalho

Correia.

5. Elena Miranda Rosa.

6. Margarida Coutinho Batista.

7. Maria da Conceição Martins Castelo Branco.

8. Osmany Chaves Lopes.

Auxiliar Administrativo ref. J

1. Pedro Paulo de Alencar Vieira Machado.

2. Décio Daddário.

Auxiliar de Escritório ref. G

1. Silvio Vallim Castro.

2. Adalgisa da Silva Moraes.

3. Lia Gomes.

b. Jurema Caldas Guimarães.

5. Eloísa Fonseca Pinto.

Auxiliar de Serviços Subalternos

ref. E

1. Manuel Alves da Silva.

2. Antônio Elídio Mendes.

3. Juvenal Alves Fontes.

4. Carlos de Oliveira Procópio.

5. Acidália Pinheiro Brito.

Trabalhador ref. B

1. Arlindo Dias Costa.

2. Celso Timotéo dos Santos.

3. Aldina Ribeiro Nascimento.

4. Gustavo José Tavares.

5. Alzira Lima Torres.

DECRETO N.º 12.054 — DE 16

DE MAIO DE 1953

Dá cumprimento ao disposto no Decreto n.º 11.847, de 8 de dezembro de 1952.

O Prefeito do Distrito Federal,

usando das atribuições que lhe

confere o item II do § 1.º, do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o art. 23 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o enquadramento do pessoal excedente da Secretaria Geral de Finanças, constante da tabela anexa ao presente decreto organizada em cumprimento ao que determina o art. 2.º e seu parágrafo único, do Decreto n.º 11.847, de 8 de dezembro de 1952.

Parágrafo único. O enquadramento a que se refere o artigo far-se-á mediante apostila nas portarias de admissão do pessoal respectivo.

Art. 2.º Ficam extintas, nas Tabelas de Mensalistas e Supleentares de Mensalistas, da Secretaria Geral de Finanças, as seguintes funções: Trabalhador, ref. D — 19 (dezenove), Estafeta, ref. D 78 (setenta e oito), Auxiliar de Mecanógrafo, ref. G — 1 (um), Servente, ref. G — 1 (um), Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E — 4 (quatro), Servente, ref. F — 15 (quinze) Contínuo, referência H 1 (um), Ascensorista, ref. F — 2 (dois), Mecanógrafo, ref. D — 1 (um), Mecanógrafo, ref. I — 2 (dois).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 16 de maio de 1953; 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

Julio César Catalano

### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 12.054, DE 16-5-53

Número	Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			Função	Ref.	Função	Ref.
1	Braz Rodrigues da Silva .....	39.181	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
2	Renato dos Santos .....	70.615	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
3	Jorge Saíão de Santana .....	74.331	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
4	Nélson da Costa .....	48.895	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
5	Zelman Vieira Xavier .....	39.195	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
6	Plácido de Almeida Ferreira .....	61.861	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
7	Francelino Ferreira Gonçalves .....	61.893	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D
8	Raul José da Silva .....	39.225	Trabalhador .....	D	Auxiliar de Serviço ..	D

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da  
Cidade Federal

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARS

##### Capital e Interior:

Semestre ..... Cr\$ 50,00

Ano ..... Cr\$ 96,00

##### Exterior:

Ano ..... Cr\$ 136,00

##### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

Semestre ..... Cr\$ 39,00

Ano ..... Cr\$ 76,00

##### Exterior:

Ano ..... Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que fíndará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Número	Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			Função	Ref.	Função	Ref.
9	José Gonçalves Portugal Filho	56.251	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
10	Raul Gouveia	49.484	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
11	Americo Gonçalves França Júnior	55.782	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
12	Wilson Lopes Salgado	39.192	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
13	Sebastião Ferreira de Castro	56.333	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
14	Monaldo Carlos de Oliveira	43.921	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
15	Ubirajara Gomes Fontes	50.361	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
16	Afonso da Costa Lima Filho	49.630	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
17	Adriano Leal	56.284	Estafeta	D	Auxiliar de Serviço	D
18	Antônio Dias	37.404	Aux. de Mecanógrafo	G	Praticante de Escritório	G
19	Valdemar Torres Quintanilha	37.372	Servente	G	Praticante de Escritório	G
20	Marina Pinto da Silva Costa	41.802	Aux. de Mecanógrafo	E	Praticante de Escritório	G
21	Doracyr Alves de Alcântara	23.915	Servente	F	Praticante de Escritório	F
22	Wilson Gomes da Rosa	35.815	Servente	F	Praticante de Escritório	F
23	Albino Gomes da Silva	33.118	Servente	F	Praticante de Escritório	F
24	Wilson da Silva Couto	33.591	Servente	F	Praticante de Escritório	F
25	Frieda Maria Funke Cardoso	37.347	Servente	F	Praticante de Escritório	F
26	Cleonice Mendonça Magalhães	37.548	Servente	F	Praticante de Escritório	F
27	Emirema do Espírito Santo Paula	33.829	Servente	F	Praticante de Escritório	F
28	Djalma dos Santos	35.757	Servente	F	Praticante de Escritório	F
29	Jose Rodrigues dos Santos	36.542	Servente	F	Praticante de Escritório	F
30	Walter de Oliveira Serber	36.949	Servente	F	Praticante de Escritório	F
31	Eponina Menezes de Carvalho	33.230	Servente	F	Praticante de Escritório	F
32	Armando Rinaldi	33.379	Servente	F	Praticante de Escritório	F
33	Adalto Ribeiro dos Santos	35.891	Servente	F	Praticante de Escritório	F
34	Francisco Barbosa de Moura	35.152	Servente	F	Praticante de Escritório	F
35	Arnaldo Ferreira Laranja	35.567	Servente	F	Praticante de Escritório	F
36	Carlos Antônio de Araújo Dias	73.612	Servente	F	Praticante de Escritório	F
37	Armando Correia da Rocha	39.101	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	F
38	Nelson de Almeida Ramos	62.567	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
39	Celso Expedito Vieira	35.770	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
40	Almeidão Soares dos Santos	63.073	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
41	Bento Borges de Araújo	50.041	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
42	José Alves de Sousa	39.324	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
43	João de Lima Castro	35.464	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
44	Wallace Pereira de Lucena	36.761	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
45	Antônio Soares de Souza	63.853	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
46	Henrique da Silva Rocha	70.713	Trabalhador	D	Praticante de Escritório	E
47	Newton Faro Guimarães	43.707	Estafeta	D	Praticante de Escritório	E

Número	Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			Função	Ref.	Função	Ref.
48	Rubens Bassini .....	56.403	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
49	Raul dos Santos Afonso .....	56.278	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
50	Osvaldo Rosa de Lima .....	49.674	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
51	Jorge Ferreira .....	49.367	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
52	Italo da Silva .....	49.332	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
53	Nelly Fernandes da Silva .....	49.456	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
54	Osmar Alves de Moura .....	48.894	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
55	Alcebiades Cavalcante Guimarães Filho .....	35.394	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
56	João Francisco do Couto .....	39.215	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
57	Célio José de Oliveira .....	49.648	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
58	Jorge Marcolino Alves .....	36.010	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
59	Enio de Faria .....	39.216	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
60	Alois o Gama Loureiro .....	55.784	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
61	Geraldo Paulo Antônio de Jesus .....	52.401	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
62	Francisco Domingues Gonçalves .....	37.441	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
63	Hélio Ferreira de Oliveira .....	48.984	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
64	José Alves Bahia Filho .....	49.680	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
65	Floriano Pedreira Martins .....	37.583	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
66	Ariel Gomes da Silva .....	39.279	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
67	Tarcisio Tostes .....	43.722	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
68	José Enéias do Nascimento .....	31.699	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
69	Zelton Gonçalves Vana .....	48.896	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
70	Ivo Borges Salgado .....	50.031	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
71	Newton Leal .....	49.267	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
72	Manuel Duarte de Almeida .....	36.951	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
73	Renato Alo .....	36.960	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
74	Hilton Doreste Nogueira .....	37.440	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
75	Francisco Pedro de Sousa .....	39.300	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
77	Hamilton Xavier da Costa .....	43.645	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
77	Hamilton Xavier da Costa .....	43.642	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
78	Hildegarde Angelo .....	50.384	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
79	Luis Soares da Silva .....	55.952	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
80	Válder de Araújo .....	37.463	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
81	Luis Alves de Almeida .....	43.982	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
82	Mauricio Ferreira Leão .....	52.360	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
83	Hélio Pinto da Fonseca Teles .....	36.001	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
84	Alair Vieira .....	2.986	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
85	Clodoaldo Gonçalves de Moura .....	43.230	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
86	João Batista da Silveira .....	48.892	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
87	Aldir Moreira Martins .....	36.945	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
88	Pedro Gomes Pinto .....	43.663	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
89	Joel Domingos de Oliveira .....	48.934	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
90	Dilmar Pereira .....	56.182	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
91	Arapuan Martins Costa .....	58.017	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
92	Jorge Ballard .....	33.488	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
93	Válder da Silva .....	58.017	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
94	Aimoré Borges Castilho .....	48.999	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
95	Miguel Goulart de Macedo .....	52.292	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
96	Aduri Dutra .....	37.465	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
97	Francisco da Rocha Lopes .....	49.266	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
98	Eduardo Teixeira .....	52.255	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
99	Valdir de Carvalho .....	48.832	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
100	Valmir João de Sousa Almeida .....	31.383	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
101	Rubem Pereira Guedes .....	36.941	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
102	Américo de Castro .....	49.391	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
103	Beires de Azevedo .....	50.364	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
104	Daniel Capela .....	50.360	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
105	Valdir Monção dos Santos .....	39.276	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
106	Hugo Machado de Matos .....	3.806	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
107	Marino Farias .....	36.954	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
108	Valdir Teles Nogueira .....	35.756	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
109	Olimpio Valentim Baldomero .....	43.440	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
110	Aramis Alves Alcantara .....	35.775	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
111	Esio Martins .....	35.278	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
112	Osvaldo Balanquela Paz .....	56.279	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
113	Sidney Lima .....	36.948	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
114	Francisco Roberto Martins Viana Neto .....	33.508	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
115	Arlete Machado Borges da Costa .....	39.209	Estafeta .....	D	Praticante de Escritório	E
116	Marina de Oliveira Melo .....	39.088	Mecanógrafo .....	D	Praticante de Escritório	E
117	Maria Angela Moreira de Squieira .....	36.212	Mecanógrafo .....	I	Aux. Administrativo ..	I
118	Leopoldo de Sousa Machado .....	44.809	Mecanógrafo .....	I	Aux. Administrativo ..	I
119	Osvaldo Teixeira .....	39.175	Continuo .....	H	Aux. de Mecanógrafo ..	H
120	Artur Fernandes .....	63.385	Ascensorista .....	F	Aux. de Mecanógrafo ..	G
121	Orlando Gomes .....	65.882	Ascensorista .....	F	Aux. de Mecanógrafo ..	G
122	João Pereira .....	35.776	Aux. de Mecanógrafo .....	E	Aux. de Mecanógrafo ..	G
123	Nicolau Correia Moraes .....	45.034	Aux. de Mecanógrafo .....	E	Aux. de Mecanógrafo ..	G
124	Antônio Costa .....	52.313	Estafeta .....	D	Aux. de Mecanógrafo ..	G



N. 7.706.832-53 — Casa Mayrink Vieiga S. A. — Fornecimento de material — Dispensa a concorrência pública e autorizo na forma proposta.

N. 7.708.185-53 — Macolita Materiais de Construções Ltda. — Exploração de pedreira — Aprovo e autorizo.

N. 7.722.400-51 — Daudt & Durão — Prorrogação de prazo — Em face do parecer, concedo a prorrogação de 60 dias.

N. 7.800.424-53 — Ofício 165-53 do Departamento de Parques — Fólio de gratificação — Autorizo.

N. 7.800.466-53 — Ofício 186-53 do Departamento de Parques — Autorização para despesa — Autorizo.

N. 7.701.138-53 — 10º Distrito de Obras — Projeto de alinhamento — Aprovo.

N. 7.711.282-53 — Serviço de Topografia — Proposta de serviço aeroftogramétrico — Dispensa a concorrência pública e autorizo.

N. 7.521.299-52 — Djalma Pinto Ribeiro de Lessa — Licença para construção — Aprovo o projeto.

N. 7.612.509-48 — 11º Distrito de Obras — Projeto de alinhamento — Aprovo.

Na SGAG:

N. 2.000.773-53 — Ofício 359-53 da SGAG — Proposta de designação do encarregado dos Serviços Administrativos da comissão de administração obras e readaptação do Matadouro de Santa Cruz — Sim.

Nilza dos Santos, mat. Ns. 2.499 a 2.504: Onde se lê:

N. 2.449. — 7.051.01-53.

N. 2.498:

N. 2.500:

Leia-se:

N. 2.499 — 7.051.011-53.

N. 2.500:

Ns. 505 a 2.530:

N. 2.514:

Onde se lê:

Proc. n. 7.050.879-53.

Leia-se:

Proc. n. 7.050.878-53.

N. 2.520:

Onde se lê:

Mat. 36.672, Proc. n.

Leia-se:

Mat. 39.672, proc.

N. 2.536:

Onde se lê:

decidido pelo Sr. Prefeito.

Leia-se:

decidido pelo Sr. Prefeito.

N. 2.541:

Onde se lê:

designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, resolve designar.

Leia-se:

resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 2.542:

Onde se lê:

Mat. 733.535.

Leia-se:

Mat. 73.535.

N. 2.550:

Onde se lê:

Isolina Lossio Pinheiro, mat.

Leia-se:

Isolina Lossio Pinheiro, mat.

N. 2.551:

Onde se lê:

parágrafo 2) do artigo.

Leia-se:

Parágrafo segundo do artigo.

N. 2.554:

Proc. n. 3.020-53, resolve Decreto-lei 3.70-41

Leia-se:

Proc. n. 30.020-53, resolve Decreto-lei 3.770-41.

Onde se lê:

N. 2.558:

Leia-se:

N. 2.559:

N. 2.558:

O Secretário Geral de Administração, resolve nos termos do parágrafo segundo do artigo 73, do Decreto-lei 3.770-41, remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico, padrão «O», do Q.P., Diva Santos de Oliveira, mat. 22.594.

Republicado por ter sido omitida no D.O. de 16 de maio de 1953.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de maio de 1953

Luiza Emilia Gomide Penido.

Onde se lê:  
da Lei 708, assegurando.

Leia-se:  
da Lei 708-52, assegurando.

#### RELACIONAMENTO

Mário Monteiro Alves Barbosa.

Onde se lê:  
Cr\$ 5.462,10.

Leia-se:  
Cr\$ 5.426,10.

Miralda Dias dos Santos.

Onde se lê:  
Cr\$ 279,10.

Leia-se:  
Cr\$ 691,10.

Otolia Hack Serda da Mota.

Onde se lê:  
Cr\$ 54.889,90.

Leia-se:  
Cr\$ 54.888,90.

Nelson de Sousa Campos.

Leia-se:  
Cr\$ 498,70.

Onde se lê:  
Francisco Maria de Jesus.

Leia-se:  
Francisca Maria de Jesus.

Onde se lê:  
Celeste Albenaz Gonçalves de Medeiros.

Leia-se:  
Celeste Albenaz Gonçalves de Medeiros.

Onde se lê:  
Gerciana Damascena Rufino.

Leia-se:  
Georgina Damascena Rufino.

Hermínia Costa da Silva Porto.

Onde se lê:  
Cr\$ 23.330,40.

Leia-se:  
Cr\$ 26.330,40.

Onde se lê:  
João Mauriti de Freitas.

Leia-se:  
João Mauriti de Freitas.

Onde se lê:  
Natalício Lopes de Farai.

Leia-se:  
Natalício Lopes da Faria.

Onde se lê:  
Antônio Manoel Morena.

Leia-se:  
Antônio Manoel Morena.

Oliveira Berto de Carvalho.

Onde se lê:  
Cr\$ 1.432,40.

Leia-se:  
Cr\$ 1.453,40.

Diário Oficial, Seção II, de 18 de maio de 1953.

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias de 16 de maio de 1953

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 2.571:

Onde se lê:  
Thereinha de Oliveira, mat. 71.71.32

Leia-se:  
Therazinha de Oliveira, mat. 71.7124

Onde se lê:  
Dia 16 de maio de 1953 Imobiliária.

Leia-se:  
Desnachos do Secretário Geral

Dia 16 de maio de 1953

Imobiliária.

Mário Gianni.

Onde se lê:  
de 9 de setembro de 1952, para

Leia-se:  
de 9 de setembro de 1952, e publicada a 1 de setembro de 1952, para

Portaria n. 1.991-52.

Onde se lê:  
José Antônio Ballard de Barros.

Leia-se:  
José Antônio de Barros.

Manuel Júlio dos Santos.

Onde se lê:  
a partir de 817 52, proveniente.

Leia-se:  
a partir de 8.7-52, proveniente.

Luis Nunes Rodrigues.

Onde se lê:  
art. 12 da Lei n. 12 da Lei.

Leia-se:  
art. 12 da Lei 532-50, fixa.

Geraldi Biase.

e dos filhos — Fixados em Cr\$ ..

13.520,00 de

Leia-se:  
e os tâmbors — Fixados em Cr\$ ..

13.524,00 de

José Teixeira de Menezes, mat. n.

número 25.533 — Tendo em vista o que consta da proc. n. 1.079 8'2-52 e de

acordo com a Lei 708-52, fica assen-

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 18 de maio de 1953  
N. 2.584:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, o Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., Iolanda Fernandes Duarte Silva, matrícula número 30.032.

N. 2.574:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso primário Supletivo, padrão J, do Q.P., Maria de Lourdes de Sousa Vieira, matrícula número 76.711.

N. 2.576:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Delegado Fiscal, padrão S, do Q.P., em substituição Daniel Cesar da Costa, mat. 6.221.

Ns. 2.576 a 2.581:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q.P.:

N. 2.576 — Elza Barbosa Chaves Pinto, mat. 76.710.

N. 2.577 — Tereza de Jesus Aguilar, mat. 62.249.

N. 2.578 — Iolanda Cuellar de Oliveira, mat. 65.218.

N. 2.579 — Maria Helena Neto Figueiredo, mat. 71.908.

N. 2.580 — Terezinha Guimarães Sanches, mat. 71.824.

N. 2.581 — George Coutinho Matos, mat. 52.813.

N. 2.582:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão O, do Q.P., Interino, Renato Azevedo, mat. 76.681.

N. 2.583:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Música e Canto Orfeônico, padrão J, do Q.P., Nélia Andrade Pequeno, mat. n. 76.709.

#### ATOS DO PREFEITO

Decreto de 12 de maio de 1953

P-1.264:

Benedito Hipólito Machado.

Leia-se:

Benedito Hipólito Machado.

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N. 2.492:

Onde se lê:

Proc. n. 3.300.879-53.

Leia-se:

Proc. n. 3.001.879-53.

Portarias de 15 de maio de 1953

N. 2.497:

Onde se lê:

Milza dos Santos, mat.

Leia-se:

Milza dos Santos, mat.

Leia-se:

Cr\$ 691,10.

Otolia Hack Serda da Mota,

jurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provendo igual ao vencimento da classe «H», nos termos do artigo primeiro da Lei 548-50.

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18 de maio de 1953.

Lilia Campbell de Barros

Onde se lê:

Reflexados a 30-11-49.

Leia-se:

Reflexados a 30-11-48.

Joaquim Correia Teixeira

Onde se lê:

a partir de 218-45, Decreto-lei.

Leia-se:

a partir de 21 de agosto de 1945

Decreto-lei.

Olga de Carvalho Gostosa

Onde se lê:

Reflexados a 27-1-50.

Leia-se:

Reflexados a 27-11-50.

Zulmira de Lima Paula

Onde se lê:

como padrão quinquenio levado.

Leia-se:

no padrão quinquenio elevado Juraci Maia Chamberland.

Onde se lê:

Proc. n. 14005 848.

Leia-se:

proc. n. 1.005.848-52.

Maria de Lourdes Coelho Simões

Onde se lê:

em referência — Reflexados C.S. 43.440,00.

Leia-se:

em referência — Reflexados C.S. 43.440,00 a partir de 19 de fevereiro de 1953.

Malaquias Correia da Rocha — Proc. n. 1.013.551-53 — Indeferido, tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Vigilância.

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18 de maio de 1953.

Onde se lê:

Galdino da Silva Brandão.

Leia-se:

Galdino da Silva Brandão.

Marcosida Lúcia Adnet

Onde se lê:

da Lei 53250.

Leia-se:

da Lei 532-50.

Reflitivações na publicação do D.O. secção II, de 16 de maio de 1953, nas páginas 3.770 e 3.789.

Na SGR.

C. P. 2 22-53:

Onde se lê:

Sim.

Leia-se:

Sim, sem vencimentos.

N. SCV.

Onde se lê:

1.303.000 Superintendência

Leia-se:

7.303.000 Superintendência.

Na SGA.

Onde se lê:

Proc. n. 1.014.191-53 — Aníbal Vital Monteiro.

Leia-se:

Proc. n. 1.014.191-53 — Aníbal Vital Monteiro.

## Departamento do Pessoal

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16 de maio de 1953

N. 1.051.670-51 — José Rosalino de Paiva — Indeferido face o parecer do Serviço de Seleção. Arquivar-se.

N. 1.054.187-52 — Juvenal Pereira mat. 6.076 — Indeferido por falta de amparo legal.

### DESPACHOS DO SETOR

N. 1.044.373-52 — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro, matrícula n. 24.637 — Apostila: Tendo em

vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.044.373-52, fica alterado para Ivone Mendonça Garcia Rosa, o nomeado servidor em virtude de haver se Desquitado.

N. 1.011.413-53 — Leci Souza Ferreira, mat. 32.329 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.011.413-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Leci Ferreira de Sousa.

N. 1.014.368-53 — Sônia Faria da Veiga, mat. 72.047 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.368-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Sônia Veiga Cardoso Monteiro.

N. 1.020.325-53 — Arleni da Costa Antunes, mat. 74.320 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.020.325-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Cassia Martins da Câmara.

N. 1.022.786-53 — Zilá da Conceição Leitão — Deferido de acordo com o que prescreve o parágrafo primeiro do artigo 34 do Estatuto, desde que já tenha sido deferida a acumulação.

ratificado para Nádir Evangelista de Lima, o nome do servidor a que se refere a presente portaria.

N. 1.022.737-53 — Yone Carvalho Mesquita, mat. 71.595 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.022.737-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Yone Mesquita Gabeto.

N. 1.022.768-53 — Carlos Alberto Queiros Przewodowsky — Prorrogo por trinta dias, desde que tenha sido autorizada a cumulação.

N. 1.022.777-53 — Cessia Pereira Martins — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.022.777-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Cassia Martins da Câmara.

N. 1.022.786-53 — Zilá da Conceição Leitão — Deferido de acordo com o que prescreve o parágrafo primeiro do artigo 34 do Estatuto, desde que já tenha sido deferida a acumulação.

## Serviço de Aperfeiçoamento DI SPACHOS DO CHEFE

Dia 16 de maio de 1953

### Processos:

N. 1.005.726-53 — Edesio de Souza Pinheiro.

N. 1.008.888-53 — Palmerindo de Souza Oliveira.

N. 1.012.908-53 — Alcy Silveira Leal Barreto Leite.

N. 1.013.576-53 — Carmem Fernandes Bittencourt.

N. 1.013.732-53 — Justa Rodrigues Cecim.

N. 1.013.938-53 — Josefa Pereira do Nascimento.

N. 1.014.071-53 — Anita de Carvalho Lourenço.

N. 1.014.526-52 — Waldemiro Antônio da Costa.

N. 1.014.632-53 — Acácio Moura.

N. 1.014.684-52 — Maria José Carvalho da Fonseca.

N. 1.014.730-53 — Alcina d'angelos Borges.

N. 1.015.397-53 — Tercza de Jesus Pereira Bernardino.

N. 1.016.230-52 — José Marciário Ribeiro.

N. 1.016.511-53 — Abigail Cabral de Senna Dias.

N. 1.016.522-53 — Aurora de Matos Xavier.

N. 1.016.815-53 — Vanilda Pires da Silva.

N. 1.017.153-53 — Manoel José da Silva.

N. 1.020.013-53 — Joaquim Gomes de Almeida.

N. 1.031.899-51 — Agenor Pereira dos Santos.

N. 1.038.449-52 — Henedina de Almeida Stilben.

N. 1.044.440-53 — Angelina dos Santos Leite da Silva.

N. 1.045.246-53 — Maria Helena de Ilhota Amorim.

N. 1.053.850-53 — Maria Luiza Vieira.

N. 1.053.887-53 — Marcelo Telles Brandão Filho.

N. 1.054.126-52 — Yolanda do Nascimento Silva Lemos.

N. 1.069.120-51 — Antônio Gentil.

Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.011.508-53 — Euclides Maria Torres.

N. 1.013.880-53 — Francisco de Oliveira Ferreira.

N. 1.014.200-53 — Guiomar Botelho.

N. 1.015.239-53 — Oceana Maria Feray.

N. 1.015.409-53 — Antônio de Souza.

N. 1.028.616-51 — Heraclito de Oliveira Dantas.

N. 1.047.738-52 — Manoel Saquarema de Paula.

N. 1.050.763-52 — Paulino de Oliveira.

N. 1.066.442-50 — Miguel Ferreira dos Santos.

Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquenio interrumpido o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.014.032-53 — Emilia Miranda de Figueiredo — Pague-se, em término, o funeral.

N. 1.015.060-53 — Jandyra Rizzon da Silva — Pague-se, em término, o funeral.

N. 1.010.411-53 — Nair Tavares de Oliveira.

N. 1.011.460-53 — Carmem Monteiro Penha.

N. 1.013.831-53 — Zuleika Godinho Recife.

N. 1.018.062-53 — Maria Francisco de Freitas Domingos.

N. 1.019.632-53 — Isaura Torres de Lima.

N. 1.038.072-50 — Irene Gonçalves de Oliveira — Pague-se, em término.

## Serviço de Controle

Expediente de 19 de maio de 1953

### DESPACHOS DO CHEFE

#### Salário-Família:

Rosalina de Oliveira — Matriúla 48.740 — Proc. 1.022.805 — Indeferido, ex-via de jurisprudência firmada pela Superior Administração em o matriúla 11.773.

Anote-se, nos térmos do artigo 7º da Lei 565-50.

Maria José Freitas da Silva — Matriúla 47.784 — Proc. 1.022.565 — Anote-se Lei 603-.

Emílio Gonçalves — Matriúla número 3.831 — Proc. 1.005.962.

Anote-se, nos térmos do artigo 192 da constituição, tão somente, o tempo de serviço, efetivamente prestado, desprezando-se os dia de concomitância, conforme dispõe expressamente o artigo 100 do Estatuto dos Funcionários.

Alvarino Jos. da Fonseca — Matriúla 73.683 — Proc. 1.022.741 — Anote-se.

Elvira Barbosa da Silva — Matriúla 33.132 — Proc. 1.026.793.

Anote-se para fins de aposentadoria nos térmos do artigo 21, do Decreto 5.327 de 16-1-55, conforme informações de 23-4-53 do V.S.A.

Almir da Silva — Matriúla número 1.021.474 — Arquivar-se.

Djanira Alves de Pina Costa — Proc. 1.023.224 — Concedido. Ao Setor de

**Départamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 14 de maio de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Alvaro Tuvo de Mesquita — Matrícula 15.516 — Proc. 1.021.091-53;

Amâncio Alzemiro de Paula — Matrícula 24.862 — Proc. 1.024.985-53;

Arlindo Nascimento da Silva — Matrícula 12.910 — Proc. número 1.020.189-53;

Aurélio Gonçalves Oliveira — Matrícula Proc. 1.021.113-53;

Geraldina Segreto Gorga — Matrícula 75.792 — Proc. número 1.018.230-53;

Manoel Belisário dos Santos — Matrícula 51.353 — Proc. 1.020.360-53;

Manoel Ferreira Simões — Matrícula 74.858 — Proc. 1.017.982-53;

Marcos Isnard de Castro — Matrícula 67.812 — Proc. 1.009.849-53;

Marion Schinkoeth Silveira D'Avila — Matrícula 46.128 — Processo 1.021.155-53;

Nilo Antônio Fernandes — Matrícula 57.983 — Proc. 1.018.075-53;

Nilton Figueiredo da Silva — Matrícula 61.712 — Processo número 1.017.880-53,

processo n.º 1.055.318.

Neusa Moura Nunes Pinto — Matrícula 65.628 — Proc. 1.010.191

Nada há que deferir face o estabelecido no artigo 8.º do Decreto-lei número 6.027, de novembro de 1943,

devendo a requerente, caso queira, promover a habilitação de seu esposo ao benefício solicitado.

Alcina de Magalhães Le-Gentil — Matrícula 31.281 — Proc. número 1.023.050 — Concedido.

Frederico Danin da Gama e Abreu — Matrícula 50.370 — Proc. número 1.021.484 — Deferido, para dois dependentes, «ex-vi» do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 769-53, a partir de janeiro de 1953.

Jofre da Costa Azevedo — Matrícula 50.385 — Proc. 1.021.485 — Deferido quanto ao estabelecimento do salário-família, para dois dependentes.

«ex-vi» do disposto no artigo 7.º da Lei 769-53, a partir de janeiro de 1953.

Lúpcerio de Castro Filho — Matrícula 56.161 — Proc. 1.021.486 — Deferido quanto ao estabelecimento do salário-família, para dois dependentes.

«ex-vi» do disposto no artigo 7.º da Lei 769-53, a partir de janeiro de 1953.

Gilda Machado — Matrícula número 30.033 — Proc. 1.022.964 — Jayme Araújo da Silva — Matrícula 27.233 — Proc. 1.022.032 — Cícero de Oliveira Ribeiro — Matrícula 48.013 — Proc. 1.022.193 — João de Oliveira — Matrícula 9.156 — Proc. 1.018.781 — Cláudionor Francisco Peixoto — Matrícula 39.652 — Proc. 1.022.641 — Leoncio Ribeiro Machado — Matrícula 27.500 — Proc. 1.023.220 — Nair Amália Soares — Matrícula 55.345 — Processo 1.021.899 — Helio Leite — Matrícula 12.465 — Proc. 6.008.308.

Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

Ananias Corimbaba de Carvalho Leme — Matrícula 47.059 — Processo 1.022.620 — Horácio Rodrigues da Faria — Matrícula 72.917 — Processo 1.022.725 — Maria Auta, Coschich — Matrícula 72.585 — Processo 1.023.246 — Amythas de Almeida Costa — Matrícula 72.805 — Processo 1.022.677 — Otávio Brasileiro

da Costa — Matrícula 72.921 — Processo 1.022.712 — Nilcéa Arraes da Silva — Matrícula 72.766 — Processo 1.022.714.

Anote-se, nos termos da Lei número 691-52.

Flarencia Silva Bazin — Matrícula 54.013 — Proc. 1.018.487 — José Hastings Moreira da Fonseca — Matrícula

**Serviço de Biometria Médica**

Em 16-5-53

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

*Licenças Iniciais*

Matrícula — Núcleo

20.698 — 8.850 — João Pereira Leão — Artífice, classe G — 18 dias — artigo 153, de 11-5-53 a 28 de maio de 1953.

22.863 — 8.704 — Esmeralda Ayres Pinto — Trab., padrão F — 11 dias, artigo 153, de 4-5-53 a 14 de maio de 1953.

29.939 — 2.449 — Alzira Peixoto de Freitas — Servente, classe F — 33 dias, artigo 153, de 17-4-53 a 19-5 de 1953.

31.322 — 7.909 — João José de Lima — Vigia, padrão G — 10 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 23 de maio de 1953.

34.352 — Thais Arruda Cavalliere — Professor C. Primário — 31 dias, artigo 154, de 23-4-53 a 23 de maio de 1953.

36.248 — 1.120 — Aristeia Grieco Mota — Mecanógrafo, classe I — 15 dias, artigo 153, de 13-5-53 a 27-5 de 1953.

36.462 — 8.931 — Virgílio de Sousa Alves — Trab., ref. E — 15 dias, artigo 153, de 7 de maio de 1953 a 21-5 de 1953.

37.654 — 9.691 — Emilia de Moraes Rocha — Atendente, ref. C — 19 dias, artigo 153, de 12-5-53 a 30-5 de 1953.

39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice, ref. D — 10 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 23 de maio de 1953.

43.251 — 6.934 — Ernesto Roque Pena — Trab., ref. E 6 dias, artigo 153; de 15-5-53 a 20-5-53.

43.719 — 3.932 — Manoel Gomes da Silva — Trab., ref. E — 8 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 21 de maio de 1953.

47.500 — 8.952 — Sebastião da Silva — Artífice, classe G — 20 dias, artigo 153, de 3-5-53 a 22 de maio de 1953.

50.198 — 4.962 — Elyson Vieira — Mec. Veic. Aut., classe F — 12 dias, artigo 154, de 11 de maio de 1953 a 22-5-53.

53.292 — 5.939 — Pedro Rodrigues de Sousa — Trab., ref. E — 16 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 29 de maio de 1953.

53.394 — 4.934 — João Correia Paschoal — Trab., ref. E — 11 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 24 de maio de 1953.

54.724 — 4.954 — João Batista dos Santos — Trab., ref. D — 7 dias, artigo 153, de 12-5-53 a 18 de maio de 1953.

55.743 — 4.934 — José Guerra — Trab., ref. E — 26 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 6-6-53.

60.104 — 8.040 — David Lopes — Guarda — 10 dias, artigo 153, de 11 de maio de 1953 a 20-5-53.

62.671 — 4.934 — Antônio do Carmo Batista — Trab., ref. E — 20 dias, artigo 153, de 15-5-53 a 3-6 de 1953.

63.633 — 8.930 — Sebastião Gonçalves — Trab., ref. E — 11 dias, artigo 154, de 13-5-53 a 23 de maio de 1953.

63.849 — 3.931 — Paulo Siqueira — Trab., ref. D — 16 dias, artigo 153, de 12 de maio de 1953 a 27-5 de 1953.

64.732 — 8.935 — Haroldo Tavares Lima — Trab., ref. E — 10 dias, artigo 153, de 10 de maio de 1953 a 19-5 de 1953.

64.968 — 4.934 — Zair Procopio — Trab., ref. E — 8 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 21-5-53.

65.133 — 6.934 — Sylvio Francisco de Sousa — Trab., ref. E — 5 dias, artigo 153, de 10-5-53 a 14 de maio de 1953.

68.214 — 7.909 — Valdivino Bispo dos Santos — Trab., ref. D — 5 dias, artigo 153, de 14 de maio de 1953 a 18-5-53.

69.378 — 5.932 — Euclides Pereira da Costa — Trab., ref. E — 14 dias, artigo 153, de 12-5-53 a 25 de maio de 1953.

69.913 — 6.933 — Antônio dos Santos — Trab., ref. E — 3 dias, artigo 154, de 13 de maio de 1953 a 15-5 de 1953.

10.239 — 3.909 — Hugo da Veiga — Trab., ref. D — 6 dias, artigo 153, de 14 de maio de 1953 a 19-5 de 1953.

70.311 — 5.932 — Pedro Antônio Nogueira — Trab., ref. E — 12 dias, artigo 153, de 13 de maio de 1953 a 24-5-53.

71.539 — 7.850 — Jorge Macário do Nascimento — Trab., ref. D — 9 dias, artigo 153, de 14 de maio de 1953 a 22-5-53.

73.779 — 9.346 — Joana Cândida da Silva — Trab., ref. D — 16 dias, artigo 153, de 6 de maio de 1953 a 21 de maio de 1953.

**Prorrogações:**

574 — 2.022 — Mário José de Castilho — Fiscal, cl. J — 56 dias, artigo 153, de 16 de maio de 1953 a 10-7 de 1953.

3.429 — 1.210 — Wanda Gonzaga Braga — 4 dias, artigo 153, de 11-5 de 1953 a 14-5-53.

6.593 — 1.127 — Paulo Coelho — Oficial Administrativo — 78 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 30 de julho de 1953.

6.714 — Alvaro da Fonseca Carvalho — Oficial Administrativo, classe J — 32 dias, artigo 156, de 16-5-53 a 16-6-53.

7.813 — 5.932 — Amaro José Ramalho — Carroceiro, padrão G — 1 dia, em 16 de maio de 1953, art. 153.

11.011 — 4.334 — Leônio Gomes das Chagas — Servente, classe G — 11 dias, artigo 154, de 18-5-53 a 28-5 de 1953.

11.343 — 8.932 — Deoclecio Pereira Gomes — Trab., padrão E — 65 dias, artigo 153, de 17-5-53 a 20-7 de 1953.

11.704 — 4.930 — Pascoal Piotto — Trab., padrão 13 — 60 dias, artigo 153, de 13-5-53 a 11-7-53.

12.644 — 4.934 — Daniel Martins — Trab., padrão 13 — 47 dias, artigo 153, de 15 de maio de 1953 a 30-6 de 1953.

15.094 — 4.855 — Armando dos Santos — 12 dias, artigo 153, de 16-5 de 1953 a 27-5-53.

15.469 — João Alves de Amorim — Carroceiro — 123 dias, artigo 156, de 1-5-53 a 31-8-53.

16.303 — 932 — Manoel Francisco da Fonseca — Trab., ref. E — 41 dias, artigo 153, de 14-5-53 a 23-6 de 1953.

16.388 — 8.932 — Oscar Boaventura da Fonseca — Trab., padrão G — 28 dias, artigo 153, de 16-5-53 a 10-6-53.

17.258 — 7.664 — Maria Leite de Matoso — Enfermeiro, classe L — 62 dias, artigo 153, de 16-5-53 a 16-8 de 1953.

17.660 — 6.750 — Isabel de Oliveira Maceló — Atendente, ref. G — 31 dias, artigo 153, de 15-5-53 a 14-6 de 1953.

18.318 — 3.851 — Guilhermino Bessa — Artífice, classe H — 62 dias, artigo 153, de 13-5-53 a 13-7 de 1953.

19.094 — 6.660 — Maria Pinheiro Martins — Trabalhador, referência 13 — 64 dias art. 153, de 16-5-53 a 18-7-53.

19.915 — 6.339 — Olivia da Silva Passos — Servente, classe G — 13 dias artigo 153, de 16-5-53 a 28-5 de 1953.

21.536 — 4.662 — Olga Scalzo Alen — Trabalhador, ref. D — 91 dias artigo 153, de 15-5-53 a 13-8-53.

24.099 — 9.850 — José Alexandre Pôrto — Artífice, classe G — 36 dias artigo n.º 153, de 16-5-53 a 20-6 de 1953.

24.156 — 9.850 — Cipriano Corrêa Quintanilha — Trabalhador, padrão G — 63 dias art. 153, de 1-5-53 a 2-7-53.

24.740 — 930 — Joaquim Lopes — Trabalhador, padrão G — 30 dias artigo 153, de 17-5-53 a 15-6 de 1953.

25.180 — 9.933 — Garcino Francisco Braga — Trabalhador, padrão F — 11 dias artigo 153, de 16-5-53 a 26-5-53.

25.646 — 180 — Otávio Francisco da Cruz — Trabalhador, padrão E — 172 dias art. 156, de 13-5-53 a 31-10-53.

27.241 — 9.933 — José Sidney Carlos de Souza — Trabalhador, padrão G — 13 dias artigo 153, de 18-5-53 a 30-5-53.

29.646 — 7.662 — Nícia da Silva Muniz — Atendente, padrão E — 6 dias artigo 153, de 16-5-53 a 21-5 de 1953.

31.503 — 2.904 — João Gonçalves — Trabalhador, padrão C — 30 dias artigo n.º 153, de 29-4-53 a 28-5 de 1953.

33.144 — 7.693 — Nelly Ribeiro M. Lopes — Trabalhador, padrão E — 20 dias artigo 153, de 29-4-53 a 18-5-53.

33.183 — 5.343 — Luiza Leite Carmello — Prof. primário — 44 dias artigo n.º 153, de 1-5-53 a 13-6 de 1953.

34.567 — 7.933 — Luiz Pereira do Couto — Trabalhador — ref. E — 5 dias artigo 153, de 18-5-53 a 22-5 de 1953.

35.357 — 1.532 — Maria de Lourdes de Deus Xavier — Escriturário — 12 dias artigo 153, de 17-5-53 a 28-5 de 1953.

38.870 — 2.126 — Elvira Rodrigues de Oliveira — 15 d. art. 153, de 17-5 de 1953 a 31-5-53.

43.788 — 801 — Mário Alves de Carvalho — Trab., ref. D — 17 dias artigo n.º 153, de 14-5-53 a 30-5 de 1953.

44.692 — 4.934 — Nordilio Gervásio — Trabalhador 44 dias artigo 153, de 13-5-53 a 25-6-53.

45.271 — 7.664 — Edith de Sá — Atendente, ref. E — 14 dias artigo n.º 153, de 17-5-53 a 30-5-53.

45.303 — 440 — Sebastião Batista do Rosário — Guarda, cl. F — 15 dias artigo 153, de 16-5-53 a 30-5 de 1953.

45.336 — 7.661 — Marcy Marins Gomes — Servente, classe C J 15 dias artigo 153, de 16-5-53 a 30-5 de 1953.

45.392 — 5.044 — Luiz Marques Carvalhal — Guarda, classe G — 9 dias artigo 153, de 18-5-53 a 15-6 de 1953.

46.126 — 2.827 — Maria Auxiliadora França Conto — Of. Administrativo, classe H — 20 dias artigo 156, de 1-5-53 a 20-5-53.

47.249 — 5.985 — Alexandrino de Souza — Trabalhador, padrão E — 70 dias art. 153, de 17-5-53 a 25-7 de 1953.

48.473 — 4.950 — Paulo Saturnino — Trabalhador, padrão F — 82 dias art. 153, de 16-5-53 a 5-8 de 1953.

48.944 — 3.052 — Domingos Torres — Vigilante, ref. 2º — 5 dias artigo n.º 153 de 16-5-53 a 20-5 de 1953.

49.090 — 890 — Milton Ferrreira — Motorista, classe F — 94 dias art. 153, de 15-5-53 a 16-8 de 1953.

50.651 — 6.935 — Francisco M. M. Barbosa — Trab., padrão E — 5 dias art. 153, de 16-5-53 a 20-5 de 1953.

51.272 — 5.055 — Lubelio Augusto de Freitas — Trabalhador, referência D — 2 dias art. 153, de 11-5-53 a 12-5-53.

51.319 — 7.953 — Otavio Ferreira Messias — Trabalhador, referência D — 4 d. art. 153, de 16-5-53 a 19-5 de 1953.

51.608 — 7.856 — Dorvalino Acostinho Ferreira — Trabalhador, referência D — 4 dias art. 153, de 16-5-53 a 19-5 de 1953 a 19-5-53.

53.227 — 2.930 — Sebastião Vicente — Trab., ref. E — 11 dias art. 153, de 17-5-53 a 27-5-53.

53.327 — 7.320 — Reynaldo Ferreira de Mello — Trabalhador, referência E — 7 dias art. 153, de 16-5-53 a 22-5 de 1953.

53.683 — 4.851 — Abdon Cândido de Amazonas — Trab., ref. D — 17 dias artigo 153, de 16-5-53 a 1-6 de 1953.

56.863 — 5.190 — Sebastião Joaquim Ferreira — Trabalhador, referência D — 2 dias artigo 153, de 13-5-53 a 14-5-53.

57.014 — 8.950 — Eduardo Rodrigues Paes Leme — Trabalhador — 11 dias art. 153, de 15-5-53 a 25-5 de 1953.

57.037 — 7.935 — Geraldo Ferreira da Silva — Trab., ref. E — 4 dias artigo n.º 153, de 17-5-53 a 20-5 de 1953.

57.573 — 953 — Ademar Corrêa de Sá — Trabalhador, referência D — 11 dias art. 153, de 15-5-53 a 25-5 de 1953.

57.982 — 982 — Nicanor José de Aquiér — Trabalhador, ref. E — 79 dias artigo 153, de 26-2-53 a 15-5 de 1953.

57.982 — 982 — Nicanor José de Aquiér — Trabalhador, ref. E — 92 dias artigo 153, de 16-5-53 a 15-5 de 1953.

59.389 — 6.925 — João Vicente Camilo — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 15-5-53 a 23-5 de 1953.

59.413 — 8.927 — Mandato Gomes dos Santos — Artífice, ref. E — 5 dias artigo 153, de 16-5-53 a 20-5 de 1953.

59.603 — 8.936 — Luiz Vicente Filho — Trabalhador, referência E — 4 dias art. 154, de 16-5-53 a 19-5 de 1953.

60.098 — 5.044 — João Battista dos Santos — Guarda, classe G — 90 dias artigo 153, de 13-5-53 a 10-5 de 1953.

62.740 — 7.801 — Cleon Silveira Monteiro — Artífice, referência E — 6 dias artigo 153, de 16-5-53 a 21-5 de 1953.

65.700 — 6.601 — Gabriela Peixoto Barros — Fazenda de Laboratório, ref. E — 20 dias artigo 153, de 10-5-53 a 8-6-53.

67.268 — 7.603 — Olívia Simões Costa — Trabalhador, padrão D — 20 dias artigo 153, de 1-5-53 a 31-5 de 1953.

68.739 — 3.909 — Teurival Fernandes de Sá — Trabalhador, referência D — 25 dias art. 153, de 18-5-53 a 11-6-53.

69.902 — 2.957 — Eduardo Ribeiro de Moura — Trab. 5 — dias urgen-  
tia n.º 153, de 16-5-53 a 20-5 de 1953.

69.903 — 6.951 — Alberto da Silva — Trabalhador — 30 dias artigo n.º 153 de 15-5-53 a 13-6-53.

70.139 — 5.851 — Antônio Matheus de Oliveira — Trabalhador, referência D — 9 dias art. 154, de 15-5-53 a 22-5-53.

70.529 — 7.180 — Mario da Silva — Trabalhador, referência D — 10 dias artigo 153, de 16-5-53 a 25-5 de 1953.

70.660 — 6.850 — Francisco Belchior — Trabalhador, referência D — 7 dias artigo 154, de 16-5-53 a 22-5 de 1953.

71.109 — 4.960 — Manoel Pereira — Artífice, referência C — 28 dias artigo n.º 153, de 16-5-53 a 12-5 de 1953.

Servidores do D.E.R.:  
Adalton Alves.  
Balthazar Ferreira.  
Francisco Alves da Silva.  
Feliciano Casemiro Veras.  
Isnar Vieira.  
José Lopes Teixeira.  
João Batista Faris.  
José Manuel de Oliveira.  
Ladislau de Oliveira Lou.  
Manuel Fraga Filho.  
Odete dos Santos.  
Rubens Nunes da Silva.  
Sotero de Castro.  
Wilson Antonio Rocha.  
Yorlindo José Machado.  
Admssões:  
Almir Clemente de Magalhães.  
Antonio José de Araújo.  
Eduardo Xavier de Melo.  
Hermogenio José Gomes.  
Jonas José dos Santos.  
Józé Maria Batista Bezerra.  
José Apolinário da Silva.  
Lais Gomes dos Santos.  
Lício de Sousa Cordeir.  
Pedro Paulo.  
Roberto Matias.  
Indeferimentos

31.964 — 6.933 — Francisco de Oliveira Bruno — Trabalhador, referência E.  
44.160 — 9.851 — Silvio Nogueira de Oliveira — Trabalhador, referência D.  
52.029 — 853 — Pedro Pais Filho — Artifice, referência E.  
55.352 — 3.850 — Nelson Muniz Barroso — Trabalhador, referência D.  
59.363 — 8.932 — José Oliveira da Rocha — Trabalhador, referência E.  
63.113 — 8.933 — Francisco Martins Freitas — Trabalhador, referência E.  
63.669 — 8.930 — Valdir de Abreu — Trabalhador, referência E. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

## ALTAS

1.618 — 7.693 — Israel Ramos de Faria — Enfermeiro, classe J.  
3.429 — 1.210 — Vanda Gonzaga Braga —  
4.295 — 5.241 — Luiza dos Santos — Cozinheiro, padrão C.  
7.813 — 5.932 — Amaro José Ramalho — Carreiro, padrão G.  
12.890 — 2.931 — Silvio Bitencourt de Siqueira — Trabalhador, padrão E.

19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Vigia, referência F.

20.563 — 8.850 — Ferniliano de Oliveira — Vigia, padrão G.  
21.650 — 8.650 — Manuel Sedas — Artifice, classe I.

30.080 — 6.670 — Laura Pinto Monteiro — Trabalhador, padrão G.  
34.254 — 4.292 — Rosalma Calmon Santos — Diretora de C. P. S., padrão CC-5.

38.229 — 3.334 — Sol Garcia Passi — Professor de curso primário.

39.289 — 3.660 — Nair Sant'Ana Brasil — Trabalhador, padrão II.  
43.163 — 8.930 — Salomão Goriss da Silva — Trabalhador, referência A.

45.126 — 120 — Jairo Fernando de Medeiros — Mecanógrafo auxiliar.

45.564 — 6.935 — Valdemiro Barbosa de Lima — Trabalhador, referência II.

46.490 — 8.930 — Enrico Cândido Averedo — Trabalhador.

48.783 — 7.042 — Roque do Nascimento — Guarda, classe E.  
51.272 — 5.955 — Lubelio Augusto de Freitas — Trabalhador, referência D.

51.454 — 8.936 — Caludionor Monteiro.

52.018 — 9.085 — Arnadeu do Rosário — Trabalhador, referência D.  
52.118 — Antônio Porfirio Cezário Filho — Trabalhador, referência E.

52.294 — 5.852 — José de Macedo — Trabalhador, referência B.

53.294 — 9.852 — José de Macedo Trabalhador, referência B.

53.094 — 2.957 — João Ribeiro de Lima — Trabalhador.  
54.542 — Valter da Fonseca Rosa — Escrivário.  
55.342 — 8.261 — Maria Asumção Barbosa.  
55.431 — 6.750 — Catharina Soria Schiffler — Químico, classe K — Interino  
55.724 — 8.923 — Manuel de Almeida — Trabalhador, referência III.  
56.079 — 8.356 — Vandete da Silva Rodrigues Ramos — Professor de curso primário.

56.893 — 5.100 — Sébastião Joaquim Ferreira — Trabalhador, referência E.

57.034 — 6.35 — Durval Francisco Alves.

58.514 — 1.115 — Iva de O. de Campos — Telefonista, referência E.

58.699 — 4.934 — Pedro Magano — Trabalhador, referência E.

59.401 — 8.965 — Valdemiro Antônio Barbosa — Trabalhador, referência E.

62.942 — 1.480 — Ivan Bustamante de Almeida — Escritório, classe G.

64.017 — 3.852 — Jorge Cardoso — Trabalhador, referência E.

64.202 — 4.851 — Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador, referência D.

64.709 — 4.931 — Orlando Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência E.

65.123 — 6.934 — Silvio Francisco de Sousa — Trabalhador, referência E.

65.656 — 2.920 — Valderedo Duarte — Trabalhador, referência E.

67.424 — 7.850 — Valdir Braga Mendes — Trabalhador, referência D.

67.451 — 5.155 — Manuel Luiz Gomes — Vigia, referência F.

67.967 — 2.200 — Marina Pereira da Silva — Servente, classe E.

68.034 — 2.810 — Darwin da Silva — Artifice, referência E.

69.168 — 4.933 — Manuel Domingos de Oliveira — Trabalhador, referência E.

69.251 — 7.932 — Francisco Thiomaz — Trabalhador.

69.788 — 7.932 — Rafael Martins — Trabalhador, referência B.

69.873 — 4.962 — José da Silva Ferreira — Trabalhador.

69.913 — 6.33 — Antônio dos Santos — Trabalhador, referência E.

72.183 — 4.662 — Antônio Leal dos Santos —

73.470 — 3.660 — Marilena da Silva Murales — Atendente, referência E. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções no Diário Oficial, de 11 de maio de 1953.

## Iniciais

65.116 — 6.934 — Izaltino de Oliveira Matos — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 11-5-53 a 28-5-53.

38.489 — 5.932 — Jorge Francisco Siqueira — Trab., ref. C — 10 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 24-5-53.

43.243 — 6.935 — Benjamin Fernandes — Trab., ref. E — 13 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 16-5-53.

46.355 — 8.952 — Vileidemar da Silva — Trab., ref. D — 9 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 19-5-53.

51.579 — 7.850 — Manoel Jeyôimo — Artifice, ref. E — 22 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 5-6-53.

51.911 — 850 — Isaltino Gonçalves da Silva — Trab., ref. D — 27 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 30-5-53.

53.829 — Arlindo Rodrigues de Vasconcelos — Trab., ref. D — 11 dias — art. 154 — de 15-5-53 a 25-5-53.

56.077 — 9.338 — Arlete de Alencar — Prof. C. Primário — 17 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 20-5-53.

57.123 — 8.931 — Dórides Manoel dos Santos — Trab., ref. E — 18 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 28-5-53.

57.267 — 4.936 — Etevílio José da Silva — Trab., ref. E — 21 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 3-6-53.

57.268 — 8.931 — Nelson de Oliveira — Trab., ref. E — 10 dias — art. 153 — de 13-5-53 a 22-5-53.

58.266 — 7.969 — Pedro Monteiro de Castro — Trab., ref. D — 11 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 24-5-53.

58.433 — 6.934 — Ubiracy Eneida Valença — Trab., ref. E — 9 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 25-5-53.

58.675 — 6.933 — Marcelo Rodrigues — Machado — Trab., ref. E — 32 dias — art. 153 — de 11-4-53 a 12-5-53.

60.695 — 7.932 — Pedro Antônio da Silva — Trab., ref. E — 16 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 30-5-53.

64.728 — 3.933 — Antônio Cardoso de Mello — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1953 a 12 de maio de 1953.

Diário Oficial, de 12 de maio de 1953

72.810 — Nicolina Monteiro de Barros Rombauer — Escrivário — 30 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1953 a 20 de maio de 1953.

Indeferimentos

51.456 — 3.933 — Marie Fernandes da Silva — Trabalhador, referência E.

51.957 — 850 — José Rosa — Trabalhador, referência D.

57.804 — 5.932 — José das Santos Soares — Trabalhador, referência E.

59.378 — 8.936 — Cirio Monteiro dos Santos — Trabalhador, referência E.

## ALTAS

Diário Oficial, de 12 de maio de 1953

8.731 — 5.33 — Dalva Genvella Teixeira — Professor de curso primário.

22.357 — 7.931 — José Maciel do Rego — Trabalhador, padrão F.

28.106 — 7.662 — Georgina Costa Castelo — Trabalhador, padrão G.

52.523 — 2.951 — José Ciz Domingos — Trabalhador, referência D.

59.734 — 3.933 — Adolfo Braum Filho — Trabalhador, referência 11.

60.175 — 2.958 — Euclides Batista Argente — Trabalhador, padrão D.

Em 13 de maio de 1953

## LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

## Licenças Iniciais

## Matrícula — Núcleo:

11.139 — 3.664 — Virgilio Fidells da Silva — Guarda-vida, cl. H — 12 dias — art. 154 — de 14-5-53 a 25-5

15.863 — 6.850 — Cesário Gonçalves — Trab., pd. G — 18 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 28-5-53.

38.489 — 5.932 — Jorge Francisco Siqueira — Trab., ref. C — 10 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 24-5-53.

43.243 — 6.935 — Benjamin Fernandes — Trab., ref. E — 13 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 16-5-53.

46.355 — 8.952 — Vileidemar da Silva — Trab., ref. D — 9 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 19-5-53.

51.579 — 7.850 — Manoel Jeyôimo — Artifice, ref. E — 22 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 5-6-53.

51.911 — 850 — Isaltino Gonçalves da Silva — Trab., ref. D — 27 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 30-5-53.

53.829 — Arlindo Rodrigues de Vasconcelos — Trab., ref. D — 11 dias — art. 154 — de 15-5-53 a 25-5-53.

56.077 — 9.338 — Arlete de Alencar — Prof. C. Primário — 17 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 20-5-53.

57.123 — 8.931 — Dórides Manoel dos Santos — Trab., ref. E — 18 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 28-5-53.

57.267 — 4.936 — Etevílio José da Silva — Trab., ref. E — 21 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 3-6-53.

57.268 — 8.931 — Nelson de Oliveira — Trab., ref. E — 10 dias — art. 153 — de 13-5-53 a 22-5-53.

58.266 — 7.969 — Pedro Monteiro de Castro — Trab., ref. D — 11 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 24-5-53.

58.433 — 6.934 — Ubiracy Eneida Valença — Trab., ref. E — 9 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 25-5-53.

58.675 — 6.933 — Marcelo Rodrigues — Machado — Trab., ref. E — 32 dias — art. 153 — de 11-4-53 a 12-5-53.

60.695 — 7.932 — Pedro Antônio da Silva — Trab., ref. E — 16 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 30-5-53.

62.669 — 5.939 — Antônio Lopès Moraes — Trab., ref. E — 9 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 23-5-53. 62.942 — 3.660 — José Teodoro da Silva — Enfermeiro, cl. J — 13 dias — art. 154 — de 15-5-53 a 27-5 de 1953.

65.033 — 5.939 — José Florentino Faticati — Trab., ref. E — 7 dias — art. 153 — de 13-5-53 a 19-5-53.

65.195 — 6.661 — Elsa Costa — Atendente, ref. C — 90 dias — art. 159 — de 14-5-53 a 11-8-53.

68.910 — 8.363 — Rosa Noira Pinto — Prof. C. Primário — 29 dias — art. 153 — de 2-5-53 a 30-5-53.

70.769 — 9.662 — Michel Hannas — Auxiliar de Médico, ref. G — 16 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 29-5 de 1953.

70.810 — 7.909 — Dauvelino Feijano da Silva — Trab., ref. D — 23 dias — art. 153 — de 6-5-53 a 28-5-53.

71.237 — 4.955 — Matias Sadoc de Almeida — Trab., ref. D — 6 dias — art. 153 — de 15-5-53 a 20-5-53.

72.293 — 9 — Oscar da Conceição Pinheiro — Trab., ref. D — 2 dias — art. 154 — de 15-5-53 a 16-5-53.

73.913 — 4.331 — Aladir Costa Rodrigues — Trab., ref. D — 31 dias — art. 153 — de 4-5-53 a 3-6 de 1953.

#### Prorrogações

##### Matrícula — Núcleo:

6.262 — Aglaiss Caminha — Professor Primário — 62 dias — art. 153 — de 13-5-53 a 13-7-53.

8.820 — Manoel Constantino Antônio — Trab., pd. 11 — 186 dias — art. 156 — de 14-5-53 a 15-11-53.

10.340 — Justino Gonçalves — Carroceiro, pd. F — 5 dias — art. 154 — de 17-5-53 a 21-5-53.

12.033 — 1.892 — Eugênio Virmond — Engenheiro, cl. O — 90 dias — art. 153 — de 18-5-53 a 15-8-53.

13.119 — 8.937 — João Batista Luiz Peiry — Artífice, cl. I — 53 dias — art. 153 — de 20-5-53 a 11-7-53.

13.224 — 4.974 — Geraldo Ferreira da Silva — Mecânico, cl. I — 212 dias — art. 156 — de 13-5-53 a 10-12 de 1953.

15.077 — 4.855 — Pedro Henrique da Costa — Artífice, cl. H — 47 dias — art. 153 — de 18-5-53 a 3-7-53.

15.800 — 7.705 — Valdemar Antônio dos Santos — Trabalhador referência C — 85 dias — artigo 156, de 29 de abril de 1953 a 22 de julho de 1953.

20.603 — 8.850 — Lúcio dos Santos — Artífice, cl. H — 31 dias — art. 153 — de 1-5-53 a 31-5-53.

22.394 — 8.024 — Pedro Freitas — Fiscal, cl. H — 212 dias — art. 156 — de 13-5-53 a 10-12-53.

26.459 — 801 — Eufrasio Américo da Silva — Trab., pd. G — 60 dias — art. 153 — de 18-5-53 a 16-7-53.

29.840 — 4.855 — Olímpio Antônio de Barros — Trab., pd. 11 — 183 dias — art. 156 — de 12-5-53 a 10-11-53.

35.648 — 1.280 — Dulce Alves Ataide — Escriturário, cl. H — 14 dias — art. 153 — de 17-5-53 a 30-5 de 1953.

35.851 — 373 — Adelaide Guedes de Sousa — Trab., ref. D — 16 dias — art. 153 — de 1-5-53 a 16-5-53.

39.318 — 3.662 — Josefina Lormina Sena — Trab., ref. D — 14 dias — art. 153 — de 17-5-53 a 30-5-53.

39.360 — 2.048 — Leonor Donato de Oliveira — Guarda, cl. G — 40 dias — art. 153 — de 16-5-53 a 24 de junho de 1953.

39.471 — 4.930 — Osvaldo Araújo de Carvalho — Trab., ref. E — 7

dias — art. 153 — de 17-5-53 a 23-5 de 1953.

43.590 — 9.851 — Lourenço Soares — Artífice, ref. C — 31 dias — art. 153 — de 14-5-53 a 13-6-53.

44.277 — 4.936 — João Fernandes da Silva — Trab., ref. C — 133 dias — art. 156 — de 6-5-53 a 15-9-53.

N. 46.014 — 9.040 — Gerson Vieira Machado, cl. D — 35 d. — artigo 153 de 2 de maio de 1953 a 5 de junho de 1953.

N. 47.910 — Antônio Santana — Vigia — 46 dias — art. 153 de 15 de maio de 1953 a 15 de junho de 1953.

N. 48.328 — 3.956 — Bertoldo Modesto Teixeira — Trab., pd. F — 61 dias art. 153, de 18 de maio de 1953 a 17 de julho de 1953.

N. 48.868 — 1.511 — Sebastião Bezerra Cavalcante — Trab., ref. 11 — 186 dias — art. 156, de 15 de março de 1953 a 16 de novembro de 1953.

N. 50.944 — 8.930 — Sebastião Corrêa Neto — 5 dias art. 153, de 16 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 51.749 — 3.352 — Silvia Monteiro Carneiro Leão — Insp. de alunos, ref. G — 61 dias artigo 153, de 18 de maio de 1953 a 17 de julho de 1953.

N. 54.428 — 3.954 — aMnoel Arruda — Artífice, cl. E — 6- dias artigo 153, de 16 de maio de 1953 a 15 de julho de 1953.

N. 54.591 — 4.955 — Miguel Ribeiro da Silva — Trab. ref. D — 5 dias, art. 153, de 18 de maio de 1953 a 22 de maio de 1953.

N. 55.040 — 5.955 — Francisco Silva dos Santos — Trab. ref. B — 212 dias art. 156, de 12 de maio de 1953 a 9 de dezembro de 1953.

N. 56.209 — 8.952 — Jovino Januário Lopes Filho — Trab. ref. D — 61 dias, art. 153 de 15 de maio de 1953 a 14 de julho de 1953.

N. 56.831 — 4.950 — Almerindo de Oliveira — Trab. ref. D — 32 dias art. 153, de 18 de maio de 1953 a 18 de junho de 1953.

N. 56.974 — 8.935 — Manoel José da Costa Filho — 7 dias art. 153, de 16 de maio de 1953 a 22 de maio de 1953.

N. 57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trab. ref. E — 85 dias — artigo 153, de 13 de maio de 1953 a 5 de agôosto de 1953.

N. 57.895 — 7.931 — Alberto Antônio dos Santos — Trabalhador referência C — 85 dias — artigo 156, de 29 de abril de 1953 a 22 de julho de 1953.

N. 59.656 — 4.950 — José Ferreira Pinto — Trab. ref. D — 25 dias — art. 153, de 16 de maio de 1953 a 9 de junho de 1953.

N. 60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Souza — Trab. referência C — 85 dias — artigo 153, de 15 de maio de 1953 a 30 de maio de 1953.

N. 61.516 — 4.908 — Laurindo Salvador de Farias — Trab. ref. D — 28 dias — art. 153, de 17 de maio de 1953 a 13 de junho de 1953.

N. 63.036 — 8.930 — Lair Rodrigues Canforf Silva — Trab. ref. E — 2 dias art. 153, de 17 de maio de 1953 a 18 de maio de 1953.

N. 65.527 — 7.320 — João Sena — Trabalhador — 4 dias — artigo 153, de 19 de maio de 1953 a 22 de maio de 1953.

N. 66.796 — 1.291 — Alvaro Laedra — Prof. Tec. pd. O.

N. 68.301 — 7.909 — Jorge Augusto Suzano — Trab. ref. D.

N. 68.737 — 1.902 — Anesio Vileira da Silva — Trab. ref. D.

N. 69.218 — 3.933 — Anedino Lúcio de Marins — Trabalhador referência E.

N. 69.367 — 6.933 — Jaspero Ferreira Pinto — Artífice ref. E.

N. 69.477 — 4.934 — José Ferreira da Rocha — Trab. ref. E.

N. 69.907 — Arthur Ignácio dos Santos — Trab. ref. E.

N. 68.300 — 3.852 — Mauro Feijó Sant'ana — 87 dias — artigo 156, de 16 de maio de 1953 a 10 de agosto de 1953.

N. 69.514 — 4.934 — Nicomedes Christino de Oliveira — 13 dias — artigo 153, de 18 de maio de 1953 a 30 de maio de 1953.

N. 71.339 — 6.850 — Otávio Fernandes — Trab. ref. D — 2 dias artigo 153, de 14 de maio de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 72.553 — 1.115 — Nilza Reis de Oliveira — Telefonista, referência E — 15 dias — art. 153, de 17 de maio de 1953 a 31 de maio de 1953.

N. 74.630 — 4.960 — José Dutra da Silva — Aux. Motorista — classe D — 13 dias art. 153, de 14 de maio de 1953 a 26 de maio de 1953.

#### INDEFERIMENTOS

N. 63.095 — 7.909 — Jorge de Avila Goniart — Trab. ref. D.

N. 63.399 — 1.902 — Francisco dos Santos — Trab. ref. D.

Indeferido, à vista do médico.

#### ALTAS

N. 300 — 9.930 — João Coeloh de Mello — Trab. ref. E.

N. 24.246 — 4.851 — Thiago Rodrigues Fraga — Trabalhador.

N. 32.753 — 8.340 — Maria de Lourdes Rodrigues Alves — Professor primário.

N. 33.110 — Suza Abreu Cartaxo de Sá — Prof. Ens. Básico.

N. 35.851 — 373 — Adelaidé Guedes de Souza — Trab. ref. D.

N. 37.151 — 6.934 — Sebastião Geraldo Fernandes — Trab. ref. E.

N. 43.235 — 5.271 — Juracy da Silva Medina — Prof. de Artes padrão II.

N. 43.243 — 6.935 — Benjamin Fernandes — Trab. ref. E.

N. 43.607 — 2.201 — Alina Zofia Hurwicz — Monitor contratado.

N. 47.213 — 3.956 — Manoel Pereira da Silva Filho — Trabalhador referência E.

N. 51.858 — 3.851 — Cícero Lana Horta — Trab. ref. D.

N. 52.697 — 7.935 — Araguth Borges dos Santos — Trab. ref. E.

N. 54.593 — 4.955 — Otacilio Santos Lopes — Trabalhador.

N. 55.728 — 3.932 — Dalvina Augusta Chaves — Trab. ref. E.

N. 57.251 — 3.933 — Almir Baptista — Trab. ref. D.

N. 57.481 — 4.930 — Waldemar Góes Jardim — Trab. ref. E.

N. 57.671 — 8.936 — José Mathias Cardoso — Trab. ref. C.

N. 57.993 — 8.933 — Octavio Jancinho de Oliveira — Trabalhador referência E.

N. 58.267 — 4.908 — Péricles de Alleluia — Trab. ref. D.

N. 58.675 — 6.933 — Manoel Rodrigues Machado — Trab. ref. E.

N. 58.837 — 5.952 — Joaquim Rodrigues — Trab. ref. D.

N. 60.838 — 853 — Francisco Guedes — Trab. ref. D.

N. 63.036 — 8.930 — Lair Rodrigues Canforf Silva — Trab. ref. E.

N. 63.796 — 1.291 — Alvaro Laedra — Prof. Tec. pd. O.

N. 68.301 — 7.909 — Jorge Augusto Suzano — Trab. ref. D.

N. 68.737 — 1.902 — Anesio Vileira da Silva — Trab. ref. D.

N. 69.218 — 3.933 — Anedino Lúcio de Marins — Trabalhador referência E.

N. 69.367 — 6.933 — Jaspero Ferreira Pinto — Artífice ref. E.

N. 69.477 — 4.934 — José Ferreira da Rocha — Trab. ref. E.

N. 69.907 — Arthur Ignácio dos Santos — Trab. ref. E.

N. 70.493 — 3.933 — Alvaro de Abreu e Pstana — Trab. ref. E.

N. 70.721 — 3.933 — Ildefonso de Souza — Trab. ref. C.

N. 71.288 — 9.851 — Brazilian Paulo — Trab. ref. D.

N. 71.339 — 6.850 — Otávio Fernandes — Trab. ref. D.

N. 71.438 — 7.935 — Manoel Ferreira Sobreiro — Trab. ref. D.

N. 72.293 — Oscar da Conceição Pinheiro — Trab. ref. D.

Reassumam o exercício, à vista da laudo médico.

Licenças que sairam publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O. de 15 de maio de 1953.

#### Iniciais:

N. 2.285 — 2.601 — Ivette Viana de Freitas — Of. Adm. cl. J — 26 dias artigo 153, de 2 de maio de 1953 a 27 de maio de 1953.

N. 16.720 — 7.340 — Maria Helena de Figueiredo — Prof. C. Primário — 31 dias, art. 153, de 28 de abril de 1953 a 28 de maio de 1953.

N. 52.118 — Antônio Porfirio Césario Filho — Trab. ref. E — 9 dias, art. 154, de 7 de maio de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 53.229 — 4.930 — Luiz Mace do Portugal — Trab. ref. E — 16 dias, art. 153, de 5 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 56.038 — 8.372 — Wanda de Aragão Costa — Prof. C. Primário pd. J — 24 dias — art. 153, de 22 de abril de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 75.245 — 7.591 — Rubem de Souza Pereira — Artífice( ref. D — 6 dias art. 153, de 7 de maio de 1953 a 17 de maio de 1953.

N. 58.699 — 4.934 — Pedro Magano — Trab. ref. E — 9 dias, artigo 153, de 7 de maio de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 63.042 — 7.850 — Orlando dos Santos — Trab. ref. D — 18 dias, artigo 153, de 6 de maio de 1953 a 23 de maio de 1953.

N. 68.288 — 6.904 — Albertino Monteiro de Mello — Trab. ref. D — 37 dias, art. 153, de 7 de maio de 1953 a 12 de junho de 1953.

N. 69.907 — Arthur Ignácio dos Santos — Trab. ref. E — 8 dias, artigo 154, de 20 de maio de 1953 a 17 de maio de 1953.

N. 58.699 — 4.934 — Pedro Magano — Trab. ref. E — 9 dias, artigo 153, de 7 de maio de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 7.138 — 3.761 — Ida Vieira Vidal Lutterbach — Enf., classe H — 11 dia, art. 153, de 11 de maio de 1953 a 29 de agosto de 1953.

N. 7.913 — 5.932 — João Aurelio Soares — Trab. pd. G — 5 dias, artigo 154, de 13 de maio de 1953 a 17 de julho de 1953.

N. 9.572 — 3.851 — Avelino Francisco da Rocha — Artífice cl. H — 59 dias, art. 153, de 12 de maio de 1953 a 9 de julho de 1953.

N. 18.870 — 6.935 — João Antônio dos Santos — Carroceiro, pd. F — 57 dias, art. 153, de 12 de maio de 1953 a 7 de julho de 1953.

N. 20.538 — 8.350 — Manoel Paulino da Costa — Artífice, cl. I — 21 dias art. 153, de 10 de maio de 1953 a 30 de maio de 1953.

N. 27.195 — 8.260 — Firmiana Barreto de Brito — Trab. pd. D — 88 dias, art. 153, de 1 de maio de 1953 a 27 de julho de 1953.

N.

N. 32.609 — 1.522 — Alayde Utrich de Almeida — Desenhista, classe K — 56 dias, art. 160, de 6 de abril de 1953 a 31 de maio de 1953.

N. 34.179 — Hamilton Ribeiro da Cunha — Médico, pd. O — 89 dias, art. 156, de 26 de abril de 1953 a 23 de julho de 1953.

N. 37.326 — 9.662 — Celso Augusto Geraldo — Trab., ref. D — 61 dias, art. 153, de 11 de maio de 1953 a 10 de julho de 1953.

N. 39.002 — 7.935 — Leonídio de Souza — Trab. — 7 dias — art. 154, de 13 de maio de 1953 a 19 de maio de 1953.

N. 39.729 — 4.934 — Jobenil dos Santos Ferreira — Trabalhador, referência C — 197 dias, art. 156, de 3 de maio de 1953 a 28 de outubro de 1953.

N. 39.919 — 5.297 — Waidá de Oliveira Galizzi — Prof. C. C. e aperfeiçoamento — 35 dias art. 153, de 26 de abril de 1953 a 30 de maio de 1953.

N. 45.422 — Helani de Araújo Monteiro — Atendente — 123 dias, artigo 156, de 8 de maio de 1953 a 7 de setembro de 1953.

N. 46.471 — 6.850 — Alberto Mariano da Silva — Trab., ref. D — 9 dias, art. 153, de 12 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 48.808 — 7.041 — Hernâni Francisco das Chaves — Guarda, classe G — 8 dias, art. 153, de 13 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 50.592 — 3.932 — Antônio Benito da Fonseca — Trab., ref. E — 8 dias art. 153, de 11 de maio de 1953 a 18 de maio de 1953.

N. 64.138 — 7.295 — Herio de Vasconcelos Silva — Prof. C. Primário, Supl., ref. G — 20 dias, artigo 153, de 11 de maio de 1953 a 8 de junho de 1953.

N. 68.233 — 8.362 — Maria Emissa Pereira de Albuquerque — Professor de Curso Primário — 21 dias, artigo 153, de 8 de maio de 1953 a 28 de maio de 1953.

N. 69.338 — 4.934 — Percilio Tavares — Trab., ref. E — 31 dias artigo 153, de 11 de maio de 1953 a 9 de junho de 1953.

N. 70.721 — 3.933 — Ildefonso de Souza — Trab., ref. C — 4 dias, artigo 154 de 11 de maio de 1953 a 14 de maio de 1953.

N. 71.339 — 6.850 — Otávio Fernandes — Trab., ref. D — 12 dias, artigo 153, de 2 de maio de 1953 a 13 de maio de 1953.

Servidores do D. E. R. e  
José Rodrigues de Souza (Licença)  
Derocy Pontes (Admissão).

#### Indeferimentos:

N. 65.268 — 5.330 — Milce de Araújo — Prof. C. P. pd. J.

N. 69.848 — 3.850 — José Cândido da Silva Filho — Trabalhador referência D.

#### Altas:

N. 11.115 — 3.664 — Mamede de Carvalho Conceição — Guarda-vidas.  
N. 44.399 — 9.850 — Alexandre Jeukeux — Trabalhador.

N. 57.475 — 7.931 — João de Souza — Trab., ref. E.

N. 58.145 — 6.043 — Expedito Medeiros Antunes — Guarda, classe G.

N. 58.724 — 8.932 — Vitor Marques — Trab., ref. E.

Concessão de licença publicada com incorreção:

N. 71.569 — Terezinha de Araújo Machado — Prof. C. Primário — 92 dias — art. 153, de 5 de março de 1953 a 4 de junho de 1953.

Obs.: — Concedida a licença acima indicada por despacho de 13 de maio

de 1953 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no processo número 3.301.388-53, da S. G. E. C.

D. O., de 14 de maio de 1953:

#### Iniciais:

N. 22.061 — 7.850 — Manoel Tiago — Trab., pd. G — 16 dias, artigo 60 de 5 de maio de 1953 a 26 de maio de 1953.

N. 26.631 — 801 — Antônio Jardim da Silva — Trab., pd. G — 20 dias art. 163, de 5 de maio de 1953 a 27 de maio de 1953.

N. 34.491 — 291 — Dionísio Freitas Feliúberto de Carvalho — Professor de C. Primária Supl., — 90 dias — artigo 153, de 7 de maio de 1953 a 4 de agosto de 1953.

N. 34.687 — 4.930 — Oniscirio Lepoldo Oliveira — Trab., ref. L — 17 dias, art. 153, de 7 de maio de 1953 a 23 de maio de 1953.

N. 34.762 — 8.323 — Neusa Rebeiro de Souza — Atendente, ref. E — 90 dias, art. 159, de 8 de maio de 1953 a 5 de agosto de 1953.

N. 35.178 — 3.320 — Maria Rita Franco Cunha — Enfermeiro, classe II — 40 dias, art. 153, de 13 de abril de 1953 a 22 de maio de 1953.

N. 35.186 — 726 — Elvira Fernandes da Silva Rocha — Atendente referência E — 18 dias, art. 153, de 8 de maio de 1953 a 25 de maio de 1953.

N. 35.237 — 3.932 — Agostinho Corrêa de Almeida — Trabalhador referência E — 17 dias, art. 153, de 9 de maio de 1953 a 25 de maio de 1953.

N. 35.400 — Manoel Lopes — Trabalhador, ref. D — 63 dias, artigo 154, de 29 de abril de 1953 a 30 de junho de 1953.

N. 35.426 — 6.851 — Orlando Matheini — Trab., ref. D — 7 dias, artigo 153, de 7 de maio de 1953 a 13 de maio de 1953.

N. 35.330 — 9.621 — Maria Assumpção Barbosa — Servente, cl. F — 7 dias, art. 153, de 7 de maio de 1953 a 13 de maio de 1953.

N. 35.251 — 3.933 — Almir Baptista — Trab., ref. E — 12 dias, artigo 153, de 6 de maio de 1953 a 17 de maio de 1953.

N. 35.416 — 8.052 — Sebastião dos Santos — Trab., ref. D — 10 dias, artigo 153, de 6 de maio de 1953 a 15 de maio de 1953.

N. 35.454 — 4.953 — Manoel Teixeira de Miranda — Trabalhador referência D, — 19 dias, art. 153, de 8 de maio de 1953 a 26 de maio de 1953.

N. 35.652 — 4.934 — Antônio Borges Terra — Trab., ref. E — 12 dias, art. 154, de 9 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 35.674 — 8.930 — Inácio Gonçalves Filho — Trab., ref. E — 15 dias, art. 153, de 6 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

#### Prorrogações:

N. 7.104 — 1.760 — Theosino Fernandes dos Anjos — 10 dias, art. 153 de 11 de maio de 1953 a 16 de junho de 1953.

N. 15.270 — 4.365 — Mário Vieira — Artif. ref. G — 20 dias, art. 153, de 11 de maio de 1953 a 30 de maio de 1953.

N. 17.152 — 5.190 — Domingos Francisco Obanes — Trabalhador — 10 dias, art. 153, de 11 de maio de 1953 a 20 de maio de 1953.

N. 18.294 — 2.854 — Fernando Lima — Trab., ref. D — 20 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 8-6-53.

N. 19.456 — 4.662 — Poraci Maceda Silva — Enfermeiro, cl. I — 10 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 20-5-53

N. 23.604 — 6.301 — José Almeida — 8 dias — art. 153 — de 5-5-53 a 12 de maio de 1953.

N. 25.481 — 196 — Adeline Antônio da Costa — Migrante, cl. G — 84 dias — art. 153 — de 28-5-53 a 30 de junho de 1953.

N. 25.537 — 1.053 — Juliette Camarinho Neves — Professor de Curso Primário — 23 dias — art. 153 — de 10-5-53 a 31-5-53.

N. 26.566 — 3.851 — Olápio Elias Oliveira — Trab., pd. E — 10 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 20-5-53.

N. 28.306 — 8.952 — Florêncio Peçanha — Afiice, cl. G — 46 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25-6-53.

N. 30.386 — Antônio Bernardo Filho — Guarda — 61 dias — art. 153 — de 2-5-53 a 17-5-53.

N. 33.586 — 7.890 — Nilo Rufino de Melo — Migrante, ref. D — 186 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 12-11-53.

N. 37.037 — 7.635 — Geraldo Ferreira da Silva — Trab., ref. E — 8 dias — art. 153 — de 8-5-53 a 16-5-53.

N. 39.551 — 5.932 — José Dede dos Santos — Trab., ref. E — 29 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 8-6-53.

N. 41.846 — 4.661 — Irene Geralda Corrêa de Castro — Atendente, referência C — 13 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 23-5-53.

N. 41.849 — 4.661 — Manoel Alves Ferreira — Trab., ref. C — 17 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 27-5-53.

N. 41.946 — 1.222 — Ieda Coleta — Aux. E. — cl. G — 30 dias — art. 153 — de 1-5-53 a 30-5-53.

N. 43.336 — 852 — Francisco dos Santos — Trab., ref. D — 87 dias — art. 153 — de 17-4-53 a 12-7-53.

N. 47.424 — 7.850 — Valdir Braga Mendes — Trab., ref. D — 4 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 14-5-53.

N. 70.057 — 7.040 — Wocerton Machado Botelho — Guarda, cl. F — 15 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 15-6-53.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 69.431 — 7.932 — Luiz Sovat — Trab., ref. E.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

N. 72.667 — 9.381 — Marli Rostrenser Romero — Professor de Curso Primário — 21 dias — art. 153 — de 11-5-53 a 25 de maio de 1953.

Licenças retificadas com incorreções:

#### Prorrogações:

N. 13.199 — 5.961 — Geraldo da Silva Pereira — Mestre, cl. K — 180 dias — art. 156 — de 3-4-53 a 29-9-53.

N. 15.726 — 931 — Alvaro Correia de Sa — Trab., cl. E — 49 dias — art. 153 — de 23-4-53 a 10-6-53.

N. 17.638 — 932 — João Alexandre — Trab., ref. E — 14 dias — art. 153 — de 29-4-53 a 12-5-53.

N. 17.689 — 5.939 — Luiz Prudêncio Dias — Trab., pd. A — 7 dias — art. 154 — de 1-5-53 a 7-5-53.

N. 19.533 — 4.934 — Alcides Berba Cruz — Trabalhador — 60 dias — artigo 153 — de 1-5-53 a 29-6-53.

N. 21.635 — 7.693 — Cera Filomena Farinha Rocha — Trab., ref. D — 14 dias — art. 153 — de 22-4-53 a 5 de maio de 1953.

N. 21.731 — 5.333 — Dalva Gouveia Teixeira — Prof. C. Primária, parâmetro J — 15 dias — art. 153 — de 24-4-53 a 8-5-53.

N. 23.499 — Valdemar Calixto — Pouquista, cl. G — 16 dias — art. 153 — de 27-5-53 a 12-5-53.

N. 23.307 — 7.909 — Viterino Pereira dos Reis Neto — Artífice, cl. F — 9 dias — artigo 154 — de 1-5-53 a 9-5-53.

N. 25.332 — 5.961 — Renato Pinto Grilo — Aprendiz, ref. B — 11 dias — art. 153 — de 30-4-53 a 10-5 de 1953.

#### Prorrogações:

N. 53.431 — 890 — Alcides Xavier — Trab. braçal — 13 dias — art. 153 — de 1-5-53 a 13-5-53.

#### I.A. F.

Compreendam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Domingos de Paula Terra — Processo n.º 1.036.185.

Francisco de Paula Achilles — Processo n.º 1.020.824.

Fortunée Hoineff Gribberg — Processo n.º 3.002.571.

Gloria de Jesus — Processo n.º 1.015.707.

José Miguel — Processo número 1.001.312.

Joaquim da Costa Soares — Processo n.º 7.800.050.

Manoel Pinto Jorge — Processo número 1.014.505.

Maria Luiza de Lemos Bandeira — Processo n.º 1.019.105.

Noémia de Sousa Costa — Processo n.º 1.006.974.

Mauricio Lippi — Processo número 1.002.689.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

Espediente de 17 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.465.967 — Amaro da Silva Carrão — N. 5.465.979 — Svacina & Cia Ltda. — N. 5.465.972 — Clia. Brasileira de Colonização & Imigração Italiana — N. 5.480.156 — Isaura Domingues — N. 5.535.608 — Aldo Schramm — N. 5.580.912 — Antônio Rodrigues de Aguiar — N. 5.470.702 — Audié Vilard — (Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias). — N. 5.556.283 — Jorge Abdalla Chama — (Pague a taxa de perempção à fim de que o

presente processo seja considerado réplica ao despacho de 18-12-52 exarado na petição inicial). — Número 5.582.032 — Colardino de Oliveira — (Mantenho o auto). — Número 7.704.184 — Arthur Sgarbi — (Cancelo a intimação 274-85 de 12-12-52, em face do solicitado pelo Dob — N. 5.505.681 — Clotilde Maria C. de Carvalho — (Pague a taxa de perempção). — N. 5.541.466 — Geraldo Pereira Caldas — (Mantenho o flagrante 357-049, e 050). — Número 5.565.570 — Eduardo Galvão — (Indeferido o § 2º do artigo 46 da Lei 563 de 11-12- de 1950, prove o impôsto para empachamento em área de recuo). — N. 5.496.564 — Italo Barbosa Barcelos — (Cancelse o auto). — N. 5.702.653 — José Corrêa Teixeira — (Complete o selo e autentique a cópia fotostática anexa). — N. 5.486.199 — Greco Orazio — (Relevo a multa). — N. 5.455.903 — Rogério Guerra Comércio e Indústria S.A. — (Pague a taxa de perempção e junte promoção a fim de satisfazer a exigência de 14-5-53 da petição inicial). — N. 5.605.996 — Associação Brasileira de Assistência — (Defiro a título precário). Número 5.560.996 — Representações Lannes Ltda. — (Defiro a título precário, tendo em vista, o parecer do Sr. D. Fiscal). — N. 5.530.891 — José B. Martins (Cancelse o flagrante número 330-097, em face do informado pelo Sr. D. Fiscal). — N. 5.551.923 — M. Bueno — (Pague a taxa de perempção). — N. 5.490.616 — Lucília Freire Alves — (Legalizada a obra, volte). — N. 5.540.867 — Livraria Freitas Bastos — (Pague a taxa de perempção para que o presente proc. seja considerado como réplica ao despacho de 20-8-52 de exarado na petição inicial).

### Delegacias Fiscais

#### 2º. C.F. SAO JOSÉ

Dia 14 de maio de 1953

#### Despachos e Exigências:

##### Processos:

N. 5.461.834-53 — Alvaro da Costa Lins Júnior — Av. Marechal Câmara n.º 271 9º andar sala C. — Deferido.

N. 5.461.833-53 — Evandro Guelhos Leite — Av. Marechal Câmara n.º 271 9º andar sala . — Deferido.

N. 5.461.769-52 — Pan Lex Procuradoria Representações Ltda. — Rua da Assembléia n.º 61 1º andar sala 3. — Deferido.

N. 5.461.872-53 — Ciro Pappalardo — Rua Santa Luzia n.º 799 10º andar Grupo 1.004 sala 3. — Deferido.

N. 5.461.835-53 — Nehemias da Silva Queiroz — Avenida Marechal Câmara n.º 271 9º andar Parte do grupo 902. — Deferido.

#### DESPACHO E EXIGÊNCIA

##### Processos:

N. 5.461.852-53 — Francisco Nesi — Av. P. Roosevelt n.º 84-G601-S3-P. — Deferido. Concedo a licença pedida.

N. 5.461.820-5. — Almir Bereuter — Rua da Assembleia n.º 13. — 1º andar sala 3. — Reconheça a firma de signatário do recibo de aluguel.

N. 5.461.826-53 — Campos & Costa Ltda. — Av Nilo Peçanha n.º 155-S.G17P. — Prove estar inscrito na CREA.

N. 5.461.843-53 — Antero Augusto Wanderley — Rua México número 98 sala 813. — Junte recibo de aluguel.

N. 5.461.851-53 — Publicidades Klimes Ltda. — Av. Franklin Roosevelt n.º 194 sala 206. — Registra o contrato da Sociedade do DNIC.

N. 5.461.823-53 — —Assoc. dos Empregados no Comércio e Indústria Farmacêutica — Av. Presidente Wilson n.º 210 sala 1.301-2. — Junte certidão do registro dos Estatutos no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas, reconheça firma no recibo de aluguel e prove estar autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho.

N. 5.461.746-53 — Elmo Lima — Av. Presidente Wilson n.º 210 sala 601. — Apresente novo assentimento sanitário.

N. 5.461.798-53 — Jacy Venâncio Pinto — Rua do Carmo n.º 5 4º sala 13. — Prove estar inscrito na CREA e junte pronunciamento do DPM pela rua São José.

N. 5.461.768-53 — Arthur Rosa — Rua São José n.º 50-G 602 sala 1-P. — Junte pronunciamento do FSU.

N. 5.461.781-53 — A. Maneira & Cia. Ltda. — Av. Presidente Antonio Carlos n.º 207 sala 1.005-A. — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma fóra do prazo legal, reconheça a firma do signatário do recibo de aluguel e junte assentimento sanitário.

N. 5.461.704-53 — R. Simon & Cia. Ltda. — Rua do Carmo n.º 38 sala 705-6. — Pague a multa referente ao pedido de transferência de firma fóra do prazo legal.

N. 5.461.805-53 — Irmãos Alves & Bastos Ltda. — Av. Churchill número 129 sala 1.202. — Deferido. Concedo transferência de local solicitada.

N. 5.461.846-53 — João da Rocha Moreira — Rua Debret n.º 23 sala 316. — Deferido. Concedo a transferência de local, solicitada.

N. 5.461.362-53 — Brasimet Comércio e Industria S. A. — Av. Presidente Wilson n.º 10 sala 1.016 número 165. — Regularize a situação da firma no D. E. I. C.

3º C. F. — SANTA RITA  
Expediente de 14 de maio de 1953  
Despachos do Delegado Fiscal:

##### Processos:

N. 5.466.065-53 — Atavivher José Lipo de Lira — Av. Marechal Floriano, 176, 1º andar, sala 38. — Concede licença a Atavivher José Lipo de Lira para estabelecer-se à Avenida Marechal Floriano n.º 176, 1º andar, sala 38, com oficina de Alfaiataria.

N. 5.466.046-52 — Henex, Comércio e Representações Ltda. — Rua Barão de Tefé, 7, sobre loja. — Apresente novos formulários de transferência de local e esclareça melhor a firma que é estabelecida e apresente documentos para o local em aprêço.

N. 5.466.067-53 — Umberto Alor — Av. Rio Branco, 4, 8º andar, sala 804. — Concede licença a Umberto Alor, para estabelecer-se à Avenida Rio Branco n.º 4, 8º andar, sala 804, com escritório de Desenhistas.

N. 5.466.050-53 — Patronato de Imigrantes Italianos do Rio de Janeiro, à rua Visconde de Inhaúma, 134, 18º andar, sala 1.810. — Concede licença ao Patronato de Imigrantes Italianos do Rio de Janeiro, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 18º andar, sala 1.810, como Sociedade Civil.

N. 5.466.024-53 — José de Araújo Caldeira, à Avenida Rio Branco, 4, parte do 6º andar. — Concede licença a José de Araújo Caldeira, para localizar-se à Avenida Rio Branco número 4, parte do 6º andar, com escritório de Despachante Aduaneiro.

N. 5.466.058-53 — A. Vidal, à rua Visconde de Inhaúma, 134, 2º andar, parte da sala 234. — Concede licença a A. Vidal para estabelecer-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 2º andar, parte da sala 234, com escritório de Transporte Rodoviário de Carnes Verdes.

N. 5.466.056-53 — José de Queirós Campos, à Praça Mauá, 7, 13º andar, parte da sala 1.322. — Concede licença ao advogado José de Queirós Campos para localizar-se à Praça Mauá n.º 7, 13º andar, parte da sala 1.322, com escritório de Advocacia.

N. 5.466.057-53 — "Correio do Dia", à Praça Mauá, 7, 13º andar, parte da sala 1.322. — Concede licença para localizar-se à Praça Mauá, n.º 7, 13º andar, parte da sala 1.322 ao "Correio do Dia", com seu escritório de sucursal de Jornal.

N. 5.466.049-53 — J. D. Queirós, à rua Acre, 90, 3º andar, sala 302. — Concede transferência para a rua Acre n.º 90, 3º andar, sala 302, e bem assim alteração de atividade para "Comércio de artigos de papelaria em geral", à firma J. G. Queirós.

N. 5.466.061-53 — Leon Grinberg, à Av. Venezuela, 27, 4º andar, sala 404. — Concede transferência de local da travessa Mosqueira n.º 23, para a Av. Venezuela n.º 27, 4º andar, sala 404, à firma Leon Grinberg, com o negócio de escritório de montagem de enfeites para árvores de Natal.

N. 5.466.032-53 — Haroldo Coelho Cintra, à rua Visconde de Inhaúma, 134, 5º andar, salas 517 e 518. — Concede licença ao engenheiro civil Haroldo Coelho Cintra para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 5º andar, salas 517 e 518, com escritório Comercial.

N. 5.466.012-53 — Arnaldo de Castro, à rua Acre, 55, 7º andar, parte da sala 706. — Concede transferência para a rua Acre n.º 55, 7º andar, parte da sala 706, à firma Arnaldo de Castro, com escritório de Comissões, Representações e Conta Própria.

N. 5.466.030-53 — Teodórico Antônio Lourenço, à rua Acre, 55, 8º andar, parte da sala 806. — Concede transferência para a rua Acre n.º 55, 8º andar, parte da sala 806 a Teodórico Antônio Lourenço, com escritório de empreitada de mão de obra.

N. 5.466.060-53 — Guaglio & Filhos Ltda., à rua Senador Pompeu, 107. — Concede alteração de atividade para "Oficina de consertos e vendas de acessórios para bicicletas" à firma Quaglio & Filhos Ltda., estabelecida à rua Senador Pompeu número 107.

N. 5.464.945-53 — Arlindo Augusto de Pinho, à rua Visconde de Inhaúma, 134, 4º andar, parte da sala 425. — Concede licença a Arlindo Augusto de Pinho, para localizar-se à rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 4º andar, parte da sala 425, com negócio de "Empreitada de construções com compra e venda de materiais para esse fim.

Autos de flagrante:

N. 425-28 de 6-5-53 — Rabelo, Roberto Ltda., à Ladeira Felipe Neri, 7, sala 302, visto ter iniciado o seu

comércio de pinturas sem alvará de licença para locação. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 425-29 de 8-5-53 — Marques & Sá Ltda., à rua Leandro Martins, 5, 1º andar, sala 2, por não ter registrado o seu alvará dentro do prazo da lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-30 de 8-5-53 — L. Miller & Cia., à rua Senador Pompeu, 8, loja, por não ter registrado o seu alvará no exercício de 1952, na conformidade da lei. — Multa Cr\$ ... 1.000,00.

N. 425-31 de 8-5-53 — L. Miller & Cia., à rua Senador Pompeu, 8, loja, visto não ter registrado o seu alvará de licença no exercício de 1953, na forma legal. — Multa de Cr\$ .. 1.000,00.

N. 425-32 de 8-5-53 — George Alvaro Osório de Almeida, à Avenida Rio Branco, 18, sala 1.402, por não ter registrado o seu alvará de licença, dentro do prazo da lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-33 de 8-5-53 — João Maximiano Ferreira, à Avenida Rio Branco, 18, sala 1.402, visto não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-34 de 8-5-53 — Agência Marítima Raul Ozenda Ltda., à Avenida Rio Branco, 4, salas 1.601-3, por não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-35 de 8-5-53 — Myllon Carvalho, à Avenida Marechal Floriano, 21, salas 9 e 10, 2º andar, visto não ter registrado o seu alvará dentro do prazo da lei. — Multa de Cr\$ : 1.000,00.

N. 425-36 de 8-5-53 — Peixoto & Cia., à Praça Mauá, 7, 9º andar, sala 917, por não ter registrado o seu alvará de licença para o exercício de 1950. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 425-37 de 8-5-53 — Peixoto & Cia., à Praça Mauá, 7, 9º andar, sala 917, por não ter registrado o seu alvará de licença para o exercício de 1951. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-38 de 8-5-53 — Peixoto & Cia., à Praça Mauá, 7, 9º andar, sala 917, por não ter registrado o seu alvará de licença para o exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 3.000,00.

N. 425-39 de 8-5-53 — Peixoto & Cia., à Praça Mauá, 7, 9º andar, sala 917, por não ter registrado o seu alvará de licença para o exercício de 1953. — Multa Cr\$ 4.000,00.

N. 425-40 de 9-5-53 — B. S. Andrade Cavagnac, à rua Leandro Martins, 5-A, 1º andar, sala 1, visto não ter registrado o seu alvará de licença dentro do prazo da lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-41 de 11-5-53 — Empresa de Transportes Portuários Ltda., à Av. Rio Branco, 4, 16º andar, parte da sala 1.602, por não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 425-42 de 11-5-53 — Urbânia Capitalização S. A., à Avenida Rio Branco, 20, 5º andar, sala 502, por não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 425-43 de 12-5-53 — Eduardo Grijó & Cia. Ltda., à rua Acre, 61, loja, por ter colocado sem licença uma placa na fachada do mesmo prédio com o nome de sua firma. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 425-44 de 12-5-53 — P. Rodrigues d'Oliveira, à rua Acre, 47, 6º andar, sala 612, por estar funcionando

com a sua fábrica de artefatos de couro com o seu alvará fora de vigor, na forma da lei. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 425-45 de 14-5-53 — J. Moskovits à rua Sacadura Cabral, 150, sala 7, visto não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-46 de 14-5-53 — Casa do Rádio Encantado, à rua Acre, 68, 1.<sup>o</sup> andar, sala 3, por não ter registrado o seu alvará de licença dentro do prazo da lei. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 425-47 de 14-5-53 — Amendoeira & Lema Ltda., à rua Acre, 90, 7.<sup>o</sup> andar, sala 102, visto não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-48 de 14-5-53 — Ivone d. Silva, à rua Acre, 47, 3.<sup>o</sup> andar, sala n.º 311, por não ter registrado o seu alvará de licença dentro do prazo da lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-49 de 14-5-53 — Claudio Antônio Busch de Sousa, à rua Acre, 47, 2.<sup>o</sup> andar, sala 208, por não ter registrado o seu alvará de licença dentro do prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 425-50 de 14-5-53 — Representações de Máquinas Motores e Acessórios "Reima" S. A., à Avenida Barão de Igreja, 7, 4.<sup>o</sup> andar, sala 40, por estar funcionando sem o competente alvará de licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 425-51 de 16-5-53 — Galeria de Matos Pestana, à r. Mayrink Veiga 11, 6.<sup>o</sup> andar, sala 602, por não ter registrado o seu alvará de licença no prazo legal. — Multa Cr\$ 1.000,00.

#### Auto de Constatação:

N. 225-54 de 12-5-53 — Contra P. Rodrigues d'Oliveira, à rua Acre 47, 6.<sup>o</sup> andar, sala 612, por ter colocado divisões de madeira na mesma sala, sem a necessária licença. — Multa Cr\$ 200,00.

#### EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Dia 15-5-53

Armando Tomé dos Santos — Rua dos Andradas n.º 71 — 1.<sup>o</sup> andar — Sala 3 — Processo n.º 5.470.681-53 — Deferido. Concede a alteração de atividade solicitada, para Oficina de Ourives (sem uso de motores).

Café e Bar Cacique Ltda. — Rua Uruguaiana n.º 147 — Loja — Processo n.º 5.470.718-53 — Deferido. Concede transferência de firma solicitada para Café e Bar Cacique Ltda.

Cortumes Nazaré S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 851 — Processo n.º 5.470.752-53 — Deferido. Concede a transferência de firma solicitada

J. J. Marinho — Travessa São Domingos n.º 14 — Processo número 5.470.742-53 — Deferido. Concede a transferência de firma para S. M. Silva e alteração de atividade para Comércio de Móveis, Colchões e Brinquedos.

Herszenhant & Celeste Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 529 — Sala n.º 1.609 — Proc. n.º 5.470.798-53 — Deferido. Concede a transferência de local para Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 1.609 e a alteração de firma para Hercebra, Engenharia Ltda.

A. J. Farias — Rua dos Andradas n.º 96 — 8.<sup>o</sup> andar — Sala 802 — Parte — Proc. n.º 5.470.791-53 — Deferido. Concede o adicionamento de atividade de comissões, representações e conta própria.

Ernesto Nubel — Rua Miguel Couto n.º 111 — 2.<sup>o</sup> andar — Sala 2 — Processo n.º 5.470.799-53 — Junta informação do D.P.M.

Ulisses M. de Oliveira — Avenida Presidente Vargas n.º 642 — Grupo 508 — Sala B — Processo número 5.470.800-53 — Deferido. Concede transferência de local para Avenida Presidente Vargas n.º 642 — Grupo 508 — Sala "B" onde continuará com a mesma atividade. Comércio de aço e alumínio, representações, comissões e conquistas (simples escritório sem qualquer estoque).

Águas Radialivas Tereópolis S.A. — Rua da Alfândega n.º 262 — Loja e Sebe — Salas 1, 2 e 3 — Processo n.º 5.470.821 — Deferido. Concede licença de localidade para Escritório e Distribuição de águas minerais, a título provisório.

#### 5.<sup>o</sup> C.F. — SACRAMENTO AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 15-5-53

Foram lavrados os seguintes:

N. 431-63 de 14 de maio de 1953 — Contra Cia. Minas da Bahia — Avenida Rio Branco n.º 108 — Sala n.º 1.101 — Por estar funcionando com escritório de Mineração, com alvará de licença para localização fora de vigor, visto ter feito a transferência de local, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 431-64 de 14 de maio de 1953 — Contra Papelaria Mário Ltda. — Sucessor de Manuel Chrisóstomo de Carvalho — Rua Luís de Camões número 83 — Por estar funcionando com alvará de licença para localização, fora de vigor, sem ter feito no prazo da lei a transferência de firma requerida do seu negócio de "máquinas" — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 431-65 de 14 de maio de 1953 — Contra Dr. Samuel Knutran — Avenida Rio Branco n.º 114 — 14.<sup>o</sup> andar — Sala 141 — Por não ter registrado nesta C.F. o seu alvará de licença para localização no prazo da lei — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 431-66 de 14 de maio de 1953 — Contra Josef Nagedly — Rua do Rosário n.º 136 — 1.<sup>o</sup> andar — Sala 3 — Por não ter registrado neste C.F. o seu alvará de licença para localização no prazo da lei — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Dia 14-5-53

#### AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 431-59 de 12 de maio de 1953 — Contra J. Segadaes — Rua Uruguaiana n.º 23-25 — Por não ter feito registrar nesta C.F. o seu alvará de licença para localização dentro do prazo legal — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 431-60 de 12 de maio de 1953 — Contra Viana & Brandão Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 121, sobrado — Por terem colocado, sem a necessária licença, um letreiro simples, medindo 0,80x0,60m, com os dizeres: "Boate — calçados finos para senhoras", sólido à porta que dá acesso ao sobrado do prédio — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 431-61 de 12 de maio de 1953 — Contra L. Chazem — Rua Uruguaiana n.º 104 — 5.<sup>o</sup> andar — Parte da sala 504 — Por ter iniciado o funcionamento de escritório de corretagem de imóveis, sem o necessário alvará de licença para localização ou documento que o prove — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 431-62 de 14 de maio de 1953 — Contra Amália Belinelo Lopes — Rua Ramalho Ortigão n.º 22 — 4.<sup>o</sup>

andar — Salas 1 e 2 — Por não ter registrado no prazo da lei, o seu alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 1.000,00.

#### PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

N. 7.491.711-53 — Comércio e Indústria Matos Racha S. A. — Avenida Góes Freire n.º 37 — Desista por escrito.

N. 7.491.711-53 — Mundo das Louças Ltda. — Rua Ramalho Ortigão n.º 1.32 — Sobr-e-se.

N. 5.476.686-53 — Ilídio da Silva — Rua General Ledo n.º 66 e 68 — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.691-53 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armando "Casa Sano" S. A. (Dependência) — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório e Mostruário de medicamentos de cimento, à rua Miguel Couto n.º 45.

N. 5.476.696-53 — Real — Representações Esportivas Americanas Limitada — Filial — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Representações, à avenida Rio Branco n.º 106, 2.<sup>o</sup> andar, parte das salas ns. 219 e 210.

N. 5.476.678-53 — Importadora de Ferragens Guerra Gençalves Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 147-A — 1.<sup>o</sup> andar — S. da frerte — Defiro, concedendo licença de localização, como Ferraria, com estoque.

N. 5.476.686-53 — A. X. Pontes & Cia. — Defiro, concedendo a transferência de local requerida, para também a sala n.º 404 do prédio à rua da Conceição n.º 31, 4.<sup>o</sup> andar, bem como o alocamento de escritório de oficina de fabricação de lentes.

#### 7.<sup>o</sup> C.F. — SANTO ANTÔNIO

Expediente de 14 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Editor:

N. 87-A de 9 de maio de 1953 — Manuel J. Costa Júnior — Rua Visconde do Rio Branco n.º 16 — 1.<sup>o</sup> andar — Ordena à legalização do alvará e licença, para localização, sob pena de interdição — Prazo de 48 horas.

N. 16 de 9 de maio de 1953 — Casa Miranda de Vidros e Papéis Ltda. — Rua do Riachuelo n.º 337 — Ordena à legalização do alvará de localização, só pena de interdição — Prazo de 48 horas.

N. 87 de 14 de maio de 1953 — Isaac Kurec — Rua Visconde do Rio Branco n.º 16 — Ter colocado sem licença um letreiro, anúncio provisório — Ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ .... 500,00, e esta por desrespeito ao presente edital.

#### AUTOS DE FLAGRANTE

N. 55-397 de 14 de maio de 1953 — S. Bastião Andrade Maciel — Avenida Men de Sá n.º 144, sobrado — Autuado, por não haver registrado no prazo legal, o seu alvará de localização inscrição n.º 81.017 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 96-397 de 14 de maio de 1953 — Firmino Pires — Avenida Men de Sá n.º 185, loja — Multa de Cr\$ .. 1.000,00, autuado por não haver registrado no prazo legal, o seu alvará de localização, inscrição n.º 80.355 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 97-397 de 14 de maio de 1953 — Rua do Riachuelo n.º 411, loja — Antonini Importadora, Exportadora Sociedade Anônima, representada pelo sócio Presidente Gerardo Aniceto Pietrantonio Antonin — Autuado, por estar funcionando, com o negócio de depósito fechado, sem alvará de localização ou documento que o subsinta negociação de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 98-397 de 14 de maio de 1953 — Angelo Solécio — Avenida Men de Sá n.º 309, 2.<sup>o</sup> loja — Autuado por estar funcionando com o negócio de Tananearia, alvará n.º 74.528, código n.º 10.000, expedido em 29 de maio de 1941, mercando com o sapatos e chinelo estando, assim, o alvará citado fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

Expediente de 15 de maio de 1953

#### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

N. 99-397 de 15 de maio de 1953 — Casa Editora Vecchi Ltda. — Rua Carlos Sampaio n.º 41-A, loja — Autuado por não ter registrado dentro do prazo legal o seu alvará de localização inscrição n.º 105.219, para o exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Processos:

N. 5.486.210-53 — Marta Tauts — Rua dos Inválidos, 224, 7.<sup>o</sup> andar, sala 56 — Início de negócio. Concedo a licença requerida por Marta Tauts, para se localizar com seu negócio de pequena indústria de bijouterias casseiras, à rua dos Inválidos, 224, 7.<sup>o</sup> andar, sala 56, trabalhando só, sem empregados, sem uso de motores e sem máquinas.

N. 5.486.216-53 — Monroe, Representação S. A. — Filial — Rua Ubaldino Amaral, 20-A — Início de negócio. Concede a licença requerida por Monroe, Representação S. A., filial, para se localizar com seu negócio de escritório de administração de bens, representação de material elétrico e representação em geral, em parte do giro, à rua Ubaldino Amaral, 20-A.

N. 5.486.140-53 — B. Duarte & J. Ramos — Rua Riachuelo, 190 — Transferência da firma Leiteira Fidalgo Ltda., estabelecida à rua Riachuelo, 190 com seu negócio de bar, casé, charutaria e bombonière, para o nome de B. Duarte & J. Ramos e bem assim o acréscimo da atividade de restaurante.

N. 5.486.041-53 — Etevina Ribeiro Lopes — Rua Visconde Rio Branco, 23, sobrado, parte — Início de negócio. Concede a alteração de atividade requerida por Etevina Ribeiro Lopes, estabelecida à rua Visconde do Rio Branco, 26, sobrado, parte, com negócio de pensão, fornecimento de comidas, para acrescer com bebidas, cervejas e refrigerantes, tão sómente.

N. 5.486.024-53 — Confecções Granado Ltda. — Rua Riachuelo, 425, 2.<sup>o</sup> andar — Início de negócio. Concede a alteração de atividade requerida por Confecção Granado Ltda., estabelecida à rua Riachuelo, 425, 2.<sup>o</sup> andar, com negócio de oficina de confecções de matérias plásticas, para usar máquinas e motores de acordo com a licença concedida pela engenharia municipal.

N. 5.486.164-53 — Casa Miranda, Vidro e Papéis Ltda. — Rua Riachuelo, 337 — Alteração de atividade. Complete os documentos.

N. 5.486.169-53 — Alberto Wepper & Cia. Ltda. — Av. Henrique Valdades, 41-C — Início de negócio. Concede a licença requerida pela firma Alberto Wepper & Cia. Ltda., para se estabelecer à rua Henrique Valdades,

41-C, parte da loja, com o negócio de depósito com varejos de peças e acessórios para automóveis.

N. 5.486.179-53 — Albrizzi & Companhia Ltda. — Av. Mem de Sá, 241, loja — Alteração de atividade. Concedo a Albrizzi & Cia. Ltda., estabelecida à Av. Mem de Sá, 241, loja, com seu negócio de bombas hidráulicas, a alteração de atividade requerida para bombas hidráulicas e consertos de aparelhos elétricos em geral.

#### 8.º C. F. — SANTA TEREZA

Dia 11 de maio de 1953

#### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.490.593-53 — Irmãos Mazzo Limitada — Rua do Catete n.º 28 — Transferência de firma — Deferido. Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.490.652-53 — A. Gonçalves & J. M. da Mota — Rua do Catete n.º 38-A-porta — Transferência de firma — Deferido. Concedo a transferência de firma requerida.

#### Auto de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N. 259.75 de 11-5-53 — Contra Alípio da Silva Oliveira — Encontrado à Praça da Independência número 39, sobrado — Visto não ter cumprido o prescrito na Intimação número 279-053 de 19 de fevereiro de 1953, que marca o prazo de 20 dias para construir muro de frente no terreno de sua propriedade à rua Prefeito João Felipe junto, e antes do número 428 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 259.76 de 11-5-53 — Contra Alípio da Silva Oliveira — Encontrado à Praça da Independência número 39, sobrado — Visto não ter cumprido o prescrito na Intimação número 278-054 de 19 de fevereiro de 1953, que marca o prazo de 20 dias para construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à rua Prefeito João Felipe junto e antes do número 428 — Multa de Cr\$ 100,00.

#### Auto de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N. 368-098 de 9-5-53 — Contra Marina Modesto Leal — Encontrada à rua Voluntários da Pátria n.º 225 — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 93 de 8 de abril do corrente ano, que ordena no prazo de 10 dias legalizar o andaime que foi colocado sem licença sobre cavalotes de madeira na fachada do 1º pavimento do prédio de sua propriedade à rua do Catete n.º 117 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 368-099 de 9-5-53 — Contra Bernardo Dresjan — Encontrado à rua Santo Amaro n.º 11-loja, — Visto não ter no prazo da Lei n.º 251 de 25 de novembro de 1948, registrado o seu alvará de localização n.º 104.025 do seu negócio de artes gráficas, no corrente exercício, à rua e número acima — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 368-100 de 9-5-53 — Contra Adão Pinheiro Gouvêa — Encontrado à rua Pedro Américo n.º 69-fundos — Visto não ter no prazo da Lei número 251 de 25 de novembro de 1948, registrado o seu alvará de localização n.º 95.906 do seu negócio de lavagem de roupas no corrente exercício, à rua e número acima — Multa de Cr\$ ... 1.000,00.

N. 437-1 de 11-5-53 — Contra Gabriela Vidal Ferreira — Encontrada à rua Terezina n.º 29 — Visto não ter no prazo da Lei n.º 251 de 25-11-948, para substituição do alvará de loca-

registro o seu alvará de localização n.º 73.122 de 13-2-947 de seu negócio de pensão familiar no exercício de 1953, sito à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 437-2 de 11-5-53 — Contra Luciano Gomes — Encontrado à rua Mauá n.º 5 — Visto não ter no prazo da Lei n.º 251 de 25-11-948, registrado o seu alvará de localização n.º 96.923 de 23-6-947 de seu negócio de hotel no exercício de 1953, sito à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 437-3 de 11-5-53 — Contra Erich Opitz — Encontrado à rua Francisco Muratori n.º 22 — Visto não ter no prazo da Lei n.º 251 de 25-11-948, registrado o seu alvará de localização n.º 22.661 de 30-9-52 de seu negócio de pensão e fornecimento de comida no exercício de 1953, sito à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 1.000,00.

#### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 12 de maio de 1953

N. 5.490.627-53 — Perfumaria Lopes S.A. — Rua Prefeito João Felipe entre os postes ns. 5.172-I e 5.172-II — Junta a intimação ou certidão da mesma.

N. 5.490.629-53 — Perfumaria Lopes S.A. — Rua Prefeito Felipe entre os postes ns. 5.172-I e 5.172-II — Junta a intimação ou certidão da mesma.

N. 5.490.660-53 — Angarelo Bulo & Cia. Ltda. — Rua Fluminense número 58 fundos primeira sala do sobrado — Transferência de local. — Deferido. Concedo a transferência de local, para à rua Fluminense n.º 58 primeira sala do sobrado fundos.

#### 12.º C.F. — COPACABANA

Dia 15 de maio de 1953

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.513.110-53 — Deimenstein & Muller Ltda. — Avenida Atlântica n.º 2.316-A loja — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.512.952-53 — Marie Ana Von Peni — Rua Barão da Torre n.º 260 sala dos fundos — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.513.153-53 — Antônio Teixeira Flores — Rua Teixeira de Melo número 32 loja B — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.513.140-53 — Rubin & Max Ltda. — Rua Constante Ramos, 23-B — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.512.663-53 — Casa de Nossa Senhora da Paz — Ação Social Franciscana — Rua Visconde de Pirajá, 351 — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.513.147-53 — Esmeralda de Castro Barroso — Rua Hilário de Gouveia n.º 126 sala — Concedo a licença de acordo com o requerido à título pécario.

N. 5.513.141-53 — Bar e Restaurante Tudo Azul Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.º 197-A — Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.513.146-53 — Escultura Morandi Ltda. Filial — Rua Raul Pompeia, 152-A — Concedo a licença de acordo com o requerido.

#### 17.º C. F. — ENGENHO VELHO

Dia 15 de maio de 1953

N. 5.535.641 — Silva Pinheiro e Cia. Ltda. — Rua Barão de Iguatemi 326 — Concedo à firma acima, licença para substituição do alvará de loca-

lização retificando a numeração para rua Barão de Iguatemi, 326, em face da revisão de numeração do logradouro.

N. 5.535.645 — Antônio Fonseca Segundo — Rua Mariz e Barros, 337 — Pague a averbação de retificação do engano de numeração praticado na coleta, a fim de ter andamento o pedido.

N. 5.535.753 — Garage Mariz e Barros Ltda. — Rua Mariz e Barros, 1.061 — Instrua o pedido com a seguinte documentação:

a) prova de aceitação das obras feitas no local;

b) autorização do proprietário do galpão para a requerente estabelecer-se no local;

c) assentimento sanitário para funcionar com as oficinas de mecânica de lanterneiro, de pintura, de borracheiro e de capoteiro; e

d) prova de quitação dos impostos da firma que está licenciada pelo mesmo local.

N. 5.535.714 — Emilio C. T. de Matos — Avenida Paula e Sousa, 99 — Concedo licença à firma acima, para localizar-se à rua acima citada, com a atividade de construção civil, simples escritório, não podendo depositar no local qualquer espécie de mercadorias ou materiais.

#### TALÃO N. 417

Autos de flagrantes:

N. 32 — David Pereira de Carvalho — Rua Mariz e Barros, 60-A — Por não cumprir o edital n.º 87 que ordena legalizar as obras feitas no local sem licença.

N. 33 — Novais e Campos — Rua Figueira de Melo 180.

N. 34 — M. M. Pereira — Rua Francisco Eugenio 166.

N. 35 — João da Costa — Rua Antunes Maciel, 103 e 105.

N. 36 — José Gonçalves Martins — Rua Francisco Eugenio, 37.

N. 37 — Manoel de Barros Botequim — Rua Francisco Eugenio, 49.

N. 38 — André Alves da Silva — Mercado Praça da Bandeira, quadros 273 e 276 — Por estarem em funcionamento com os seus negócios de botequins, com os alvarás de localização fora de vigor.

N. 5.535.736 — Antônio da Silva Bastos Calçados — Rua Ibituruna, 75 — Concedo a licença de transferência do negócio de fabrico de calçados para a firma acima citada, com as restrições consignadas no alvará de localização número 1.06.027, cobrando-se, antes da transcrição deste despacho na ficha de inscrição, a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.535.754 — Fábrica de Doces Gerbô Ltda. — Rua Afonso Pena, 148 loja — Concedo a firma acima, licença para localizar-se com a atividade de indústria de doces e similares, à rua acima citada.

Despacho e exigência do delegado fiscal, à:

Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, localizada no Estadio Municipal (bar nos camarotes e cadeiras cativas). — Pague a quitação dos impostos de locação industrial e profissões, e sindical, da sua filial à rua Riachuelo, 92 — Todos os processos são referentes à Cia. acima citada, e o despacho é a mesma também. Procs. n.º 5.535.683

N. 5.535.710 — Dia 16 de maio de 1953

Editais:

N. 112 — Novais & Campos — Rua Figueira de Melo, 180.

N. 112 — M. M. Pereira — Rua Francisco Eugenio, 166.

N. 114 — João da Costa — Rua Antunes Maciel, 103 e 105.

N. 115 — José Gonçalves Martins — Rua Francisco Eugenio, 37.

N. 16 — Manoel de Barros Botequim — Rua Francisco Eugenio, 49.

N. 117 — André Alves da Silva — Mercado Praça da Bandeira, quadros 273 e 276 — Por estarem com os alvarás de localização fora de vigor, de seus negócios de botequim, foram autuados por infração do artigo oitavo da lei 563 de 11 de dezembro de 1950, pelo que na conformidade do artigo acima, combinado com o artigo 11 do decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951, ordena a legalização sob pena de editorial de interdição, e marca o prazo de 5 (cinco) dias.

Auto de flagrante:

N. 417.39 — Cia. Materiais de Engenharia, rep. por seu Diretor: Guilherme Woods Soares — Rua S. Cristovão n.º 211 — Por não cumprir o edital n.º 88 que o obriga no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 264-32, que ordena cumprir laudo de vistoria de 9 de setembro de 1952, que ordena apresentar planta de situação.

#### 23.º C. F. — INHALÚMA

Expediente de 12 de maio de 1953

#### AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 72 — Pref. n.º 256 de 21 de março de 1953, contra Eduardo Pinto Leitão, à rua Braúlio Muniz, n.º 72. — Por estar construindo um prédio sem licença no terreno de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 73 — Pref. n.º 256 de 21 de março de 1953, contra Berko Tkaz, à Rua Geobert Queiroz. — Por ter construído sem a necessária licença uma casa, constituída de sala, quarto e cozinha nos fundos do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 74 — Pref. n.º 256 de 24 de março de 1953, contra João Antônio Martins, à Rua São Gabriel n.º 530 — Por não cumprir o prescrito na intimação n.º 256-033 de 3 de setembro de 1952, que ordenava o prazo de 30 dias águas no imóvel acima citado. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 76 — Pref. n.º 256 de 25 de março de 1953, contra Alfredo Leme à Rua Fernando Esquerdo n.º 580 — Por não cumprir a intimação número 285-001 que no prazo de 30 dias mediante prévia licença ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 77 — Pref. n.º 256 de 25 de março de 1953, contra Miguel da Costa Gonçalves, à Rua Fernando Esquerdo n.º 58 — Por não cumprir a intimação número 285-001 que no prazo de 30 dias mediante prévia licença ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 78 — Pref. n.º 256 de 25 de março de 1953, contra Manoel da Costa Ribeiro, à Rua Fernando Esquerdo n.º 518 — Por não cumprir a intimação n.º 285-001 que ordenava o prazo de 30 dias para ligar o meio tio trator do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 79 — Pref. n.º 256 de 25 de março de 1953, contra Maringá C. A. — Por estar executando obras de reforma sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 80 — Pref. n.º 256 de 26 de março de 1953, contra Espílio de Francisco Gonçalves da Silva, rep. pelo In-

variente Francisco Gonçalves da Silva Figueira, à rua Álvares de Miranda nº 109. — Por não cumprir a intimação nº 288-26 de 9 de dezembro de 1952, que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença para constatar o passo do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 321 — Prel. nº 256 de 26 de maio de 1953, contra Luiz Marcos Coimbra, à Rua Assis de Vasconcelos nº 471. — Por não cumprir a intimação nº 298-25 de 30 de janeiro de 1953 que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença para constatar o passo do imóvel de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 321 — Prel. nº 256, de 27 de maio de 1953, contra Francisco José Pires de Carvalho à Rua Silva Ramos nº 300. — Por não cumprir o presente na intimação nº 221-56 de 14 de junho de 1952, que determinava o prazo de 30 dias mediante prévia licença a rebairar o muro do lado direito ao seu potão. — Multa de Cr\$ 100,00.

22. C. F. — MEIER

#### Intimações:

N. 074-321 de 6 de maio de 1953 — Contra José Nunes Batista à Rua Curupaiti nº 561 no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-065 — de 6 de maio de 1953 — Contra Lojas Americanas S. Anônima, representadas pelo seu presidente Dr. Júlio Lauter, à Rua 24 de Maio nº 1.309, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a executar obras de conservação e lachada do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-076 — de 8 de maio de 1953 — Contra Centro Recenter representado pelo seu presidente Sr. Antônio do Nascimento Cotão à Rua Dr. Leal numero 89, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 19 de maio de 1953 às 9,00 horas no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-077 — 8 de maio de 1953 — Contra Aurélio Pedroso à Rua Maranhão nº 17, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 19 de maio de 1953 às 10,00 horas no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 321-079 de 8 de maio de 1953 — Contra João Fernandes, à Rua Isolina nº 75, a comparecer a vistoria que será realizada no dia 19 de maio de 1953 às 10,30 horas no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-080 — de 8 de maio de 1953 — Contra Silvio Antunes Batista Leite à Rua Aquidabá nº 281 atual nº Mero 1.007 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 19 de maio de 1953 às 11,00 horas no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-081 — de 8 de maio de 1953 — Contra Silvio Antunes Batista Leite, à Rua Aquidabá nº 1.007 a comparecer a vistoria que será realizada no dia 19 de maio de 1953 às 11,30 horas no imóvel de sua propriedade sito no local acima.

Dia 6-5-53

#### INTIMAÇÕES

N. 321-086 — Contra José Duarte de Castro à Rua Lins de Vasconcelos número 465, no prazo de 20 dias mediante prévia licença a rebairar o meio-fio do lado esquerdo fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-087 — Contra Luizor Caire à Rua Silva Ramos nº 64 no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-058 — Contra Anestor Ferreira à Rua Silva Ramos nº 45, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-052 — Contra Vitor Mendanha à Rua Silva Ramos nº 51 no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-060 — Contra Geraldo Interneute à Rua Conselheiro Ferraz nº 65 C 6 no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-061 — Contra Maria José Pires de Carvalho à Rua Conselheiro Ferraz nº 65, casa 7, no prazo de 30 dias mediante prévia licença coletar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-062 — Contra Belmiro Elisa Telles dos Santos à Rua Silva Ramos nº 52, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-063 — Contra Nelson Campos ed Rezende representado pelo seu procurador Sr. Milton Duarte à Rua Dias da Cruz nº 752, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-064 — Contra Arineu Lima de Oliveira à Rua Curupaiti nº 518, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-065 — Contra Francisco Antônio Alvarante à Rua Curuçá nº 656, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-068 — Contra Mercedes Franco à Rua Curuçá, 570, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-067 — Contra Indústrias Reunidas Pichurim Deterquímica Limitada à Rua Wenceslau nº 75, no prazo de 30 dias a cumprir os seguintes itens: a) Desmontar o sistema de transmissão atualmente utilizado. b) Dotar as operatrizes pelo mesmo acionadas de fundação convicentes. c) Associar a cada operatriz um motor individual baseado no art. 705 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1957 em virtude do laudo de vistoria realizado em 3 de fevereiro de 1952.

N. 321-068 — Contra Mauro Marinho da Mota à Rua Curupaiti nº 580, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-069 — Contra Malvina de Souza, à Rua Curupaiti nº 600, no prazo de 30 dias a ligar as águas servidas mediante prévia licença do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-070 — Contra Emilia Maria Dias da Rocha à Rua Curupaiti nº 530, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-071 — Contra Sebastião Ignácio à Rua Curupaiti nº 548 no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-072 — Contra Manoel Carneiro à Rua Curupaiti, 510, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

gar as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 321-073 — Contra Raphael Leoncio da Silva à Rua Curupaiti, 558, no prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade no local acima.

Dia 4 de maio de 1953

#### Processos:

N. 5.561.019-53 — Concedo a transferência de local da Avenida Suburbana número 10.254, sala 5, para a Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.025 sala II, sobrado a firma Dental Cascadura Limitada, como Mercador de Artigos Dentários. — Em 29 de abril de 1953.

N. 5.561.015-53 — Apresento formulário modelo 12 da Delegacia de Instruções, — Em 4 de maio de 1953.

N. 5.60.778-53 — Concedo a alteração do nome da firma requerida, de José Siani, para José Siani Filho, localizada a Rua Doutor Bulhões número 967 com negócio de Barbearia, tendo sido pago a importância de Cr\$ 200,00, correspondente a multa de alvara fora de vigor. — Em 4 de maio de 1953.

N. 5.560.962-53 — Concedo a transferência de firma requerida de David da Rocha Anorim, para Januário da Costa Peixoto, localizada a Rua Cabuquá, número 127 com negócio de Quitanda com: Cereais frutas em geral conservas enlatadas, óleo de leitão, coiferes de pão, bolsas para compra de ovos, abacaxi, artigos de limpeza, papel higiênico, lenço de barro, coador para café, massas alimentícias em pacotes, açucar e caixas empacotados em virtude de compra. — Em 23 de abril de 1953.

N. 5.560.728-53 — Concedo a transferência de firma requerida, de Azevedo Ferreira de firma requerida de Azevedo & Rodrigues, para Antônio Filinto de Araújo egadas, localizada à ua Joaquim Rosa, número 273-A, alteração de atividade para Bar, Botecão, Charutaria, Sorvetes, Balas e Cigarros; e a retificação da numeração em virtude da revisão procedida pela Prefeitura do Distrito Federal. — Em 23 de abril de 1953.

N. 5.561.014-53 — Concedo o alvará de localização para a firma: Sapataria Gung-Din Limitada, localizada à Rua 24 de Maio, número 1.357, loja com negócio de Sapataria Venda de Sapatos, Livras, Chapéus e Metas e Bolsas. — Em 4 de maio de 1953.

N. 5.560.981-53 — Concedo à firma José da Fonseca, transferência da Rua Barão do Rio Retiro, número 548, anexo 170, para o número 556 da mesma Rua, permanecendo com a mesma atividade Dentista na sala de frente. — Em 23 de abril de 1953.

#### AUTO DE FLAGRANTE

#### Processo:

N. 5.561.071-53 — Recurso peremptório interposto fora do prazo legal.

#### 24. CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 4 de maio de 1953

#### Processo nº 5.570.708-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença ao Dr. João André João, para estabelecer-se com o consultório médico à Avenida João Ribeiro, número 5, sala do sobrado, não fazendo uso de motores ou de empregados.

#### Processo nº 5.570.590-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença à firma S. Bandeira de Melo, para estabelecer-se com o negócio de

confecções de roupas para homens, na sala da frente da casa 12 à Rua Clarimundo de Melo, número 375.

#### Processo nº 5.570.730-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo a alteração de local requerido, com transferência de Rua Lavradio número 27 — 1º andar, sala 2, para Avenida Suburbana, número 3.955 — Irajá B, pela firma Stanchy, Figueiredo Limitada, permanecendo a atividade de caixas para rádios, lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.

#### Processo nº 5.570.734-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença à Rafael Valente, para estabelecer-se como profissional de consertador de calçados na 1ª loja do prédio à Praça Artur de Azevedo, número 19, não fazendo uso de motores e de empregados.

#### Processo nº 5.570.864-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Jaldir Antônio Cardoso, para Metalúrgica Cardoso Limitada, permanecendo com a mesma atividade de oficina metalúrgica e no mesmo local, isto é, Rua Moreira de Azevedo, número 48-A.

#### Processo nº 5.571.639-53:

— Deferido, concedo a revalidação do despacho de 3.3.53, para que o mesmo produza os seus efeitos.

#### Processo nº 5.570.706-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concede licença à firma Pederneiras Rio de Janeiro Limitada, para estabelecer-se com o negócio de Pedreira à Rua Solimões, número 15.

2 — A presente licença é concedida com validade até 31.12.53, tendo em vista ao constante do inciso alvara do D.O.B. nº 6.470.040, de 7 de abril de 1953.

#### Processo nº 5.570.712-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo a alteração de local requerida por Jonas Paulo Fernandes, com transferência de Rua São Francisco Xavier, número 635 — casa 5 para a Avenida Suburbana, número 9.722, sobrado sala dos fundos, permanecendo com a atividade profissional de consultório dentário.

#### Processo nº 5.570.725-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concede licença à firma Fábrica de Doces Pequi Limitada, para estabelecer-se com filial à Rua Silva Gomes, números 8 e 10, com o negócio de embalagem de balas (filial).

#### Processo nº 5.570.709-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concede as alterações de local e atividade requeridas, com transferência de Rua Colúmbia, número 307-loja, para a mesma Rua número 234-térreo, mas mudando o gênero de atividade de pequeno fábrica de roupas brancas para oficina de costura, não vendendo tecidos confeccionados.

#### Processo nº 5.570.705-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concede licença à Henrique Mayer Filho, para localizar-se na sala dos fundos do prédio à Rua Ferraz número 125, com o negócio de profissional de escritório de Engenheiro Arquiteto, vedado o uso de motores e de empregados.

#### Processo nº 5.570.576-53:

— Concede a revalidação do despacho de 1.4.53, para que o mesmo produza os seus efeitos a partir desta data.

Processo n.º 5.570.717-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença à Firma Altrio Moreira Miguel, para estabelecer-se à Rua Sidônio Poer, número 41-porta, com o negócio de compra e venda de flores naturais e artificiais.

Processo n.º 5.570.707-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença à firma Grimman & Bonder Ltdada, para estabelecer-se na loja A, da Assis Carneiro número 662, com o negócio de fabrico de colchões por atacado e comércio a varejo de móveis, tapetes, rádios, reladeritas e utensílios elétricos para uso domésticos.

Processo n.º 5.570.683-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de Almeida Gentil & Cia. Limitada, para Adelino & Almeida Limitada, permanecendo à Avenida Suburbana, número 9.270-loja 1 e com a mesma atividade de serralheria.

Processo n.º 5.570.710-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de João Veríssimo Fernandes, para C.D. Nel, permanecendo à Avenida João Ribeiro, número 192 e com a mesma atividade de açougue.

Processo n.º 5.570.745-53:

— Intime-se o requerente a pagar nesta C.F. a multa de Cr\$ 200,00, por transferência de firma fora do prazo legal.

Apresentar para ser anexado ao processo patente de inflamável, e inutilizar os selos colados no formulário n.º 7.

Processo n.º 5.570.746-53:

— Deferido, «ex-vi» do Decreto número 11.007, de 5.11.51: — Concedo licença à firma Antônio Manoel Saut'Ana, para localizar-se com a atividade profissional de Alfaiáte na sala da frente do prédio à Rua Clarimundo de Melo, número 324.

N. 5.570.686-53 — Deferido, «ex-vi» da firma Moura & Nascimento, para o mesmo de 1951: Concedo licença a «vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951, para estabelecer-se à Praça Sargent Eudoxio Passos, n.º 40 porta, com a atividade profissional de ótica (montagem), vedado o uso de motores ou de empregado.

N. 5.570.735-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: Concedo licença a firma A. Machado & Machado, para estabelecer-se com o negócio de oficina de serralheiro, à rua Clarimundo de Melo n.º 400 fundos (galpão de construção industrial) com entrada pela rua Assis Carneiro.

N. 5.570.731-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: Concedo a licença a Celestino Lemos, para estabelecer-se com o negócio de oficina de lanterneiro, à Assis Carneiro n.º 504 (galpão).

N. 5.570.729-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: Concedo a alteração de firma requerida, com transferência de E. Silva & Duarte para A. D. Esteves, permanecendo à Avenida Suburbana n.º 9.536-A, loja 1 e com a mesma atividade de bar, conservas, frutas e charutarias, café.

N. 5.570.732-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: Concedo licença a firma A. Gonçalves — Pedreira Meira, para estabelecer-se à rua Meira n.º 18, com o negócio de pedreira a fogo.

2 — A presente licença, é concedida com validade até 31 de dezembro de 1953, tendo em vista o inclusivo alvará,

do D.O.B., n.º 6.468.796, de 19 de fevereiro de 1953, e é concedida em prorrogação ao anexo alvará de localização, de inscrição 100.243, cuja validade terminou em 31 de dezembro de 1952.

N. 5.570.705-53 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: Concedo a licença à Henrique Maier Filho para localizar-se na sala dos fundos do prédio à rua Ferraz n.º 125, com o negócio de profissional de escritório de Engenheiro Arquiteto, vedado o uso de motores e de empregado.

Dia 11 de maio de 1953

#### Autos de Constatação:

N. 61 — Pref. 270 de 20 de abril de 1953 — Gabriel Salgado Quitans — Rua Clarimundo de Melo n.º 93 — Multado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a intimação n.º 025, talão número 302 de 23 de fevereiro de 1953, que marca o prazo de trinta (30) dias a cumprir o laudo de vistoria realizada no dia 17 de novembro de 1952, no imóvel de sua propriedade, no local acima, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, conforme discriminação abaixo sexto requisito demolição sob pena de serem aplicados os artigos 735 e 737.

N. 62 — Pref. 270 de 22 de abril de 1953 — Antônio Julio Mesquita — Rua Cruz e Sousa n.º 231 casa III — Multa em Cr\$ 300,00 por ter construído sem licença no terreno de sua propriedade, um barracão, sito à rua e número acima mencionados.

N. 63 — Pref. 270 de 27 de abril de 1953 — Espólio de João Batista Braça rep., pelo inventariante João Teixeira Braça — Avenida João Ribeiro n.º 111 — Multa em Cr\$ 200,00 por ter construído nos fundos do prédio de sua propriedade uma varanda coberta com telhas de brasilite, sem a devida licença.

N. 64 — Pref. 270 de 30 de abril de 1953 — Francisco Rodrigues Marquês — Rua Francisco Fragoso n.º 80 — Multado em Cr\$ 300,00 por estar executando obras de construção de galpão sem licença (falta de prorrogação) no imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N. 65 — Pref. 270 de 2 de maio de 1953 — Herminio Pereira de Oliveira — Rua Paraná n.º 491 fundos — Multado em Cr\$ 300,00 por estar construindo um prédio sem a necessária licença (falta de prorrogação), no imóvel de sua propriedade no local acima citado.

#### Autos de flagrante:

N. 019 — Pref. 379 de 24 de abril de 1953 — E. Santos & Cia. Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 77-B — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta vigésima quarta C.F. para registro, no exercício de 1953, dentro do prazo estabelecido na lei 251, de 25 de novembro de 1948, o alvará para localização, inscrição 88.221, código 200 de 25 de maio de 1951, do seu negócio armazinha com Perfumaria.

N. 020 — Pref. 379 de 24 de abril de 1953 — Demétrio Chiniara — Avenida João Ribeiro n.º 124 loja — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta vigésima quarta C.F. para registro no exercício de 1953, dentro do prazo estabelecido na Lei 250 de 25 de novembro de 1948, o alvará para localização inscrição 59.095, código 10.000, de 30 de março de 1946, de seu negócio «Oficina de Marceneiro».

N. 022 — Pref. 379 de 27 de abril de 1953 — Feliciano e Carvalho — Rua Clarimundo de Melo n.º 792 — Multado em Cr\$ 1.000,00 por não ter apresentado nesta vigésima quarta C.F. para

registro no exercício de 1953, dentro do prazo estabelecido na lei 251, de 25 de novembro de 1948, o alvará de licença para localização n.º 39.545 dos seus negócios de botequim.

N. 023 — Pref. 379 de 29 de abril de 1953 — Espírito Santo — Rua Cupertino, entre os números 226 e 240 — Multado em Cr\$ 900,00 por não ter respeitado o editorial de 23 de abril de 1953 que determina a paralisação da construção do prédio de sua propriedade sito à rua e número acima mencionados.

25.º C.F. — PENHA

Dia 14 de maio de 1953

#### Despachos e exigências:

N. 5.576.012 — José de Luca — Ferro Velho — Rua Bonsucesso, junto ao 420 terreno e galpão — Concedo transferência da firma Antônio Antunes Pereira para José de Luca — Ferro Velho, do estabelecido localizado à rua Bonsucesso n.º 420 terreno e galpão, permanecendo a mesma atividade.

N. 5.575.974 — Cinemas Leopoldina Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 96 — Concedo a alteração requerida.

N. 5.576.010 — J. Joaquim Correia & Pereira — Avenida Teixeira de Castro n.º 680 — Concedo a transferência da firma Alfredo Lima — Barbearia para J. Joaquim Correia & Pereira do estabelecimento localizado à Avenida Teixeira de Castro n.º 680.

N. 5.576.013 — Sousa Coelho & Guimarães — Rua Alquindar n.º 6-A — Apresente quia do pagamento do imposto de indústria e Profissão, da localização relativa ao primeiro semestre do corrente ano.

N. 5.576.019 — Indústria Plástica Kiutti Ltda. — Avenida Londres número 354-A — Junta prova de aceitação das obras de instalação comercial.

N. 5.575.996 — Manuel Gendariz Fraguas — Rua do Couto n.º 433-D parte da loja — Junta declaração da aceitação das obras executadas no prédio.

N. 5.576.024 — E. B. Lucchesi & Filho — Rua Carlina n.º 7 — Concedo a transferência da firma Eufrusina Blanckini Lucchesi para E. B. Lucchesi & Filho do estabelecimento localizado à rua Carlina n.º 7.

29.º C. F. — ANCHIETA

Dia 15 de maio de 1953

N. 5.595.329-53 — The Sydney Ross Company — Avenida das Bandeiras número 15.497. — Dvedia «ex-vi» do Decreto n.º 11.007-51, concedo licença a firma The Sydney Ross Company, para localizar-se à Avenida das Bandeiras n.º 15.497, com a atividade de Fábrica de produtos farmacêuticos e medicinais e artigos de couador. A presente licença é concedida apenas para a parte do prédio que obteve o habite-se por despacho de 7 de maio de 1953, do Chefe do 10-DD Processo número 7.429.000-49 conforme o anexo «memorandum» daquele Distrito de Edificações, digo Distrito de Edificações.

#### 31.º C. F. REALENGO EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Rodrigues & Leite Ltda. — Rua Toulon n.º 341 — Processo número 5.605.585 de 1953. — Concedo alvará de licença para localização.

J. Santos & Costa — Rua Vila Nova n.º 465-A — Proc. n.º 5.606.185-52. — Aguardese.

José Rodrigues Vieira — Rua Matraca n.º 190 — Proc. n.º 5.605.563-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Antonio Gomes da Fonseca Ferreira — Av. Conego Vasconcelos n.º 104 sala 101 1.º andar — Processo número 5.606.194-52. — Aguardese 10 dias. Israel Afonso Ferreira Medeiros — Rua Engenheiro Assis Ribeiro n.º 115 — Proc. n.º 5.605.641-53. — Junta recibo do imposto sindical.

Antonio Gomes dos Reis — Rua Belém S/N Proc. n.º 5.605.123-53. — Concedo transferência da firma requerida.

Jacinto Pedro de Medeiros — Avenida Santa Cruz 217 — Processo n.º 5.605.690-53. — Concedo adicional de copa cigarros, doces cereais e conservas enlatadas.

Clovis Menezes Conceição — Rua Cherburgo n.º 267-B — Processo número 5.605.588-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Salim Jorge Saad — Rua Francisco Real 1.171 loja C — Processo número 5.605.582-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Silva & Galhardo Ltda. — Rua Cheburgo n.º 143-A — Processo número 5.605.579-53. — Concedo alvará de localização.

Benedito A. Ferreira — Rua Belarzinho de Souza n.º 5 — Processo número 5.605.558. — Concedo transferência requerida.

cm bmbm mbmb bm m bbm bmmma José Krakovics — Rua Andorra número 53-A — Processo número 5.605.630 de 1953. — Expeça-se alvará de licença para localização.

L. Gama & Buscacio Ltda — Rua Cheburgo n.º 201-A — Processo número 5.605.631-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Sidney Suzano de França Miranda — Rua Rangel Pestal n.º 125-A Processo n.º 5.605.682-53. — Expeça-se alvará de licença para localização.

Bar & Confeitaria MBercario Ltda. — Rua Coronel Tamarindo n.º 201-A — Processo número 5.605.635-53. — Concedo alvará de licença para localização.

José da Costa Azevedo — Av. Conego Vasconcelos n.º 82 3.º sa. 301 — Processo número 5.605.674-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Hubrajara Lopes Lobo — Av. Santa Cruz n.º 1.375 — Processo número 5.605.584-53. — Concedo transferência de firma requerida.

A. Ferreira e Macedo — Rua Figueiredo amargo n.º 253 — Processo número 5.605.331-53. — Aguardese.

A. Carneiro Gião — Rua Sul América n.º 1.721 — Processo número 5.605.538-53. — Concedo transferência de firma requerida.

Correia Loreiro Ltda. — Rua Muriundu n.º 470 — Processo número 5.605.636-53. — Concedo alvará de licença para localização.

Antonio Vizanti Yung — Rua da Chita n.º 433 — Processo número 5.605.618-53. — Concedo alvará de licença para localização.

#### Delegacia Fiscal de Empreendimento

5.º F. S.

Expediente de 12 de maio de 1953

#### AUTOS DE FLAGRANTE

N. 80-390 — Aarão Gordon — Rua Bonfim, 56 — Por ter alterado a cor do auto n.º 22.542 de preto para azul sem devida comunicação a esta Delegacia, auto esse de sua propriedade.

Multa — Cr\$ 1.000,00.

81-380 — Alcino Pires Guedes — Rua Fonseca Teles, 117. — Por fun-

cional oficina mecânica clandestina em seu negócio de fabrico de folhas, conforme constatamos, ter mudado a cor do auto nº 22.542 de preto para azul. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

82-390 — Cia. Transportadora — Rua Júlio do Carmo nº 83 — Por ter violado a selagem do veículo número 610.769 de sua propriedade, contrariando o que determina a lei em vigor. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

83-390 — Rubens da Rocha Pimentel — Rua Tórtore de Oliveira, 77-E — Por estar fazendo mecânica no veículo de sua propriedade na rua Almirante Cândido Brasil, em frente ao prédio de nº 18 conforme verifiquei hoje ao passar na referida rua às 17 horas no veículo nº 126.324. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

84-390 — Auto Mecânica Santo Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro, 195 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica em desobediência ao que determina a lei, conforme sua ficha de inscrição. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

85-390 — Auto Mecânica Glória — Rua Urânos nº 1.178 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica desde de novembro de 1953. — Multa. — Cr\$ 1.000,00.

86-390 — Garage e Oficina Metropolitana Ltda. — Rua Urânos, 148 — Por não prestar contas a esta D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica no mês de abril do corrente ano digo de março do corrente ano. — Multa. — Cr\$ 1.000,00.

87-390 — Auto Mecânica Palma Ltda. — Av. Paris, 666 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica desde outubro de 1953. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

88-390 — Orlando das Dores — Estrada Velha da Pavuna, 918 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica, em desobediência ao que determina a lei, conforme sua ficha de inscrição. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

89-390 — Mauro Pina — Estrada Rio de Pina, 274 — Por não prestar contas a este D. F. das compras e vendas de seção de automóveis usados desde dezembro de 1952. — Multa — Cr 1.000,00.

90-390 — EF. S. E. Auto Capas Ltda. — Rua Siqueira Campos, 178 — Por não prestar contas a esta D. F. dos serviços executados em sua oficina desde dezembro de 1952 a fevereiro de 1953. — Multa — Cr\$.... 1.000,00.

91-390 — Braga e Franco Ltda. — Rua Gomes Carneiro, 77 — Por não prestar contas a esta D. F. dos serviços executados em sua oficina, desde outubro de 1952 a abril de 1953. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

82-390 — D. Itah Monteiro de Moura — R. Cleto Campelo, 334 — Por ter mudado a cor do automóvel de sua propriedade nº 100.041 da cor bege claro para verde, sem a devida comunicação prévia, conforme determina a lei. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 93-390 — João Lopes Venâncio — Rua Marquez de São Vicente, 17 — Por não prestar contas a esta D. F. dos serviços executados em sua oficina, desde dezembro de 1952. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 94-390 — Transportes e Máquinas Gonçalves Ltda. — Rua Barão de São Félix, 118 A — Por não ter mudado a cor cinza para verde e parafusos pretos sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 95-390 — Rapido Rodoviário Gibóia Ltda. — Rua General Pedro 34 — Por não ter mudado a cor do automóvel de sua propriedade número 65.656 da cor azul, creme e grená para a cor verde, amarelo e azul sem ter feito a devida comunicação prévia a esta D. F. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 96-390 — José Ferreira Dash — Rua Luiz Guimarães, 55 — Por não mandar a esta Delegacia as comunicações mensais dos consertos executados em automóveis em sua oficina mecânica conforme seu registro. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 97-390 — José Cândido Amaro

— Rua Rio Grande do Sul, 163 — Por ter o seu auto de passageiros número 27.807, em cima da calçada sobravete, fazendo mecânica e sem placa traseira conforme verifiquei — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 98-390 — Máquinas Aeretec Ltda. — Rua Gerson Ferreira, 3 casa 3 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina desde dezembro de 1952. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 99-390 — José Lopes Ribeiro — Rua Frei Caneca, 220-22 — Por estar transformado a via pública em oficina conforme verifiquei no seu auto de aluguel nº 50.634, na praça Dutra de Caxias em Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 100-390 — Leopoldo Alves Amorim — Rua Machado Coelho, 26 — Por estar procedendo a serviços de mecânica no auto 21.865 de propriedade de Heitor Corrêa Vello, na rua Afonso Cavalcante em frente ao seu estabelecimento que fica situado na rua Machado Coelho nº 26 esquina com aquele logradouro. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 1-441 — Cia. Auto Lux Importadora — Av. Oswaldo Cruz, 87 — Por não ter comunicado a este D. F. os consertos executados em automóveis na sua oficina nos meses de fevereiro e março. — Multa Cr\$.... 1.000,00.

N. 2-441 — Leopoldo Alves Amorim — Rua Machado Coelho, 26 — Por estar procedendo a serviços de mecânica no auto 107.671 da propriedade de Afonso Barcelos de Oliveira na rua Afonso Cavalcante em frente ao seu estabelecimento que fica situado na rua Machado Coelho nº 26 esquina logradouro. — Cr\$.....

N. 3-441 — Serv. Soc. de Imb. Reg. do Rio de Janeiro — Rua Senador Vergueiro, 174 — Por ter alterado a cor do auto de sua propriedade de nº 604.316 de verde para amarelos pretos e capô preto para creme verniz capô preto, sem apresentar a este Delegacia a devida comunicação prévia conforme determina a Lei. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 4-441 — Wolfgang Hein — Rua Peti, 24 — Por ter transformado o veículo de passageiros particular para frete sem devida comunicação. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 5-441 — Archias e Martinis — Rua João Romariz, 224 — Por não prestar contas a este D. F. dos serviços executados em sua oficina mecânica desde janeiro a abril do corrente ano. — Multa Cr\$ 1.000,00.

#### Elegacia Fiscal de Inflamáveis

##### AUTOS DE FLAGRANTE

Foram baixados os seguintes:

N. 5.411.987-53 — Pedro Ramos Neves — Rua Ferreira Pontes número 255 — Requeira a firma presentemente estabelecida no local.

N. 5.412.028-53 — Martins, Martins & Capitão Ltda. — Rua Itapiru n. 521-21-A — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.412.035-53 — M. B. da Costa & Carneiro — Avenida 25 de Setembro n. 342 — Altere o código de taxação no D.R.L.

N. 5.412.44-53 — Emacol — Empresa de Materiais para Construção Ltda. — Rua General Roca junto ao n. 522 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.412.45-53 — Alfredo Diniz, Comerciais e Bar — Rua Fernando Beira n. 530 — Junte procuração e complete o sôlo.

N. 5.412.5-1-53 — Celestino Gomes & Gomes Ltda. — Rua Rio Grande de Sul n. 2 — Junte procuração e complete o sôlo.

N. 5.412.6-9-53 — International Harvester Máquinas S. A. — Rua Almirante Cochrane n. 225 — Esclareça para que o quer a gasolina.

N. 5.412.67-53 — Union Carbide do Brasil S. A., Indústria e Comércio — Rua Newton Prado n. 29 — Prove quitação no D.R.L., com referência ao alvará de localização, inscrição número 17.989.

N. 5.412.77-53 — Augusto Alves da Quinta — Rua José Bonifácio número 287 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.412.728-53 — Cia. Importadora de Máquinas Comac — Rua General Bruce n. 960 — Prove já ter transferido o local no alvará de localização.

N. 5.412.730-53 — Kramer & D'Anjo Ltda. — Rua Humaitá n. 284 — Junte procuração.

N. 5.412.105-53 — Joaquim Gomes da Silva Soares — Rua Visconde de Ibarai n. 102-A — Altere a atividade e o código de taxação no D. R. L.

N. 5.412.979-53 — Padaria e Confecção Flor do Prado Ltda. — Rua Ana Nery n. 776 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.413.186-53 — Oliveira & Griga — Rua Machado Coelho n. 130 — Loja — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.413.359-53 — Abram Ické Szalay — Rua Urânos n. 1.373 — Não há o que deferir. O requerente deverá registrar-se, anualmente, na época própria.

N. 5.413.395-53 — Abel Bento — Rua Drunond n. 20 — Prove já ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.435-53 — Panificação Oriental Ltda. — Rua Piranji n. 43 — Loja 1 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.491-53 — J. Cardoso & Pinheiro Ltda. — Rua Conde de Azambuja n. 65 — Diga a qualidade do si matrício e assine convenientemente o numerário.

N. 5.4.3.521-53 — A. M. Lopes — Bazar — Rua Miguel Cervantes n. 75-A — Prove já ter transferido o alvará de localização para seu nome e complete o sôlo.

N. 5.413.531-53 — Metalúrgica Amânia Ltda. — Avenida 29 de Outubro n. 8.966 — Assine a petição e complete o sôlo.

N. 5.413.576-53 — José Januário Marques da Silva — Rua Eudoro Berlinck n. 58-A — Esclareça e retifique no que couber.

N. 5.413.669-53 — Antônio Monteiro — Confecção — Estrada Maçabal Brancal n. 170-B — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.673-53 — Manuel Gomes da Silva — Rua Clarimundo de Melo n. 1.149 — 1.º loja — Altere o código de taxação no D.R.L.

N. 5.413.735-53 — Amadeu da Prove já ter ratificado o alvará Cesta — Caminho de Itaoca n. 1.217-C de localização.

N. 5.413.768-53 — José da Silvra Bar — Rua Saturno n. 745 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.413.775-53 — Ilídio & Gonçalves — Rua D. Manuel n. 64 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.781-53 — J. Perdigão & Martins — Avenida dos Democriticos n. 822 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.785-53 — João Arns — Rua Santa Luzia n. 405 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.413.857-53 — Manuel Rodrigues de Oliveira — Estrada de Santa Cruz n. 2.395 — O proposito não pode assinar requerimentos, salvo se estiver subscrito. Dispachante licenciado.

N. 5.413.881-53 — Barbosa, Borsaro & Cabral — Rua Professor Clemente Ferreira n. 180-A — Prove capacidade para requerer.

N. 5.413.944-53 — H. Peixoto & Irmão — Rua General Galdino número 13-B — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.413.946-53 — A. S. Edelso & Irmão — Rua Mileto Matel número 97 — Junte procuração e complete o sôlo.

N. 5.414.017-53 — Diógenes P. Falcão — Rua Joaquim Monteiro número 193 — Junte o alvará de registro de inflamáveis referente ao exercício anterior.

N. 5.414.096-53 — Turino & Cia Ltda. — Rua Pedro Alves n. 39 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.098-53 — A. Souza & Alexandre — Rua Goiás n. 638 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.106-53 — Capelo Santo — Rua S. Francisco Xavier n. 136 B — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.157-53 — Alípio A. Coutinho — Rua Itapiru n. 906 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.414.472-53 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Rua Correia de Oliveira ns. 40-52 — Apresente alvará de localização referente ao corrente ano.

N. 5.414.474-53 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Rua Sousa Franco n. 922 — Apresente alvará de localização referente ao corrente ano.

N. 5.414.476-53 — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Rua Noémia Correia n. 262 — Apresente Construção Santa Luzia Ltda. — Rua alvará de localização, referente ao corrente ano.

N. 5.414.508-53 — Armando dos Santos Branco — Rua Miguel Cervantes n. 84 — Esclareça melhor o alvará.

N. 5.414.626-53 — Mercaria Esmeralda Ltda. — Rua Pedro I n. 48 — Loja — Esclareça onde pretende depositar o ourozene.

N. 5.414.663-53 — Alcina A. Pereira — Avenida Atlântica n. 1.886 B — Loja — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.682-53 — A. Gonçalves — Pedreira Meia — Rua Meia n.

mero 18 — Apresente alvará de localização, referente ao corrente ano.

N. 5.414.810-53 — Pedro Francisco Coelho — Ferragens — Avenida Cesário de Melo n. 1.363-A — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.812-53 — Aliguciro Bas-sin — Rua Sacramento Blake n. 236 — 4.º e 5.º porta — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.414.942-53 — Pedreira Copacabana Ltda. — Avenida Epitácio Pessoa, entre os ns. 1.036-140 — Apresente o alvará de localização, referente ao corrente ano.

N. 5.414.985-53 — Laboratório Lévrier Ltda. — Rua Bráulio Cordeiro n. 816 — Fundos — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.415.001-53 — Gráfica Rai-nha Lescal Ltda. — Rua dos Arcos n. 86 — Prove ter transferido o alvará de localização para seu nome.

N. 5.415.015-53 — J. M. Couto — Rua Boa Vista n. 103 — Loja — Assine a petição.

N. 5.415.035-53 — Metalúrgica Le-mos Ltda. — Rua São Luis Gonzaga n. 44 — Junte o alvará de inflamáveis anterior.

N. 5.415.087-53 — Bemoreira Má-quinas S. A. — Rua da Conceição n. 17 — Loja, parte do 1.º andar — Prove ter transferido o alvará de loca-lização para seu nome.

N. 5.415.097-53 — Acumuladores Nife do Brasil S. A. — Avenida Pre-sidente Roosevelt n. 84-D — Loja — Prove ter transferido o alvará de lo-calização para seu nome.

N. 5.415.137-53 — José Lemos da Silva — Praça Mauá ns. 19-19A — Prove ter retificado o alvará de loca-lização.

N. 5.415.329-53 — A. Porto & Alegre — Rua Santana n. 200 — Retifique a certidão de quitação no D.R.L., pois a firma é A. Pôrto & Alegre.

N. 5.415.351-53 — Vasques & Hochwart — Avenida Presidente Vargas n. 1.875 — Junte o alvará ante-rior ou requeira 2.ª via do mesmo, se o extraviou.

N. 5.415.353-53 — A. F. Pinto & Irmão — Rua Luís Barbosa n. 138 — Junte o alvará anterior ou requeira 2.ª via do mesmo, se o extraviou.

N. 5.415.365-53 — Antônio de Al-meida Claro — Rua Pedro Alves nú-mero 267 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.415.395-53 — Conceição da Rocha — Rua Aquipé n. 244 — Loja — Altere o código de taxação no D.R.L.

N. 5.415.453-53 — Panificação Madureira Ltda. — Rua Domingos Lope sn. 845 — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.415.679-53 — Antônio Sis-mil — Rua S. Geraldo n. 74 — Galo — Compareça.

N. 5.415.795-53 — J. Rafael da Silva & Pereira — Rua Maria Lopes n. 81 — Galpão — Date e assine a petição.

N. 5.415.813-53 — Augusto da Fonseca — Carvoeiro — Rua Laurindo Rabelo n. 505 — Loja — Altere a atividade e o código de taxação no D.R.L.

N. 5.416.201-53 — Cia. Antártica Panista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua do Riachuelo nú-mero 92 — Compareça para esclareci-mentos.

N. 5.416.271-53 — C.E.M.I.L. — Construtora e Materiais, Indústria Ltda. — Rua Tanabi junto e depois do pré-

dio n. 141 — Apresente licença do D.F.S.P. e diga a qualidade do signatário, juntando procuração e comple-tando o selo, se fôr o caso.

N. 5.416.331-53 — Ribeiro & Chagas Ltda. — Avenida 29 de Outubro n. 9.288 — Galpão — Prove ter transferido o alvará para a firma Ma-deiras e Materiais de Construção São Jorge Ltda.

N. 5.404.868-53 — M. Marques — Mercearia — Rua Joaquim Nabuco n. 14-B — Expeça-se a guia.

N. 5.413.567-53 — Café e Bar, Vera Cruz Ltda. — Rua Constante Ramos n. 109 — Expeça-se a guia.

N. 5.403.269-53 — Armco, Industrial e Comercial S. A. — Estrada João Paulo n. 980 — O documento apresentado não satisfaz. O requerente deverá apresentar procuração expressa para o caso, nos termos do art. 15, § 2.º, do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945.

N. 5.402.180-53 — Restaurantes Modernos Ltda. — Rua Alvaro Al-vim n. 21-B — O documento apresenta não satisfaz. A procuração deverá ser expressa para o caso, nos termos do art. 15, § 2.º, do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945.

Junta licenças do M.G. e D.F.S.P.: N. 5.401.599-53 — Cassio Muniz S. A. — Import. e Comércio — Rua Senador Dantas n. 74 — Loja e sub-loja.

N. 5.401.603-53 — Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio — Rua General Almério de Moura nú-mero 336.

N. 5.402.403-53 — Arújo, Lourenço & Cia. — Rua Pharoux n. 10.

N. 5.403.104-53 — Atlas S. A. — Mercatil e Industrial — Rua Se-nador Dantas ns. 113-17 — 2.º andar.

N. 5.415.357-53 — Alberto Pereira da Silva — Terraplenagens — Estrada do Canhena n. 345.

N. 5.416.353-53 — Pedreira Itabira Ltda. — Estrada Velha da Pavuna n. 1.496.

Prove condições para assinar:

N. 5.413.815-53 — Telles, Bar-bosa & Cia. Ltda. — Rua Professor Clemente Ferreira n. 180-C.

N. 5.413.817-53 — Rodrigues & Ad-berto — Rua Santa Cecília n. 648.

N. 5.413.819-53 — Rodrigues & Rua Ltda. — Avenida Cônego Vas-concelos n. 64-A.

N. 5.413.821-53 — Natanael Alves Barbosa — Rua Assurná n. 49.

N. 5.413.823-53 — Panificação Ma-ravilha Ltda. — Rua Francisco Real n. 1.363-D.

N. 5.413.825-53 — Alexandre Ma-ria de Carvalho — Rua das Artes n. 215.

N. 5.413.827-53 — Menotte Man-frenatte — Avenida Cônego de Vas-concelos n. 51-A.

N. 5.413.829-53 — Arnaldo Ri-beiro de Andrade — Rua Francisco Real n. 2.143.

N. 5.413.831-53 — Feliciano Fer-nandes Ruas — Avenida Santa Cruz n. 2.277 — 1.ª loja.

N. 5.413.833-53 — M. G. C. do Amaral — Avenida Santa Cruz nú-mero 1.015 — Loja.

N. 5.413.835-53 — Amar de Ma-tos Moreira — Avenida Cônego de Vas-concelos n. 36-A — Sobrado.

N. 5.413.837-53 — Prazeres P. Alves — Avenida Cônego de Vas-concelos n. 65-C.

N. 5.413.839-53 — Faulhaber & Temos Ltda. — Rua Coronel Tama-rindo n. 596.

N. 5.413.841-53 — Rodrigues & Al-berto — Estrada de Santa Cruz nú-mero 1.909.

N. 5.413.843-53 — Luís Aurélio Di Angelis — Rua da Maravilha n. 8 — Lojas 1 e 2.

N. 5.413.847-53 — Antônio Mar-ques da Cruz Júnior — Rua Teixeira N. 5.413.847-53 — S. M. dos San-campos n. 105.

tos & Filho Ltda. — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 301.

N. 5.413.849-53 — Carlos Pereira de Figueiredo — Rua Barcelos Do-mingos n. 113.

N. 5.413.851-53 — Manoel Rodrí-gues Carreira — Bar — Rua Bangú n. 250.

N. 5.413.853-53 — Abrunhosa & Gala Ltda. — Avenida Cônego de Vasconcelos n. 5 — Loja 1.

N. 5.413.855-53 — João Aniceto da Silva — Rua Guaiacá n. 774-A.

N. 5.413.857-53 — Francisco da Costa Noqueira e Ferreira — Estrada de Santa Cruz sem número — Ponte.

N. 5.413.859-53 — José de Paula Maria — Estrada de Santa Cruz nú-mero 2.722.

N. 5.413.861-53 — Paulo Geraldo Silva — Rua Guiaabá n. 1.859.

N. 5.413.863-53 — Manuel Rodrí-gues da Oliveira — Estrada de Santa Cruz n. 2.395.

N. 5.413.865-53 — João Gualberto dos Santos — Rua Sul América nú-mero 256.

N. 5.413.867-53 — Belisário José da Silva — Rua Boiobi n. 872.

N. 5.413.869-53 — Francisco Cor-reira da Costa — Estrada Intendente Magalhães n. 2.971.

N. 5.413.871-53 — Horácio An-tones Correia — Estrada do Realengo n. 462-D.

N. 5.413.873-53 — Calil Said El Huaick — Avenida de Santa Cruz n. 1.379.

N. 5.413.875-53 — A. Franco Monsores & Cia. — Estrada de Santa Cruz n. 2.220.

N. 5.413.879-53 — Gentil Dufraver de Oliveira — Estrada de Santa Cruz n. 1.601.

Diga a qualidade do signatário juntando procuração e completando o selo, se fôr o caso.

N. 5.404.846-53 — Confeitaria Rom Marché Ltda. — Avenida Nossa Se-nhora da Copacabana n. 558.

N. 5.404.852-53 — Café Lamas Ltda. — Rua Cafete n. 295.

N. 5.404.866-53 — Bar Triunfo Ltda. — Rua da Alfândega n. 209.

N. 5.404.870-53 — Farmácia São Benedito Ltda. — Avenida Suburbana n. 6.720-720-A.

N. 5.405.131-53 — M. M. Qua-dros — Avenida Presínte Antônio Car-los n. 201 — 4.º andar — Sala A — Parte G-404.

N. 5.408.905-53 — Rotissaria Amer-icana Ltda. — Rua Senador Vergueiro n. 23.

N. 5.409.289-53 — Biscoitos União Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro n. 606.

N. 5.409.419-53 — Artur Via-cia Cia. de Materiais Agrícolas — Aven-ida Graça Aranha n. 226 — 11.º andar — Salas 113-7.

N. 5.409.439-53 — Sociedade Bra-sileira de Imóveis Ltda. — Ave-nida Almirante Barroso n. 97 — 4.º andar — Sala 412.

N. 5.409.579-53 — Mercearia Santo Antônio Ltda. — Rua Ana Neri nú-mero 687.

N. 5.410.059-53 — Marmoraria Ma-randino Ltda. — Rua Franco de Al-meida n. 81.

N. 5.410.223-53 — Soc. Otto de Equipamentos e Engenharia Ltda. — Rua Xavier dos Pássaros ns. 2-16 — Fundos.

N. 5.410.281-53 — Farmácia Pro-pícia Ltda. — Rua Sousa Barros nú-mero 665.

N. 5.410.725-53 — Bar Montesé Ltda. — Rua das Laranjeiras nú-mero 60.

N. 5.411.017-53 — F. Carvalho & Capella — Rua Coronel Brandão nú-mero 5-A — Loja.

N. 5.412.033-53 — Panificadora Familiar Ltda. — Rua Jardim Botânico n. 734.

N. 5.412.247-53 — Paiva & Alves — Rua Assunção n. 201.

N. 5.412.476-53 — Fischer S. A. — Comércio, Indústria e Agricultura — Avenida Rio Branco n. 18 — 19.º andar — Salas 1.903, 1.904, 1.905, 1.906 e 1.907.

N. 5.412.521-53 — Ireq S. A., Química e Plástica, Industrial, Comer-cial — Rua Bráulio Cordeiro nú-mero 685.

N. 5.413.529-53 — Ferragens Ven-tura Ltda. — Rua Bulhões Marcial n. 367.

N. 5.414.089-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Estrada Braz de Pina n. 896-B.

N. 5.414.093-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Avenida Nossa Se-nhora da Penha n. 564-B.

N. 5.414.095-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Praça Dr. Miguel n. 6 — Loja.

N. 5.414.097-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Rua Lobo Júnior nú-mero 2.014.

N. 5.414.099-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Rua Cardoso de Mo-rais n. 25-A.

N. 5.414.101-53 — Mercearias Na-cionais Ltda. — Rua Bulhões Marcial n. 399.

N. 5.414.149-53 — Empório de Ferragens Copacabana Ltda. — Rua Sto-queira Campos n. 42.

N. 5.414.151-53 — Calçados Nequ-s Ltda. — Rua São Francisco Xavier n. 63-A.

N. 5.414.153-53 — Café e Bar Primor Ltda. — Rua General Cal-dwell n. 250-A.

N. 5.414.184-53 — Refrigeração Mauá Limitad. — Rua Alexandre Mackenzie n. 00-A.

N. 5.416.241-53 — Marmoraria Areal Ltda. — Rua do Senado nú-meros 60-75.

N. 5.416.247-53 — Bar Chiquita Bacana Ltda. — Rua Senador Dantas n. 84-A.

N. 5.416.267-53 — Lavanderia Alva Ltda. — Rua Soares Cabral n. 37 A.

N. 5.416.275-53 — Comércio e In-dústria Química Cruzeiros Ltda. — Rua Cesário Machado n. 17.

N. 5.416.281-53 — Antônio Esteves Cordeiro — Estrada de Santa Cruz n. 1.687.

N. 5.416.289-53 — Café e Bar A Leoneira Ltda. — Rua da Candelária n. 64-66.

N. 5.416.295-53 — Café e Bar Puxa L. Ltd. — Rua República do Li-bano n. 25-A.

Prove quitação no D.R.I.:

N. 5.415.073-53 — Osvaldo Baum-gart — Rua Camerino n. 15.

N. 5.415.071-53 — Júlio Gomes Gaió — Rua Barão de São Francisco n. 186.

N. 5.415.069-53 — Gregório de Medina Indústria e Comércio — Rua General Andrade n. 3-13.

N. 5.415.067-53 — Construtora e Conservadora Americana Ltda. — Rua Parana n. 595.

N. 5.415.065-53 — Francobras — Sociedade Importadora Franco Brasileira Ltda., — Rua Buenos Aires n.º 106 — 1.º andar.

N. 5.415.063-53 — Consórcio Autônomo de Distribuidores de Filmes Cadeia S. A. — Rua Alcides Guanabara n.º 17-21 — 8.º andar — Salas 808-810.

N. 5.415.049-53 — Perfumaria Fábrica Ltda. — Ladeira da Glória n.º 115.

N. 5.415.025-53 — Branco S. A. Importadora e Exportadora — Avenida das Cidades da Lapa n.º 30.

N. 5.415.013-53 — Importadora Mundial de Produtos Alimentícios Limitada — Rua Magalhães Couto número 16 A.

N. 5.415.007-53 — Textar Indústria Químicas Ltda. — Rua São Freire n.º 58.

N. 5.414.995-53 — T. P. & Olivais & Cia. Ltda. — Rua da Misericórdia n.º 53.

N. 5.414.883-53 — S. A. Knowles & Fábrica de Importação e Comércio — Rua Sampaio Pompeu n.º 74.

N. 5.415.095-53 — Alfredo Ribeiro Antunes Peças Ltda. — Rua do Riachuelo n.º 11 — loja e cobrado.

N. 5.415.127-53 — Iate Clube de Pernambuco — Praia das Ramas sem número.

N. 5.415.265-53 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — à Av. Rio Branco 128 — 8.º andar.

N. 5.415.305-53 — Minerva do Brasil Indústria e óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Ltda. — à Rua Carlos Sodré 707-13.

N. 5.415.305-53 — J. Correia & Freitas — à Av. Automóvel Clube, número 3.445-A.

N. 5.415.309-53 — Juventino Telêmaco de Castro, à Rua Siqueira 726.

N. 5.415.313-53 — Mário Castanheira — à Rua Loura de Araújo, 168.

N. 5.415.339-53 — Joaquim Teixeira — à Rua Bento Lisboa, 55.

N. 5.415.343-53 — Batista Fernandes & Cia. Ltda., — à Praça 11 de Junho, 172 A.

N. 5.415.415-53 — Indústrias Metalúrgicas Arouca Ltda. — à Estrada Mairiporã-Poço, 484.

N. 5.415.445-53 — Mercantil Vasconcelos Ltda. — à Rua Gervásio de Campos, 45.

N. 5.415.529-53 — Eduardo Costa & Irmãos Ltda. — à Rua Conselheiro Junqueira, 310.

N. 5.415.531-53 — J. Cosme & Irmãos, à Praça Capitão Teixeira, 179.

N. 5.415.533-53 — Antônio Joaquim Esteves, à Estrada da Água Branca, 317 — loja.

N. 5.415.535-53 — José Evaristo González — Rua Silvestino Silva, 40.

N. 5.415.537-53 — José de Coito Pita — à Rua Tomás Valentim, 99-A.

N. 5.415.530-53 — Joaquim Marinho da Cunha Filho, à Rua da Feira, 515.

N. 5.405.639-53 — Sociedade Instalações Industriais Ltda., — à Rua Olímpio de Melo, 2.099.

N. 5.406.736-53 — José Pinto de Oliveira — à Rua Santiano, 147.

N. 5.409.575-53 — Manuel da Costa Bernardo & Irmãos, à Rua Aarão Reis, número 14.

N. 5.409.577-53 — Carlos de Paiva & Cia., à Rua Escobar, 86.

N. 5.410.089-53 — Geraldo Rocha, à Rua Santa Alexandrina, 295.

N. 5.410.277-53 — Osvaldo Rodrigues de Oliveira, à Rua Sousa Barros, 484-B.

N. 5.410.335-53 — Comes & Rios, à Rua Artur da Costa, 10.

N. 5.410.399-53 — Aires dos Santos, à Av. Mem de Sá, 238-A.

N. 5.410.415-53 — Distribuidora Farmacêutica Hospitalar Farmes Ltda., à Rua Borda Castro, 13.

N. 5.412.345-53 — A. Fernandes Nunes, à Av. Cavalcanti, 445.

N. 5.413.759-53 — Empresa de Bebidas Sameiro Ltda., à Rua Teodoro da Silva, 167.

N. 5.414.165-53 — David Ferreira da Fonseca, à Estrada do Bairro Vermelho, 337.

Junte a procuração:

N. 5.413.533-53 — A. Ceilho & Miranda, à Rua Estácio de Sá, 79.

N. 5.413.537-53 — A. F. Paiva & Almeida, à Rua Bento Ribeiro, 15.

N. 5.413.539-53 — A. Lopes & Lopes, à Rua Júlio do Carmo, 39.

N. 5.413.541-53 — A. Lourenço & Coelho, à Av. Londres, 28-A.

N. 5.413.543-53 — A. S. Pessanha & Cia., à Rua Júlio do Carmo, 86.

N. 5.413.545-53 — Abel Ramos Filho, à Rua Santo Cristo, 199, loja.

N. 5.413.547-53 — Agostinho Teixeira — Aruazém, à Av. Suburbana, nº 5.819.

N. 5.413.551-53 — Antônio Alves Xavier, à Praça 11 de Junho 458.

N. 5.413.553-53 — Antônio Gomes de Araújo, à Rua Visconde de Rio Branco, 56.

N. 5.413.557-53 — Antônio Mendes Cruz, à Av. Suburbana, 8.511-A.

N. 5.413.559-53 — Antônio Pedreira Segundo, à Rua da Misericórdia, 97.

N. 5.413.561-53 — C. Correia & Correia, à Rua Leônico de Albuquerque, número 44.

N. 5.413.563-53 — Cabral, Dias & Cia., à Rua da Conceição, 15.

N. 5.413.565-53 — Café Aya: Lemitada, à Rua Santa Luzia, 336.

N. 5.413.569-53 — Café e Lataaria Lafões Ltda., à Rua Santo Cristo, 143.

N. 5.413.571-53 — Café Marquesinho Ltda., à Rua do Carmo, 68.

N. 5.413.573-53 — Café Salgueiro Ltda., à Rua do Carmo, 54.

N. 5.413.575-53 — Casa Azevedo Comestíveis Ltda., à Rua Paissandu, 1.14 — loja B.

N. 5.413.577-53 — Cozimento Fernando, à Rua Senador Alencar, 144-A.

N. 5.413.579-53 — Celestino Francisco Gomes, à Rua do Serrado, 383.

N. 5.413.581-53 — Cervejaria D. Pedro I Ltda., à Rua Correia Vazquez, número 13.

N. 5.413.583-53 — Churrascaria Lindo Parque Ltda., à Rua Gende de Bonfim, 706.

N. 5.413.585-53 — Constantino do Carmo & Cia., à Praça Projetais, nº 2-B.

N. 5.413.587-53 — Constantino do Carmo & Cia., ac Largo do Aci, 4.

N. 5.413.589-53 — Costa, Pereira & Lomba, à Rua João Vicente, 1.370.

N. 5.413.591-53 — F. Alves — Botiquim, à Rua Campos Sales, 59.

N. 5.413.593-53 — Gonçalves & Gabriel, à Praça da Independência, 75.

N. 5.413.595-53 — Gonçalves & Santoro, à Rua Visconde de Itahum, 86 — porta.

N. 5.413.597-53 — Graciato da Cruz, à Av. Tijuca, 23-B.

N. 5.413.601-53 — J. Guedes & Silva, à Rua Santa Luzia, 371.

N. 5.413.603-53 — J. Cerqueira Gonçalves, à Rua Sacadura Cabral, 311.

N. 5.413.605-53 — J. Ferreira Alves — Líquidos e Comestíveis, à Rua Francisco Enes, 297.

N. 5.413.607-53 — J. J. de Souza — Café, à Rua Conde de Aguiar, 341-A, segunda loja.

N. 5.413.611-53 — J. S. Peres & Rocha, à Rua Itapoan, 60 A.

N. 5.413.613-53 — João Cerqueira Gonçalves, à Rua Pedro Ernesto, 19.

N. 5.413.615-53 — José Martins

Pereira, à Rua Visconde de Pirajá, 278.

N. 5.413.616-53 — José Pinto Jorge, à Rua Pinheiro Machado, 1-5.

N. 5.413.619-53 — Justino Alves de Macedo, à Rua Montevideu, 786.

N. 5.413.621-53 — L. Machado & Irmão, à Rua do Couto, 100.

N. 5.413.623-53 — Luciano Ribeiro — Café, à Av. Mem de Sá, 291 — fundo.

N. 5.413.625-53 — M. Sepéda & Cia., à Rua do Couto, 246.

N. 5.413.627-53 — M. Pomar & Rocha, à Rua São Francisco Xavier, número 226.

N. 5.413.629-53 — Manuel de Jesus, à Rua Marques de Saracá, 93.

N. 5.413.633-53 — Manuel dos Santos Trindade, à Rua Carolina Mafra, 1.478.

N. 5.413.635-53 — Maria da Conceição Mondim, à Rua Marechal Nogueira, 31 — loja.

N. 5.413.639-53 — Miguel Rodrigues — Bar, à Rua Conselheiro Lafajete, 108-A, segunda loja.

N. 5.413.641-53 — Norberto de Sá, à Rua Santo Cristo, 247.

N. 5.413.643-53 — Panificação Java Ltda., à Av. Santa Cruz, 476.

N. 5.413.645-53 — Paulo Manso & Cia., à Estrada da Tijuca, s/n.

N. 5.413.647-53 — Pedro Gil & Beníno, à Rua S. Carlos, 16.

N. 5.413.649-53 — Serafim Pinto, à Rua Senador Nabucio, 80.

N. 5.413.651-53 — Silva, Raposo & Cia., à Rua Chile, 19.

N. 5.413.653-53 — Sousa & Gardi, à Av. Rio Branco, 31 — loja parte.

F. 449-53 — Mantié P. Eskenassie,

Rua Iraniá, 380 — Facilite verificação local.

F. 433-53 — Sociedade Importadora e Exportadora Centro de Expansão Grancio Brusléiro — Cobras Ltda., à Rua Marechal de Abrantes, 168 — fundo do arco Urro — Diga a qualidade de anatério, juntando procuração e constatando o seu se for o caso.

F. 409-53 — Silva Samário Ferraz Ltda., à Rua Sargent Silva Nunes, 77-A — Providêcia local oportuno para depositar os inflamáveis.

F. 434-53 — Antônio Fernandes, à Av. Ernani Cardoso, 63 — Requeira esclarecendo melhor o que quer.

F. 405-53 — Graphicor Concentra Hartmann, Irmãos S. A., à Rua 7 de Março, 412 — Faça local apropriado para depositar inflamáveis, devidamente isolados do compartimento de fabricação.

F. 389-53 — Sacra Filmes Sociedade Anônima, à Rua Argentina, 51 — Diga a qualidade do signatário e esclareça se vai ter inflamáveis no local.

F. 377-53 — M. T. Sousa Materiais para construções, à Estrada General Tasso Fragoso, 2.003 — Esclareça qual a finalidade do presente pedido.

## Departamento de Geografia e Estatística

### Serviço de Correspondência

Expediente de 14 de maio de 1953

### BOLETIM N.º 36

#### Apresentação:

Pelo memorando n.º 328 de 8-5-53, do Setor do Pessoal do ISA, apresentou-se a este Departamento em (11 de maio de 1953) o Trabalhador Referência «D» — João de Carvalho — matrícula 71.230 — núcleo 5.070 por haver terminado a licença em que se encontrava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções.

#### Transferência:

Pela Portaria n.º 32 de 12-5-53, o Sr. Diretor deste Departamento, resolve transferir o Auxiliar Técnico de Documentação Ref. «M» — Adelaide da Silva Galindo — matrícula número 22.215, do Serviço de Estatística Educacional (S-E) — núcleo número 2.089 para o Serviço de Preparo e Coleta (4-G) — núcleo 2.082.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Fábrica de Círies e Arquivos Bernaldini S.A. — Processo número 5.200.853-53 — EGE deferido mediante o pagamento da taxa de expediente.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

#### BOLETIM N.º 109

Expediente de 18 de maio de 1953

### A103 DO SECRETÁRIO GERAL

#### (a) PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1953

#### N.º 780-A-DEP:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para a escola 3-11 Bernardo de Vasconcelos, (1.º Zona — ZR), núcleo 7.359, o professor de curso primário, mat. 65.531 — Maria Glacy Milagres Pacca.

#### PORTALIAS DE 18 DE MAIO DE 1953

#### N.º 1.402:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, atendendo a solicitação contida no ofício 76-DEA, de 29-4-53, resolve designar os servidores abaixo mencionados, para constituir a comissão que deverá elaborar o Projeto de Regimento Interno para os Ginásios Noturnos Municipais: Lourival Pinto Cordeiro de Souza, matrícula 20.996 e Antônio Veiga de Freitas, mat. 38.589. Chefe de Grupos: diretores de Educação e Adul-

tos; os professores de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento — Luis Moreira Lemos, mat. 30.005; Guerreiro Martins Barreto, matrícula 18.717 (diretor do Ginásio Municipal José Pedro Varela) e Miguel de Azevedo Filho — matrícula 238.

#### N.º 1.403:

Designar para o Serviço de Divulgação, núcleo 1.292, o desenhista cl. L — Alcides dos Santos Coelho — mat. 35.815.

#### N.º 1.404:

Remover o professor de ensino técnico (curso básico), pad. O. Interino, mat. 74.259 — Heloisa Franco Varadi — da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 260, para o Instituto de Educação, núcleo n.º 5.270.

#### N.º 1.405:

Remover o professor de ensino técnico (curso básico) pad. O. Interino, mat. 38.205 — Nilza Iório da Cunha — do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

#### N.º 1.406:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover o professor de ensino técnico (curso básico), pad. O. Interino, mat.

74.264 — Antônio José Crediak — da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 260 a E. E. S. G. T. Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

N.º 1.407:

Remover o professor de ensino técnico (curso básico), pad. O, mat. 21.155 — Lucídio José Antunes Júnior — do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.408:

Remover o professor de ensino técnico (curso básico), pad. O, interino, mat. 52.901 — Maria Celina da Costa Deiró — do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261, para a E. E. S. G. T. Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

N.º 1.409:

Remover o professor de ensino técnico (curso básico) pad. O, interino, mat. 74.295 — Luís Carlos Faustino dos Santos e Silva — do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.410:

Remover o professor de ensino técnico (curso técnico) Padrao O, interino, mat. 76.129 — Aristóculo Cabral Costa — da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 260, para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261.

N.º 1.411:

Designar o Professor de Curso Secundário, pad. O, mat. 2.943 — Jairo Moraes — para dirigir o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

N.º 1.412:

Remover o professor de curso primário, mat. 38.229 — Salva Cury Punaro Barata — da escola 3-4 México, núcleo 3.352, para a Escola Secundária do Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.413:

Designar o professor de curso primário — Rosa Maria Lima de Vasconcelos, mat. 75.907, para exercer a função de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da escola 2-10 "Bolívia", núcleo 8.336.

N.º 1.414:

Designar o professor de curso primário — Lúcia Pinheiro Pinto Mendes — mat. 23.051, para exercer a função de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da escola 2-10 "Bolívia", núcleo 8.336.

N.º 1.415:

Remover, em caráter provisório, o professor de curso primário supletivo, pd. J — Maria Tereza de La Pena — mat. 65.086, do Departamento de Educação de Adultos, para a Biblioteca Municipal, núcleo 2.290.

N.º 1.416:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), interino, pad. O — Maria Jacintha Trovão da Costa Campos — mat. 76.628, para a escola de Educação Secundária Geral e Técnica "Bento Ribeiro", núcleo 8.260.

N.º 1.417:

Designar o professor de ensino técnico (curso básico), interino, pad. O — Valter Mariani Siqueira — mat. 76.649, para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

N.º 1.418:

Designar o professor de curso técnico, pad. O — Lucília Oliveira de Lacerda — mat. 20.282, para a escola Secundária Geral e Técnica "Bento Ribeiro", núcleo 8.260.

N.º 1.4220:

Remover o professor de curso primário — Maria Elisa Travassos — mat. 33.418, do Departamento

de Educação Primária, escola 9.4 "Julio de Castilhos", núcleo 4.336, para o Departamento de Educação Complementar, Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282.

N.º 1.421:

Remover o professor de curso primário — Maria Isabel Barros Costa — mat. 32.750, do Departamento de Educação Primária, escola 16-10, "São Salvador", núcleo 8.353, para o Departamento de Educação Complementar, Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282.

N.º 1.422:

Remover o professor de curso primário — Letícia Campos — mat. 32.310, do Departamento de Educação Primária, escola 12-11 "Manoel da Nóbrega", núcleo 7.350 para o Departamento de Educação Complementar, Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282.

N.º 1.423:

Remover o professor de curso primário — Idália Krau Silva, matrícula 24.297, do Departamento de Educação Primária, escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 3.354, para o Departamento de Educação Complementar, Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, núcleo 1.282.

N.º 1.424:

Remover, por permuta, o professor de curso primário — Rita Jandira da Silva — mat. 69.072, da 10-12 (1.ª Zona — ZR), núcleo n.º 9.391, para a escola 1-12 (2.ª Zona DA), núcleo 9.382.

N.º 1.425:

Remover, por permuta, o professor de curso primário — Maria Del Carmen Malta Carneiro — mat. 75.760, da escola 1-12 (2.ª Zona — DA), núcleo 9.382, para a escola 10-12 (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.391.

N.º 1.426:

Remove o médico, pd. O — Alberico Guimarães Moraes — matrícula n.º 30.556, do Instituto de Educação, núcleo 5.270, para o 11.º Distrito Médico, núcleo 7.320.

N.º 1.427:

Designar o professor de ensino técnico (curso básico), interino, padrão O, mat. 33.844 — Regina Célia Lott Coutinho, para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.428:

Designar o professor de ensino técnico (curso básico), interino, padrão O, mat. 76.650 — Antonieta Duarte — para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

N.º 1.429:

Designar o professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão O, mat. 76.546, Luis Castelo — para a E. E. S. G. T. Visconde de Cairu, núcleo 7.262.

N.º 1.430:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, mat. 76.684 — Antonieta Anete da Cunha Falcão — para o Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Morais, núcleo 7.260.

N.º 1.431:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, mat. 76.687 — Paulo Vinhais Jobim — para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

N.º 1.432:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, mat. 76.656, Josué Apolônio de Castro — para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.433:

Designar o oficial administrativo cl. K — mat. 11.388 — Carlos Ribeiro — para a E. E. S. G. T. João Alfredo, núcleo 6.260.

N.º 1.434:

Designar o servente cl. F, matrícula 35.330 — Maria Assunção Barbosa — para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

N.º 1.435:

Designar o professor de ensino secundário (ginásio), padrão O, mat. 19.607 — Olga Dias — para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.436:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), padrão O, interino, mat. 69.632 — Roberto da Mota Macedo — para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.437:

Designar o professor de ensino secundário, pad. O, matrícula n.º 18.691, Candelaria de Lima Mendes — para a E. E. S. G. T. Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

N.º 1.438:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), pad. O, interino, mat. 76.655 — Pedro do Couto Junior — para o Instituto de Educação, núcleo 5.270.

N.º 1.439:

Designar o professor de ensino técnico (curso técnico), pad. O, interino, mat. 76.630 — Carlos Alberto Soares — para o Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261.

N.º 1.440:

Designar o trabalhador ref. D — Maria da Conceição Alves Pórtio — mat. 49.281, para o Ginásio Municipal de Bangu, núcleo número 9.262.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

L. Pinto de Almeida — .....

3.300.543-53 — Providenciado.

Silton Rodas de Azevedo — ..

3.302.786-53 — Indeferido.

Carlos José Cavalcanti da Silva — 3.301.858-53 — Indeferido de acordo com a informação.

Anália de Andrade Silva — .. 3.302.828. — Aguarde oportunidade.

Gerardo Evangelista de Oliveira Soares — 3.302.124-53 e Maria Ligia Machado — 3.302.604 de 1953. — Deferido.

Rosa Ciavaglia — 1 014.057-53 — Zilda Teixeira da Costa Braga — 1.014.163-53; Nízia Palmer Barros — 1.017.342-53; — Idálio Krau Silva — 3.302.186-53. — Autorizo a desistência da licença prêmio.

Omitida no Boletim n.º 83 — Diário Oficial de 22-4-53.

#### RETIFICAÇÕES

Portarias publicadas no Boletim n.º 88 — D. O.O de 22-4-53, que sairam com incorreções.

N.º 771-DEP — leia-se:

Nize Fernandes Machado, matrícula 21.814.

N.º 772-DEP — leia-se:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve dispensar da função de encarregado do expediente da Sede do 15.º D. E., núcleo 9.396, o professor de curso primário, mat. 21.814, Nize Fernandes Machado.

Portarias publicadas no Boletim n.º 92 — D. O. de 27-4-53, que sairam com incorreções.

N.º 824 — DEP — leia-se:

Beatriz Virginia Barbosa Hofmeister, mat. n.º 34.072.

N.º 832 — DEP — leia-se:

Sandra Gabeira Ferreira — matrícula n.º 71.797.

N.º 833 — DEP — leia-se:

Escola 8-11 — S. Paulo (1.ª Zona ZR) núcleo 7.364.

N.º 837 — DEP — leia-se:

Dolores Gutierrez Souto — matrícula 29.837.

N.º 840 — DEP — leia-se: Escola 2-6 — Cardoso, Ieme — núcleo 7.366.

N.º 842 — DEP — leia-se: Escola 22-14 — João Proença (1.ª Zona — ZR) núcleo 341.

Portarias publicadas no Boletim n.º 94 — D. O. de 29-4-53, que sairam com incorreções.

N.º 861 — DEP — leia-se: Com o professor de curso primário mat. 65.294 — Aniza Tevezinha Gonçalves Sarraf.

N.º 885 — DEP — leia-se: Mirles Correia Losada — matrícula 69.124.

N.º 886 — DEP — leia-se: Marilia Pinto Monteiro — matrícula 65.176.

N.º 888 — DEP — leia-se: 24-10 — Desembargador Montenegro (2.ª Zona DA) núcleo número 7.377.

N.º 890 — DEP — leia-se: 24-10 — Desembargador Montenegro (2.ª Zona — DA) núcleo número 7.377 — Osvaldo Soares de Oliveira, mat. n.º 7.377.

N.º 896 — DEP — leia-se: Laudimia Trotta.

N.º 897 — DEP — leia-se: Eulina Nazareth, mat. 5.233.

N.º 902 — DEP — leia-se: Joaquim Elídio da Silveira, mat. 20.395.

N.º 903 — DEP — leia-se: Para o 12.º D. E. Maria Silveira Tomás, mat. 25.930.

N.º 904 — DEP — leia-se: Renata Medela Braga — magistrada 6.991.

N.º 910-DEP — leia-se: Célia Rabelo — mat. 30.066.

### Departamento de Educação Primária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 12

Senhores Chefes de Distrito Educacional:

Com o reinício dos trabalhos do Setor de Orientação Pré Vocacional e Assistência Social, solicita providências junto aos diretores de estabelecimento de ensino primário, sob vossas chefias, a fim de que sejam confirmadas as indicações das Auxiliares de Orientação, ou indicadas co murgência novas comissionadas (comissão de dois anos).

Outrossim deverão comparecer na próxima quinta-feira, dia 21 às 13 horas, no 3.º andar do Edifício Andorinha, sala 318, todas as comissionadas que ainda não tiveram entendimento com o S. O. P. V. A. S. a fim de serem organizadas as turmas para as tarefas do corrente ano.

Distrito Federal, 14 de maio de 1953. — Jorge Nazareth Diretor do D. E. P.

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

##### PORTARIAS

N.º 1.715-DEP:  
O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do 2.º Distrito Educacional, núcleo 2.341, para o 5.º Distrito Educacional, núcleo 5.336, o chefe de Distrito Educacional, matrícula 32.163 — Leonor Coelho Pereira.

N.º 1.716-DEP:  
Remover, do 5.º D. E., núcleo 5.336, para o 2.º D. E., núcleo 2.341, o Chefe de Distrito Educacional, mat. 24.333 — Laudimia Trotta.

N.º 1.717-DEP:  
Designar, para a escola 3-14 Goiás (3.ª Zona) núcleo 8.349, o inspetor de alunos, mat. 20.346 — Maria Brígida de Carvalho.

N.º 1.718-DEP:

Designar, para a escola 3-18 "Itajaí Gabaglia" (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.380, o professor de curso primário, mat. 63.477 — Alba de Carvalho e Silva Damiani.

N.º 1.719-DEP:

Designar, para a escola 9-14 "Ceará" (2.ª Zona — DA) núcleo 9.380, o professor de curso primário, mat. 33.780 — Neuza da Cunha Montanha.

N.º 1.720-DEP:

Designar, para a escola 8-15 "Paranaíba" (2.ª Zona — DA) núcleo 9.342, o professor de curso primário, mat. 65.261 — Ima Peçanha Ribeiro.

N.º 1.721-DEP:

Designar, para a escola 3-5 "José Pedro Varela" (3.ª Zona) núcleo 9.383, o professor de curso primário, mat. 8.7313 — Dalva Gouya Teixeira.

N.º 1.722-DEP:

Designar, para a escola 8-17 "Cardinal Camaña" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.367, o trabalhador, mat. 37.115 — Jorge Cândido de Amorim.

N.º 1.723-DEP:

Remover, da Sede do 2.º D. E., núcleo 2.341, para a Sede do 8.º D. E., núcleo 6.371, o trabalhador, mat. 13.989 — Eberaldo Pereira dos Santos Lisboa.

N.º 1.724-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 5-15 "Serviço de Lata" (antiga 21-10) (3.ª Zona) núcleo 8.380, o professor de curso primário, mat. 20.443 — Carmem Luzia Coelho Moreira, no impedimento do respectivo diretor, no período de 4-3 a 28-4-53.

Designar, para responder pelo expediente da escola 2-16 "Azevedo Júnior" (antiga 6-10) (2.ª Zona — DA) núcleo 9.343, o professor de curso primário, matrícula 33.887 — Eunice Valadares Mansur, no impedimento do respectivo diretor, no período de 4-3 a 1-4-53.

Expediente de 12 de maio de 1953

## PORTARIAS

N.º 1.735-DEP — O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para escola 2-12 "Bautista" (2.ª Zona DA) núcleo 7.340, o professor de curso primário, mat. 21.744 — Alice Marques da Costa.

N.º 1.736-DEP:

Designar, para a escola 4-14 "João Kopke" (2.ª Zona DA) núcleo 8.002, o professor de curso primário, mat. 69.092 — Maria Lucia Pessoa Mendes.

N.º 1.737-DEP:

Designar, para a escola 7-6 "Florianópolis" (3.ª Zona) núcleo 9.340, o professor de curso primário, mat. 98.000 — Letícia Turtora de Menezes, provisoriamente amparada pelo art. 51, terminando em 4-11-53.

N.º 1.738-DEP:

Designar, para a escola 7-4 "Parque Proletário" (2.ª Zona) núcleo 4.341, o professor de curso primário, mat. 34.032 — Beatriz Matrino da Silva.

N.º 1.739-DEP:

Designar, para a escola 7-21 "Prof. Carnaval Felipe" (2.ª Zona — DA) núcleo 9.337, o professor de curso primário, mat. 62.229 — Nilda Rosângela Paiva da Silva.

N.º 1.740-DEP:

Designar, para a escola 6-12 "Nerval de Gouveia" (2.ª Zona — DA) núcleo 7.353, o professor de curso primário, mat. 55.922 — Joaquina Dias de Aragão.

N.º 1.741-DEP:

Designar, para a escola 2-22 (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.372, o pro-

fessor de curso primário, matrícula 55.278 — Maria Helaua da Costa e Souza Matos.

N.º 1.742-DEP:

Designar, para a escola 9-2 "Pereira Passos" (3.ª Zona) núcleo 5.338, o professor de curso primário, mat. 32.043 — Juilia de Carvalho Provenzano.

N.º 1.743-DEP:

Designar, para a escola 5-8 "Baptista Pereira" (3.ª Zona) núcleo 6.368, o professor de curso primário, mat. 53.012 — Iara Tavares da Silva, provisoriamente amparada pelo art. 51, até 21 de outubro de 1953.

N.º 1.744-DEP:

Designar, para a escola 3-8 "Argentina" (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, mat. 62.213 — Maria Teresa da Costa Bastos Vieira, provisoriamente amparada pelo art. 51, até 27-6-53.

N.º 1.745-DEP:

Designar, para a escola 7-4 "Parque Proletário" n.º 1 (3.ª Zona) núcleo 4.341, o professor de curso primário, mat. 55.350 — Maria da Penha Vargas Pinto Paca.

N.º 1.746-DEP:

Remover, da escola 1-18 "João Pinheiro" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.374, para a escola 1-16 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona) núcleo 8.340, o professor de curso primário, mat. 69.063 — Maria Madalena Pôrto, para completar estágio.

N.º 1.747-DEP:

Remover, da escola 4-16 "Pref. Filadélio Azevedo" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.366, para a escola 4-8 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA) núcleo 8.375, o professor de curso primário, matrícula 75.908 — Stela Glácia Costa Monteiro de Barros, para completar estágio.

N.º 1.748-DEP:

Remover, da escola 1-16 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona) núcleo 8.340, para a escola 7-18 "Mato Grosso" (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.352, o professor de curso primário, mat. 71.862 — Mirian Azurita Siqueira Lanna, para completar estágio.

N.º 1.749-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 1-23 "Sampaio Correia" (1.ª Zona — ZR) núcleo 381, o professor de curso primário, (subdiretor) matrícula 36.910 — Ivone Seco.

N.º 1.750-DEP:

Designar, para a escola 7-6 "Florianópolis" (3.ª Zona) núcleo 9.340, o professor de curso primário, mat. 98.000 — Letícia Turtora de Menezes, provisoriamente amparada pelo art. 51, terminando em 4-11-53.

N.º 1.751-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 9-96 "Edmundo Bittencourt" (3.ª Zona) núcleo 5.331, o professor de curso primário, mat. 25.303 — Osmerina Ferreira Braga, a partir de 12-5-53.

Expediente de 15 de maio de 1953

## PORTARIAS

N.º 1.763-DEP:

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para a escola 3-5 "José Pedro Varela" (3.ª Zona) núcleo 5.333, o professor de curso primário, matrícula 14.024 — Julieta da Costa Morgado.

N.º 1.764-DEP:

Designar, para a escola 6-12 "Nerval de Gouveia" (2.ª Zona — DA) núcleo 7.353, o professor de curso primário, mat. 55.922 — Nelli Walli Gaetani Lacerda ao de lic., pelo art. 153).

N.º 1.765-DEP:

Designar, para a escola 10-13 "Lte. Antônio João" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.331, o professor de curso primário, mat. 65.306 — Corina Elís Passos de Araujo.

N.º 1.766-DEP:

Designar, para a escola 4-8 "Alfonso Pena" (3.ª Zona) núcleos 6.367, o professor de curso primário, mat. 65.473 — Merani Matelão Coutinho, provisoriamente, até 15-7-53.

N.º 1.767-DEP:

Designar, para a escola 11-6 "Gonçalves Dias" núcleos 5.342, o trabalhador mat. 31.875 — Heiloisa de Souza.

N.º 1.768-DEP:

Remover, da escola 4-25 "Professor Goiávives" (1.ª Zona — ZR) núcleo 375, para a Sede do 23.º D. E., o diretor de escola, licenciado mat. 26.817 — Deolinda Gócaloira de Alvarenga, para efeito de pagamento.

N.º 1.769-DEP:

Remover, da escola 2-2 "José de Alencar" núcleo 3.350, para a escola 8-3 J. J. Marechal Hermes" núcleo 3.353, o servente, matrícula 30.608 — Maria de Lourdes Santos Bica.

N.º 1.770-DEP:

Designar, para a Sede do 8.º D. E., núcleo 6.371, o trabalhador, mat. 62.688 — Nanci Fernandes Rodrigues.

N.º 1.771-DEP:

Resolve tornar sem efeito a designação do trabalhador, matrícula 62.588 — Nanci Fernandes Rodrigues, para a escola 4-8 "Afonso Pena" núcleo 6.367.

Expediente de 16 de maio de 1953

## PORTARIAS

N.º 1.772-DEP:

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para encarregado do expediente da Sede do 11.º D. E., núcleo 7.338, o professor de curso primário, mat. 26.2208 — Edézia Judith Laurindo Vasconcelos, a partir de 11-5-53.

N.º 1.773-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 9-12 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona — DA) núcleo 7.360, o professor de curso primário, matrícula 26.208 — Edézia Judith Laurindo Vasconcelos, a partir de 11 de maio de 1953.

N.º 1.774-DEP:

Dispensar, da função de sub-licenciado da escola 3-17 "Francisco Braga" (2.ª Zona — DA) núcleo 7.361, o professor de curso primário, mat. 13.933 — Maria Alice Lopes Spina.

N.º 1.775-DEP:

Designar, para a escola 5-17 "São Paulo" (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.364, o professor de curso primário, mat. 65.551 — Albertina Gomes.

N.º 1.776-DEP:

Remover, da escola 1-26 "Ana Neri" (1.ª Zona — ZR) núcleo 366, para a escola 1-26 "Jonatas Servaço" (1.ª Zona — ZR) núcleo 362, o professor de curso primário, mat. 76.426 — Tereza Magalhães Gutimaraes, por conveniência.

N.º 1.777-DEP:

Designar, para a escola 2-17 "Desembargador Montenegro" núcleo 7.377, o trabalhador ref. D. mat. 73.836 — Josefina Sobreiro da Silva.

N.º 1.778-DEP:

Designar, para a escola 7-6 "Florianópolis" (3.ª Zona) núcleo 5.341, o professor de curso primário, mat. 19.145 — Thilda Matheus Magalhães Figueiredo, a partir de 12-5-53.

N.º 1.779-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 10-6 "Humberto de Campos" (2.ª Zona — DA) núcleo 6.365, o professor de curso primário, matrícula 19.145 — Tilda Maria de Magalhães Figueiredo, a partir de 12 de maio de 1953.

N.º 1.80-DEP:

Remover, da escola 2-9 "José Veríssimo" (3.ª Zona) núcleo 8.361, para a escola 4-8 "Afonso Pena" (3.ª Zona) núcleo 6.3367, o professor de curso primário, matrícula 20.352 — Ligia Gonçalves de Miranda.

N.º 1.781-DEP:

Remover, da escola 11-6 "Mal. Esperidião Rosas" (3.ª Zona) núcleo 5.330, para a escola 7-6 "Floriano Peixoto" (3.ª Zona) núcleo 5.341, o professor de curso primário, matrícula 25.344 — Ema Muniz Alves de Azevedo.

N.º 1.782-DEP:

Remover, da escola 11-6 "Mal. Esperidião Rosas" (3.ª Zona) núcleo 5.330, para a escola 3-6 "Nilo Peçanha" (3.ª Zona) núcleo 5.376, o professor de curso primário, matrícula 25.344 — Ema Muniz Alves de Azevedo.

N.º 1.783-DEP:

Remover, da escola 7-10 "Professor Visitacão" (3.ª Zona) núcleo 8.357, para a escola 6-10 "República do Peru" (3.ª Zona) núcleo 7.357, o professor de curso primário, mat. 65.570 — Vanda Gonçalves.

N.º 1.785-DEP:

Designar, para a Sede do 7.º D. E., núcleo 5.346, o professor de curso primário, mat. 20.360 — Vanda de Carvalho Carrilho.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 18 de maio de 1953  
Boletim n. 74

## Apresentações:

Do professor de ensino técnico (curso básico), interino, padrão O, matrícula 33.844 — Regina Celia Lott Coutinho Dutra, em 9 de maio de 1953, por término de licença.

Do professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, matrícula 76.630 — Carlos Alberto Soares, em 14 de maio de 1953, por término de licença.

Do oficial administrativo classe K, matrícula 11.388 — Carlos Ribeiro, em 14 de maio de 1953, por término de licença.

Do servente classe F, matrícula número 55.380 — Maria Assunção Barbosa, em 14 de maio de 1953, por término de licença.

Do professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, matrícula 69.632 — Roberto da Motta Macedo, em 15 de maio de 1953, por término de licença.

Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula 18.691 — Candelária de Lima Mendes, em 16 de maio de 1953, por término de licença.

Do professor de ensino técnico (curso técnico), interino, padrão O, matrícula 73.685 — Pedro da Couto Júnior, em 16 de maio de 1953.

Do artífice, referência C, matrícula 76.590 — Francisca Nogueira Ribeiro, em 16 de maio de 1953.

Do trabalhador referência D, matrícula 49.281 — Maria da Conceição Alves Pôrto, em 16 de maio de 1953, por término de licença.

## ATOS DO DIRETOR

Escala de licença-prêmio — E.E.S.  
G.T. Visconde de Mauá — Núcleo  
9.260.

Rodopiano Serafim Soares — Trabalhador, padrão G, matrícula 27.196 — Prazo em 9 meses — Início em 1 de fevereiro de 1953 — Término em 31 de outubro de 1953.

Grace Lancaster Oliveira — Inês Paulina da Silva — José Querino — Moema Figueiredo Brasileiro — Oscariña Bustamante Sá — Julieta da Cruz Santos — Justo Ferreira da Silva — Laurinda Luiz — Maria Alves Lemos — Paulo Miranda de Sousa. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Ondina Maria da Conceição Santos. — Registre-se, provisoriamente.

Olga Melo Lourival. — Faça-se a apostila, à vista das informações.

Tereza Barbosa da Silva. — Indeferido.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 18 de maio de 1953  
Boletim n.º 72

## Apresentação:

Do Superintendente de Educação e Saúde, padrão S, Chefe do Distrito, padrão CC 5, matrícula 21.427 — Antônio Maria Teixeira Filho, em 15 de maio de 1953.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ana Maria Loureiro, Antônio Nunes Malveira, Asele Maria da Silva, Carmen da Conceição de Castro, Cecília Colares Coelho, Déa Soares Alves de Sousa, Djalma da Paixão Joari, Djanira Vieira, Cibeli Pina Teixeira, Eduardo Machado Barreto, Francisco Pi-Fontoura, Jeferson Marinho Antunes, Jorge Epiphanus Coelho de Moraes, José Odilon Costa e Silva, Jurema Dieckmann, Luci Castro Fernandes, Luís Alberot Magalhães Pegado, Maria Aparecida Borges, Maria das Dores Pinto Ferreira, Maria Helena Jucá, Maria Helena Peçanha Ruas, Maria Luiza Coutinho Batista, Maria Tereza Teixeira, Marli Gosling Quadros Merces, Nadir Teixeira Cavalcante, Nadir Coelho, Nanci Vieira Vaz, Nair Campos Chiamarelli, Antônio Teodoro da Costa e Silva, Beatriz Pinto Carneiro.

## Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 20

Expediente de 16 de maio de 1953

## DESPACHOS DO DIRETOR

Compareçam para prestar esclarecimentos, Newton Dunham, Nelson Daniel Mendes, Renato Luis Lemenzo.

Forneça-se cópia fotostática: Clóvis Soisson da Rocha, Moacir Custódio Varejo.

## Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares

Expediente de 16 de maio de 1953

Boletim n.º 16

## Apresentação:

Do artifice classe «E». Darwin da Silveira, matrícula n.º 68.034, por término de licença.

## Instituto Municipal de Belas Artes

Na sede do Departamento de Educação de Adultos da Prefeitura, no edifício anexo ao Teatro Municipal, rua Manoel de Carvalho n.º 10, 2º andar, acham-se abertas inscrições para um novo ursa de desenho artístico ao ar livre, que terá como motivos os momentos mais expressivos da nossa capital. As aulas serão ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, entre às 15 e 17 horas. Para o novo curso, que será de nível elementar, exige-se apenas que o candidato seja maior de 16 anos. A matrícula, livre de quaisquer despesas, deverá ser refetada no local acima citado, entre 13 e 17 horas, exceto aos sábados. Os interessados devem fornecer duas fotografias formato carteira, para o necessário registro.

## Biblioteca Municipal

Expediente de 18 de maio de 1953

## CURSO DE EXTENSÃO CULTURAL

Relação nominal dos alunos que frequentaram 2/3 das aulas ministradas pelo professor Hermes Lima no I Curso de Extensão Cultural, aos quais será, oportunamente, conferido um certificado de frequência nos termos do editorial em vigor.

Adelaide da Silva Martins.  
Agliberto Vital de Castro.  
Antônio Ferreira e Castro Pinto Júnior.

Aloisio José da Silva Camargo.  
Araci Oliveira Cunha.  
Ana Maria Valério Machado.

Aldemar Lôbo de Almeida.  
Adelina Castelo Branco.  
Carlos Ferdinando Mignone.

Cecília de Aguiar Leite.  
Carlos Cirilos.  
Clara de Oliveira Roseli.

Carmen Ferreira Santos.  
Célia Aparecida da Silveira.  
Daisi Barroso Argons.

Djalma de Moraes Camatti-Dora Lifchitz.

Dulce Vinhais Figueira.  
Enéas Pereira Dourado.  
Elisabeth Perpétuo.

Eldo Caldeira de Andrade.  
Edgar Alves Cardoso.

Edgar Valença da Câmara.  
Edgar Lacerda Freire.

Edésia Judith de Vasconcelos.  
Eliana Ferreira Rocha.

Eli Neusa de Assis.  
Ester Guimarães.

Edmundo Guimarães.  
Euclides da Costa Lima.

Edith Boies de Oliveira.  
Engracia Pereira de Lemos.

Francisca Pires Ferreira.  
Fernando Maron Gedeon.

Felicidade da Graça Santos Torres.  
Fernanda Leite Ribeiro.

Francisca Paiva Nascimento.  
Gilda Francesca de Carvalho Provenzano.

Gumercindo Cardoso de Barros.

Gliméa Gonçalves Lopes.

Herondino Pereira Pinto.

Hidemar Rodrigues Silva de Sousa.

Hélio Alonso.

Heleno de Barros Santiago.

Isolina Seize Sartore.

Idalina Krau Silva.

Irma Costa.

Iracema Gomes da Silva.

Isabel Miranda de Soria.

Joaquina Maria Santos Pitanga.

Josias de Carcalho Argons.

Joséfa Rojés Rebelo de Almeida.

Joel Machado.

José Camolez.

Júlia Corrêa da Silva Freire.

Karla de Sousa Sampaio.

Laércio Caldeira de Andrade.

Leonardo da Fonseca Sartore.

Laura Ferreira Pôrto.

Léa Riter Viana de Meireles.

Lia Gomes.

Leda Reis.

Ligia da Rosa Mátos.

Luiza Pinto de Almeida.

Leila Maria da Cunha de Faria.

Luis Gonzaga Marques Bastos Júnior.

Lusbelino Bovolenta.

Maria de Castro Menezes.

Maria José Soares.

Maria Helena Alves Pereira.

Maria Alexandrina da Costa e Sousa.

Maria Angela Lagrange Gonçalves.

Maria da Silva Relvas.

Maria Beatriz Cavalcanti de Albuquerque.

Maria Teresa Melo Soares.

Maria Emilia de Araújo Pinto.

Maria Luiza Barreto Nunes.

Maria Nazareth de Lima Abreu.

Maria Antonieta Requião Piedade.

Maria da Conceição Monteiro Ogle.

Maria Stela Ramos.

Maria de Lourdes Gil.

Maria Cidália Ferreira Salomão.

Maria de Lourdes Brasil Danziger.

Madalena Koff Monteiro de Barros.

Mercedes Fernandes Lorena.

Neusa Bressane.

Numa Freire.

Newton Faro Guimarães.

Nilsa Cristo Miscow.

Nilsa Leite Marin.

Nicéa de Oliveira Machado.

Neli Maria Eustachio de Castro Pin-

to.

Orosimbo Paula Rainos.

Oswaldo Eugenio Leal da Silveira.

Odete Duarte Oliveira.

Odete Sena de Oliveira Pena.

Odete Laura Santos.

Odorila de Sá.

Regina Maria Pires de Sá.

Ruth Jorge Rios.

Rosa Juncal.

Reinaldo Giovanini.

Romualdo da Veiga Marques.

Silvio Pelico Machado.

Silvio Moura.

Santiago Hechen.

Waldemar Lopes de Oliveira.

Wilson Antônio de Sant'Ana.

Zilda Maia.

Zemira Ribeiro Correia.

Zaira Martins Torres Buehler.

Zenith Pinheiro Zgersley.

Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 18 de maio de 1953

Boletim n.º 91

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de maio de 1953

N.º 4.445.817-53 — Joaquim Moreira Alves dos Santos (espólio). — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Snr. Diretor do DPM.

N.º 4.427.777-51 — Odir da Silva Ribeiro. — Idem.

Dia 16 de maio de 1953

N.º 4.503.955-53 — Moacir Bitten-court Monteiro da Luz. — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 28.80,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.628.760-52 — Jesus B. Lois e outro. — De acordo com os pareceres do DRL e do DCB, restituam-se, em termos, a importância de Cr\$ 18.841,70 (dezento mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos).

N.º 4.628.760-52 — Jesus B. Lois e outro. — De acordo com os pareceres do DCF e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 871,00 (novecentos e setenta e um cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 2.019.984-51 — Pamplona & Menezes. — De acordo com os pareceres da SGA e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 605,00 (seiscentos e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.629.758-51 — José Marques. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

Serviço de Administração

Boletim n.º 27

Expediente de 16 de maio de 1953

Folha n.º 27 — Relativa ao mês

de março de 1953 — Verba 505-1980.

Manuel Simões — Cr\$ 200,00.

Rosa Moreira da Silva — Cr\$...

200,00.

José Lourenço Gomes — Cr\$...

200,00.

Lourival Bastos da Costa — Cr\$...

250,00.

Maria Bousquet de Berredo —

Eduardo dos Santos Maia — Cr\$...

250,00.

Valdemar Pinto Lemos — Cr\$...

Virginia da Silva Santos — Cr\$...

200,00.

Maria Luisa Campos — Cr\$...

250,00.

Maria da Conceição Soares —

Cr\$ 450,00.

Total: Cr\$ 2.500,00.

Importa a presente folha em dois

mil e quinhentos cruzeiros.

Em 15 de maio de 1953. — Nilza

Gama de Sousa — Dat. classe G —

Mat. 71.845. — Confere: Luis José

de Carvalho — Escrit. classe G —

Mat. 39.190.

## RETIFICAÇÃO

“Diário Oficial” de 15 de maio de

1953 — Página 3.744 — 1.ª coluna.

Folha n.º 25:

Onde se lê: Maria de Nazaré Fer-

nandes da Silva — Cr\$ 570,00.

Leia-se: Maria de Nazaré Fernan-

des da Silva — Cr\$ 570,00.

## Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Boletim n.º 31 de 16 de abril de 1953

DESPACOS DO CHEFE DA 4 SU

Expediente de 14 de abril de 1953

N.º 7.523.454-50-DED — Centro

Redentor. — Compareça o proprie-

tário ou o seu representante legal,

à Av. Presidente Vargas n.º 435-17.º

andar para tomar conhecimento e

declarar se concorda com a avaliação

feita na forma do regulamento (IV

art. 3º Decreto 6.977)”.

N.º 7.45.257-53-DED — Imobiliária

Alves da Mota S. A. — “Apresente

o interessado, no prazo de 3 dias,

título de propriedade, devidamente

transcrita no Registro Geral de Imó-

veis”.

N.º 7.45.373-53-DED — Antônio

Ribeiro Gomes. — Idem.

N.º 7.405.425-53-DED — Siegfried

Valdemar Max

Nº 7.410.438-53-DED — Imobiliária Itatiaia Ltda. — Idem.

Boletim n.º 29 de 13 de maio de 1953

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente do dia 12 de maio de 1953

Nº 4.433.635-52-SGP — Jair Alves Ferreira — "Judeus G." —

#### DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente do dia 12 de maio de 1953

Nº 7.401.182-51 — Márcio dos Reis Peixoto — "Comunicação proprietário ou o seu representante legal, à Av. Presidente Vargas n.º 435-17, andar para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3º Decreto 6.977)".

Nº 7.505.149-52 — Teodolino Masele — Idem.

Nº 7.401.337-53 — Domingos Rodrigues — Idem.

Nº 7.500.802-53 — Joaquim Pereira Júnior. — Idem.

Expediente do dia 14 de maio de 1953

Nº 7.506.535-50-DED — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — "Comparecer o proprietário ou o seu representante legal, à Av. Presidente Vargas n.º 435-17, andar para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3º Decreto 6.977)".

Nº 7.407.299-53-DED — Trapiche Vitoria Ltda. — "Apresentar o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis".

Nº 7.407.300-53-DED — José Lima Piegaredo. — Idem.

Nº 7.407.301-53-DED — Lípa Sider. — Idem.

Nº 7.407.302-53-DED — José Gonçalves de Oliveira Júnior. — Idem.

Nº 7.407.303-53-DED — David Celeste. — Idem.

Nº 7.407.304-53-DED — João Ferreira Calado. — Idem.

#### Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 14 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO AUDITOR DA PROCURADORIA DE DESAPROPRIAÇÕES

Nº 7.431.635-50 — David Nunes — Rua Virgínia Vidal n.º 103. —

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

#### EXPEDIENTE DE 18-5-53

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de maio de 1953

Portaria n.º 761: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve:

Designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Auxiliar de Arquiteto ret. E — Walter Machado Pacheco — matrícula nº 76.716;

Portaria n.º 762: Designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Técnico Rural classe L — Alvaro Gonçalves da Rocha — matrícula nº 9.734.

#### DESPACHOS DE 15-5-53

Helio Fernandes Pereira — Processo 6.001.897-53. — Declare, com precisão, o fim a que se destina a certidão requerida.

Nº 7.410.438-53-DED — Imobiliária Itatiaia Ltda. — Idem.	Pague-se a taxa de assinatura de 100 Réis.	Maria Cardoso Eda Silva — Processo 1.051.742-52.	Tônata J — João Themoto de Lima — matr. 61.199.
Nº 4.433.635-52-SGP — Jair Alves Ferreira — "Judeus G." —	Alberto Pinto de Carvalho — Rua Lins de Vasconcelos n.º 140. — Idem.	Ricardo Cardoso de Mendonça — Processo 1.045.732-52.	Remoção:
DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU	Expediente do dia 12 de maio de 1953	1 — AN. 52. — 2. — Publique-se o J. 26 de S. S. A.	De ordem do Senhor Secretário Geral:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.433.730-50 — Antônio José Estrela — Rua das Flores do Portinari n.º 11. — Idem.	Fazenda de Licença-prêmio:	Do H. G. Couto (núcleo número 4.662) para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do trânsito de farmácia da H. — José Paulo da Silveira — matr. 26.100.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 4.430.046-49 — Modesto Alves de Oliveira — Compareça para comparecer.	Período de férias:	Dia 29 de abril de 1953
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 4.447.263-53 — Nunes, Souza & Parqueiro Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 3.453. — Idem.	1-7-34 a 17-7-39 e 1-1-40 a 20 de outubro de 1944.	Designações:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.719.836-50 — José Luiz Parreira — Avenida Paraná n.º 9. — Idem.	Programando de Almeida — Trabalhador referente a D — matrícula número 6.273.	De ordem do Senhor Secretário Geral:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 4.440.900-49 — Juan Bonelli — Avenida Suburbana n.º 2.271. — Idem.	Periodo de férias:	Para o H. G. P. Socorro (núcleo 2.660) do trabalhador referente a D — Ordina Guerreiro; André — matrícula número 73.970, por conclusão de licença.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.461.830-50 — José M. Melo — Rua Cabo Ernesto n.º 54. — Idem.	1 de junho a 1 de setembro de 1953.	Dia 30 de abril de 1953
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.719.527-51 — Moises Marques — Rua Godofredo Viana, 103. — Idem.	Período de férias:	Designação:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.401.382-50 — José B. L. — Rua Andira n.º 134. — Idem.	1-3-45 a 21-10-50.	De ordem do Senhor Secretário Geral:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 5.116.710-51 — Marcos Ferreira Machado — Estrada do Penteado n.º 255. — Idem.	Raul Carlos de Mendonça — Artesanato — matr. 4 — matrícula número 2.449.	Para o H. G. M. Filho (núcleo 4.661) do Operador R. X. referência J — José Luiz Ferreira — matrícula número 3.578 — (Ato de 29 de abril de 1953).
Expediente do dia 12 de maio de 1953	Nº 7.411.223-51 — Pudim & Minervini Ltda. — Rua Galvão Bueno n.º 95. — Idem.	Período de férias:	Despacho:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	19-47 a 29-8-52.	Vítor da Silva Mesquita — Processo número 6.004.385-53. — I. — O requerente não compareceu para cumprir a exigência. — II. — Arquivar-se.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Banco,农商及 Cia. Ltda. — Processo número 6.003.941-53. — Mário Augusto Quadros — Processo número 6.011.601-53. — I. Mantenha a matr. à vista do parecer. — 2. — Ao P. S. S.	Retificações:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Hell. F. Ltda. — Oficina do Rio de Janeiro Ltda. — Processo n.º 6.011.461-53. — I. — Encarece-se a matr. à vista do parecer. — 2. — Ao D. H. S.	No Diário Oficial 105 de 9-5-53:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Leia-se:	Remoção:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	De ordem do Sr. Diretor em 7 de maio de 1952.	De ordem do Senhor Secretário Geral:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Diário Oficial de 6-5-53:	D. H. G. M. Couto (núcleo número 4.661) para o H. G. P. II (núcleo 661) do servente classe G — Leopoldina Oliveira de Araújo — matrícula número 29.794.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	H. G. G. Vargas — Portarias de repreensão de 28-4-53.	Onde se lê:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Onde se lê:	Decreto-lei número 3.770 de 28-10-1951.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Leia-se:	Leia-se:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Decreto-lei número 3.770 de 29-10-1941.	Decreto-lei número 3.770 de 29-10-1941.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Diário Oficial de 6-5-53:	Diário Oficial de 6-5-53:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	H. G. Paulino Werneck — Portaria.	H. G. Paulino Werneck — Portaria.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Onde se lê:	Onde se lê:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Resolve, de acordo com o item II.	Resolve, de acordo com o item II.
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Leta-se:	Leta-se:
Expediente do dia 12 de maio de 1953	—	Resolve, de acordo com o item III.	Resolve, de acordo com o item III.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Serviço de Expediente

Expediente de 16 de maio de 1953

#### BOLETIM N. 81

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Foto:

Comitivo, para os devidos fins que, de acordo com o Ofício n.º 2.133-C, de 14 de maio corrente, do Exmo. Sr. Ministro Secretário-Geral de Administração, foi empossado, naquela data, no cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Edificações, o Sr. Joáthur Pereira Pimentel Bueno.

#### Romaria:

Remove do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações, o Trabalhador, padrão E, matrícula n.º 24.259 — Caristino de Sousa Machado.

#### COMISSÃO TÉCNICA DE SOLOS E FUNDAÇÕES

##### Processo:

N.º 7.504.655-52 — Rua Achietta n.º 24 — (5-D.D.) — Judite Albuquerque Ferreira — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

#### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 18 de maio de 1953

#### BOLETIM N. 87

#### Apresentação de funcionários:

Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários: Escriturário, Extr. Mens. — Matr. n.º 2.373 — Jackie de Castro Maroni e Matrícula n.º 2.374 — Flávio Duarte Silva, e do Trabalhador, Extr. Mens. — Matrícula n.º 2.372 — Odorico Bispo de Gusmão.

## Designação de funcionários:

Ficam designados: Para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-E.R.), o Escriturário, Extr. Mens. — Matr. n. 2.373 — Jackie de Castro Maron; para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-E.R.), o Escriturário, Extr. Mens. — Matr. n. 2.374 — Flávio Duarte Silva; e para o 1.º Distrito Rodoviário (1-D.R.), o Trabalhador, Extr. Mens. — Matrícula n. 2.372 — Odorico Bispo de Gusmão.

Retificação do Diário Oficial do dia 18 de maio de 1953 — Fls. 3.848-49.

Omissão do Título — Departamento de Estradas de Rodagem.

## Apresentação de funcionários:

Onde se lê:

... Matr. n. 2.363.... Acácio....

Leia-se:

... Matr. n. 2.362.... Acácio.

Ilegível — Cosme.

## Listas de licenças:

Ilegível — Francisco.

Indeferido:

Onde se lê:

... Cola ....

Leia-se:

... Caldas.

## Dispensa:

Por ato do Senhor Diretor do D.E.R., foi dispensado da função de Fiscal, Extr. Mens. — Matr. n. 195 — José Barroso, a pedido, port. 20-D, de 7 de maio de 1953, Proc. n. 7.201.919, de 1953.

## Penalidade:

Pela portaria n. 6-S, de 15 de maio de 1953, o Senhor Engenheiro Chefe do 6-D.R., resolve suspender, por 5 (cinco) dias), convertendo em multa, a partir de 15 de corrente, o Trabalhador, Extr. Mens. — Matrícula número 1.542 — Norlindo Rodrigues de Medeiros, por abandono de serviço e reincidência na falta de produtividade.

## Admissão de funcionários:

Por ato do Senhor Diretor do D.E.R. foram admitidos:

Como Trabalhador, Extranumerário Mensalistas — José Carreira de Araújo — Theocrito Bittencourt de Oliveira — Acir da Silva Dias — Raimundo Paulo Alves de Sousa — Jaime Xavier da Silva — Ermiton Silva de Melo — Carlos Pinto de Almeida — Djalma Rodrigo Luis das Chagas — Manuel Quirino da Silva — Alberto dos Santos Rodrigues — Onofre Luis Trajano — Maurilio Vieira dos Santos — Durval da Fonseca Sodré — Osvaldo Pereira dos Santos — Dilton Menezes Pentagna — Ari Coelho e Derocy Pontes;

Como Motorista, Extranumerário Mensalistas — Alberico de Carvalho Lima;

Como Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Moacir Machado Brito; e

Como Oficial Administrativo, Extranumerário Mensalista — Darcí Schettino Rocha.

Resolução n. 1, de 1953 — Abertura de Crédito:

I — Tendo em vista autorização do Senhor Prefeito exarado no Processo n. 7.201.787-53, fica aberto no Orçamento do D.E.R., do corrente exercício, (Fundo Rodoviário Nacional), o crédito especial de Cr\$ 354.500,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para atender ao aumento de serviço nas obras de calha-

mento da Avenida Guilherme Maxwell, em vista de modificação havida no projeto de galerias.

II — O presente crédito é compensado mediante o cancelamento de igual importância na Verba 7.4.04 — Melhoramentos", do Orçamento do Fundo Rodoviário para o corrente exercício.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Proc. n. 7.202.401-53 — Tendo em vista o requerido pelo Processo n. 7.202.401-53, ficam aceitas as obras, em caráter provisório, de acordo com o parecer da Comissão.

Antônio de Sousa Melo Júnior — Processo n. 7.202.471-53 — Deferido.

Lilia Maria Limongi Solon de Pontes — Processo n. 7.202.227-53 — Cadeado pelo de n. 7.200.399-53 — Mantendo o despacho de fls. 3 v., deste processo.

Orlando Ramos — Processo número 7.202.375-53 — Deferido.

Construtora L. Quattromi S. A. — Processo n. 7.103.198-52 — Autoriza a subsistuição.

## DESPACHO DO CHEFE DO 5-D.R.

Augusto Rodrigues Afonso — Processo n. 7.202.531-53 — Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do D.E.R., da importância de Cr\$ ... 150,00.

## DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Pedro Saquó — Processo número 7.202.472-53 — Abono a falta do dia 29 de abril, de acordo com a Lei n. 759.

José Silva — Proc. n. 7.202.519-53. Euclides Marinho Filho — Processo n. 1.021.661-53.

Silvio Franco de Sá — Processo n. 7.202.545-53. Joaquim Amaro da Silva — Processo n. 7.202.527-53.

Artur Calixto Duarte — Processo n. 7.202.520-53. — Concedo o salário família.

## DESPACHOS DO CHEFE DO 2-D.R.

Henrique Marques da Silva Processo n. 7.202.211-53.

Joaquim Paes das Neves — Processo n. 7.202.360-53.

— Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário para a ligação do serviço e recolher a Tesouraria do D.E.R. a importância de Cr\$ ... 210,40, para pagamento de taxas e emolumentos.

7.202.309-53 — Deferido, fornecendo Paulo Campos — Processo número o requerente todo o material necessário para a ligação no local do serviço e recolhendo à Tesouraria do D.E.R. a importância de Cr\$ 167,20, para pagamento de taxas e emolumentos.

Jesus Perez — Processo número 7.202.407-53 — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário para a ligação no local do serviço, e recolher à Tesouraria do D.E.R., a importância de Cr\$ 285,10, como taxas e emolumentos.

## CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Resumo da Ata da 210.ª Sessão, em 13-4-53.

1. Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, a Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros

Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélia Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho e Engenheiro Paulo Franchini Mello, Diretor do DER-DF.

2. E' lida, discutida e aprovada a Ata da 209.ª sessão.

3. No expediente é recebido o número 151 de "Rodovia" e diária bútido os seguintes processos:

N. 7.101.088-52 — Desapropriação à Estrada do Areal;

N. 7.102.375-50 — Desapropriação à Rua Apameia, 220;

N. 7.200.437-53 — Estrada do Grumari (serviços topográficos);

N. 7.200.423-53 — Trêvo de Missões;

N. 4.143.232-50 — Desapropriação à Rua Liciano Cardoso, 235;

Compareça o Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães.

4. Na Ordem do Dia o Sr. Conselheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, lê relatório referente ao processo n.º 7.103.538-50 — Rua Itajai, n.º 111, em que opina favoravelmente à desapropriação do imóvel. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Luis Ribeiro Soares apresenta relatório referente aos processos ns. 7.200.632-53 e outros — Avenida Guilherme Maxwell, manifestando-se contrariamente à concessão do adiantamento para prosseguimento das obras. Pede vista do processo o Sr. Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes e apresenta seu voto em que se manifesta favoravelmente à concessão do adiantamento solicitado. E' aprovado o voto do Sr. Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes contra o voto do Sr. Conselheiro Luis Ribeiro Soares.

O Sr. Conselheiro Amélia Dias de Moraes apresenta relatório referente ao processo n.º 7.102.375-50 — Rua Apameia, 220, concluindo favoravelmente à desapropriação do imóvel. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Luis Ribeiro Soares solicita que o processo número 4.143.232-50 — Rua Liciano Cardoso, 235, seja devolvido ao DER-DF, por não ter sido anexada a planta da propriedade a ser desapropriada. E' aprovada a diligência.

O Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda, lê relatório referente aos processos ns 7.200.165-53 e anexos — Balancete de dezembro de 1952, em que conclui nos seguintes termos: "Há razões suficientes para opor à aprovação de tal balancete as ressalvas constantes do parecer e resolvendo ainda que, como ocorreu por ocasião do julgamento do balancete de novembro de 1951, feito em parecer de fevereiro de 1952, sejam tomadas anotações, no sentido de que, ao apreciar as contas anuais do DER, de ao Conselho as assunto a apreciação definitiva". E' aprovado o parecer do Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda contra o voto do Sr. Conselheiro Luis Ribeiro Soares.

E' encerrada a sessão às 12,15 horas. — Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. — Aprovada em sessão de 16 de abril de 1953. — Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, Mat. DER-80.

Resumo da Ata da 211.ª Sessão, em 16-4-53.

1. Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Executivo do DER-DF, à Praça Pio X, n.º 54, 7.º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amélia Dias de Moraes, Bacharel Gabriel Costa Carvalho, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Antônio Teixeira Magalhães.

Ausente o Sr. Conselheiro Luis Ribeiro Soares, por motivo de fôrma maior, justificado.

2. E' lida, discutida e aprovada a Ata da 210.ª sessão.

Após a leitura da Ata, comparece a Sessão o Sr. Conselheiro Paulo Franchini Mello, Diretor do DER-DF.

3. No expediente são recebidos o boletim n.º 5 do DER do E. do Rio e o exemplar n.º 152 de "Rodovia". São distribuídos os processos:

N. 7.201.755-53 — Informações sobre a Estrada Grajaú-Jacarepaguá;

N. 7.201.660-53 — Informações sobre as obras do Trêvo de Missões.

Comunicação Especial:

O Sr. Presidente do CR-DF comunica que o Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-Presidente do CR-DF, fôrta designado para representar o Brasil no Conselho Permanente da União Internacional de Tele-comunicações, em Genebra-Suíssa. Congratula-se com o CR-DF e felicita o Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda pela honrosa distinção que lhe fôrta concedida pelo Governo Brasílio. O Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda agradece as gentis palavras do Sr. Presidente.

4. Na ordem do dia, a Comissão designada para elaborar o Plano de Prioridades da verba 712 para 1953, faz entrega do trabalho, do qual cópias são distribuídas aos Srs. Conselheiros. O Sr. Presidente comunica que na próxima sessão o Plano será discutido e votado.

O Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães, lê seu relatório referente ao processo n.º 7.200.423-53 — Trêvo de Missões, opinando pela aprovação do erçamento apresentado, para as obras complementares (pavimentação). E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Paulo Franchini Mello, com referência à indicação apresentada quanto a percepção de jeton pelos Srs. Conselheiros no caso de designação para representar o CR-DF em congressos, lê seu voto em que se manifesta contrariamente à percepção. Após os debates, o Sr. Presidente declara encerrada a discussão e por proposta do Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda fica transferida para a próxima sessão a votação dos pontos já esclarecidos.

O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, lê seu relatório referente ao processo n.º 7.200.437-53 — Estrada do Grumari (trecho de Piabas) em que vota favoravelmente pela concessão do adiantamento para pagamento de serviços topográficos. E' aprovado.

O Sr. Conselheiro Henrique Cunha, lê relatório referente ao processo número 7.201.755-53, informações sobre as obras da Estrada Grajaú-Jacarepaguá, declarando-se de acordo com as informações prestadas pelo Senhor Engenheiro Chefe do 5-DR.

O CR-DF fica ciente.  
O Sr. Conselheiro Libero Osvaldo de Miranda lê relatório referente ao processo n.º 7.101.088-52 — Estrada do Areal, 1.051, manifestando-se favoravelmente à desapropriação do imóvel. É aprovado.

5. O Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho comunica que teve oportunidade de visitar a sede do 1-DR, em companhia do Sra Engenheiro Chefe do Distrito e deseja que registre em ata a excelente impressão que lhe causou aquela dependência do DER-DF.

E encerrada a sessão, às 12.00 horas, — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Secretário. — Aprovada em sessão de 20 de abril de 1953. — Engenheiro Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Presidente. — Beikiss Netto Machado Galvão da Rio Ana, Chefe da Secretaria do CR-DF, mat. DER-80.

## Departamento de Obras

BOLETIM N.º 83

Dia 14 de maio de 1953

### ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do trabalhador, padrono G. Lindolfo Pinheiro da Silva, mat. 23.885, que foi removido para este Departamento e designando-o para servir no 1-OB.

### Remoção de servidores:

Removendo o trab. ref. D. Marçal Ferreira da Silva, mat. 52.219, do 13-DO, para o 14-DO;

Removendo o trab. ref. D. Jorge Cardoso, mat. 64.017, do 1-DO, para o 8-OB-1;

Removendo o trab. ref. D. Eduardo Martins, mat. 64.962, do 5-DO, para o 11-DO.

### Aposentadoria de servidor:

Registrando a aposentadoria do artífice, classe G, Manuel da Silva Maia, mat. 26.321, nos termos do item II, do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, de acordo com o memorando n.º 105, do 14-DO.

### Designação:

Designando o EED, do 6-DO, Homero Brandão Pecanha, mat. 20.685, para substituir o EED, do 2-DO, Osvaldo Ferreira Machado, matrícula 52.003, durante o impedimento de férias do mesmo.

Folha de gratificações dos serventuários deste Departamento que prestaram serviços extraordinários durante o mês de março do corrente ano, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.708.716-53.

### Nomes

	Cr\$
João Tito .....	300,00
Itamar Velasco .....	200,00
Martinho José Adelino .....	200,00
Joséceu Luchini Rodrigues .....	300,00
Madalena Xavier dos Santos .....	1.000,00
Maria de Lourdes Nolasco .....	400,00
Erotilde Pinheiro de Faria .....	400,00
José Ernesto do Nascimento .....	300,00
Maria Josefina Bordeaux Régo .....	400,00
Alairico Abilio Campos .....	500,00
Antônio Mariozzi .....	500,00
Orlando Roberto de Oliveira .....	400,00
Renato Fernandes .....	300,00
Ariston Salustiano de Sousa .....	800,00

Renato Rebustillo Portugal 1.500,00  
Marcilio de Araújo ..... 300,00  
Rosaria Lavazelli Pereira .. 400,00  
8.700,00

(Oito mil e setecentos cruzeiros).  
Em 15 de maio de 1953. — Renato Rebustillo Portugal, mat. 6.214.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 16-5-53

Iguá Imobiliária Guaporé Ltda. — (Proc. 7.702.652-53) — Deferido.

### Serviço de Correspondência

8-OB-1

#### DESPACHOS DO CHEFE

Departamento Nacional de Iluminação e Gás — (Proc. 7.628.153-52) — Compareça.

Olinda de Sousa Ferreira — (Processo 7.705.452-53) — Compareça.  
João Fontoura Borjes — (Processo 7.610.233-52) — Compareça.

Hugo Barbosa de Almeida e outro — (Proc. 7.700.564-53) — Compareça.

Daoud Francisco — (Processo número 7.627.819-52) — Compareça.

Oscar Rudge — (Processo número 7.625.325-52) — Compareça.

José Augusto Ferreira Duarte — (Proc. 7.625.276-52) — Compareça.

Santos Monteiro Engenharia Industrial S. A. — (Proc. 7.618.439-52) — Compareça.

José Ferreira de Andrade — (Processo 7.721.541-51) — Compareça.

Edgar Martins Rodrigues — (Processo 7.401.850-53).

Lucina Batista dos Santos Baltar — (Proc. 7.702.182-53).

Aristóteles Palma — (Processo número 7.705.337-53).

Regina Maria de Moraes Fairbairn — (Proc. 7.706.452-53).

Jairbas dos Santos — (Processo número 7.709.324-53).

Cia. de Expansão Territorial — (Proc. 7.709.208-53).

Inst. Terapêutico Pan-Orgânico Sociedade Arônuma — (Processo número 7.709.320-53).

Manuel de Barros «Espólio» — (Processo 7.709.325-53).

Fausto Marinazzo — (Processo número 7.709.392-53).

Valdemar Mâncio de Carvalho — (Proc. 7.709.785-53).

Vila Jardim da Terra Ltda. — (Processo 7.709.877-53).

Manuel Alves da Cunha Ribeiro — (Proc. 7.709.911-53).

Augusto Alves dos Santos — (Processo 7.709.916-53).

Fernando Luis Rodrigues — (Processo 7.710.035-53).

Francisco Antônio Gregório — (Processo 7.710.83-53).

Moisés Rosenthal — (Processo número 7.710.410-53).

Manuel Maximino — (Processo número 7.710.428-53).

José Carlos Lopes e outros — (Processo 7.710.434-53).

Manuel Maria da Silva — (Processo 7.710.445-53).

Lucílio Soares Filho — (Processo 7.710.564-53).

Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — (Proc. 7.710.593-53).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — (Processo número 7.710.594-53).

Aloisio Pena Martins — (Processo 7.710.818-53).

Antônio da Silva Valente — (Processo 7.711.391-53). — Compareça para concordar com os termos da certidão.

### SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Processos em exigências:

Dia 15-5-53

N. 7.710.338-53 — Rua Araçá lotes 1 e 2 e outros.

N. 7.709.825-53 — Rua Prudente de Moraes 406 e outro.

N. 7.706.464-53 — Rua Miguel Reizen 405 e fundos para outro.

N. 7.708.364-53 — Rua Dr. Bulgões 451 e 460.

N. 7.708.086-53 — Rua Fonseca esquina de outra.

N. 7.705.685-53 — Estrada do Monteiro 35 e outra.

N. 7.705.689-53 — Rua Ana Teles número 13.

N. 7.822.160-52 — Rua Dr. Júlio Oscar j. d. n.º 556.

N. 7.607.579-52 — Rua João Lisboa j. a. n.º 78.

N. 7.709.584-53 — Rua Cruz e Sousa 256.

N. 7.704.353-53 — Rua Lopes da Cruz 106.

N. 7.705.376-53 — Estrada Braz de Pina lotes 4 e outros.

N. 7.708.717-53 — Rua Jurubá 30.

N. 7.624.298-52 — Rua Ararobá números 15 e 17.

N. 7.711.039-53 — Rua Costa Lobo número 264.

N. 7.709.362-53 — Rua Américo Roca 131 e 143.

N. 7.711.007-53 — Rua Aquidabam entre os ns. 193 e 235.

Processo compareça para esclarecimento:

N. 7.709.450-53 — Rua Visconde de Itabaiana lotes 77.

Processo Deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.711.480-53 — Rua Tomás Lopes j. d. 472.

N. 7.710.461-53 — Estrada Braz de Pina s/n lado par j. a. 1.185.

N. 7.710.462-53 — Rua Tomás Lopes s/n lado par j. a. 550.

N. 7.710.464-53 — Rua Tomás Lopes s/n lado par j. d. 628.

N. 7.700.763-53 — Rua João Barbalho 737.

N. 7.626.396-52 — Rua Violeta j. d. 74.

### Serviço de Geologia

3.O.B.

### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12-5-53

Processos:

Deferido para os emolumentos.

N. 7.614.440-52 — Torre a Construções e Engenharia Ltda. — Cr\$ ... 330,00.

N. 7.620.406-52 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Cr\$ 110,00.

Compareça:

N. 7.709.133-53 — Artur de Prado.

N. 7.625.667-52 — José Gomes dos Santos.

N. 7.709.163-53 — Lats Barbosa da Silva.

N. 7.710.731-53 — Asturit S. A.

N. 7.727.324-51 — A Fedra Anjular Ltda.

N. 7.705.811-53 — A. Garcia Rosa.

Prove o pagamento da multa.

N. 7.710.052-53 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Junta título de propriedade.

N. 7.705.443-53 — Hélio Carlos Cox — Junta preâmbulo o selo de expediente no valor de Cr\$ 30,00.

N. 7.510.775-53 — Miguel Gabriel Rafael Fernandes Figueiro — Curitiba a portaria u. 9. da Sra. da Sra. Prefeita.

### Primeiro Distrito de Obras

#### DESTACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14-5-53

Espólio de Manuel Gouveia Morão — Petição n.º 26-53 do 1.º D. O. juro ao processo n.º 7.510.532-52 — Avenida Mem de Sá n.º 9. — Deferido.

Gustavo Merker — Processo número 7.710.509-53 — Rua dos Inválidos n.º 158-A — Deferido nos termos da informação.

Panificação Conde Barão Ltda. — Processo n.º 7.710.698-53 — Rua Carmo Neto n.º 60 — Deferido, reconstruindo o passeio.

Dia 15-5-53

L. Fernandes & Rodrigues — Processo n.º 7.709.828-53 — Rua Visconde de Maranguape n.º 39 — Deferido, como requerido.

Banco Borges S. A. — Processo número 7.711.054-53 — Av. Mem de Sá n.º 191 — Deferido, nos termos da informação.

### Quarto Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dai 12 de maio de 1953

Petições:

N. 39-53 — Vaypan Racser — Avenida Epitácio Pessoa, 1.592 — Apresente «crequis» do serviço a ser executado.

N. 38-53 — Valter Fernandes & Cia. Ltda. (Casa Titus) — Rua Alvaro Ramos, 271, antigo 115 — Compareça para esclarecimentos.

N. 28-53 — Estevão Grunfeld — Avenida Epitácio Pessoa, 1.630 — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 150 tijolos, 2 sacos de cimento e 18 manilhas de 6", e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: 1 bateria de 17 placas para caminhão Internacional. O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.

Processos:

N. 7.704.106-53 — Associação Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias — Rua 19 de Fevereiro, 168 — Foi aceito o rampeamento.

N. 7.710.352-53 — Imobiliária Humaitá Ltda. — Rua General Dionísio, 23 — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

### Sexto Distrito de Obras

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

DIA 12-5-53

CHEFE DO DISTRITO

Dia 11 de maio de 1953

Gilberto Afonso Machado — Rua Antunes Maciel n.º 95 — Processo n.º 7.709.858-53 — Deferido. O rampeamento deverá ser feito de acordo com o Decreto nº 6.000, pagando com o Decreto nº 6.000, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ ... 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Agência Carioca de Automóvel — Rua São Cistóvão n.º 1.047 — Petição n.º 91-53 — Providencie a remoção da árvore em frente ao local.

### Oitavo Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de maio de 1953

Angelo Donato — Rua Senador Naciso, 354 — Processo 7.710.590-53. — Antônio Caetano — Rua Barata

do Bom Retiro, 2.661 — Petição número 131-53.

— Deferidos, construindo os passeios de concreto sem degraus com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Angélica St. Rino Viana — Rua Pe-  
reira Nunes, 17 — Petição n.º 84-53.

— Canalize as águas sob o passeio de acordo com o despacho de 24-3-53.

Oliveira & Dias Ltda. — Praça Edmundo Rêgo, 6 (Grajaú) — Petição n.º 56-53. — Deferido, devendo entregar neste DO. como indenização dos serviços, 85 manilhas de 6" de barro vidrado.

#### Nono Distrito de Obras

##### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de maio de 1953

Antônio Paiva Rabaça — Petição n.º 242-53 — Rua Dias da Cruz nº-  
mero 250.

Antônio Maria de Oliveira — Petição n.º 266-53 — Rua Dias da Cruz  
número 498.

Luiz Fernandes — Petição nn.º 661-  
de 1953 — Rua Pedro de Carvalho-  
ns, 321 e 329 e Petição n.º 662-53 —  
Rua Vilela Tavares n.º 114, com  
fundos para a rua Pedro de Carvalho.

Mary Dadde — Petição n.º 668-53 — Rua Dias da Cruz n.º 450-B.

Silvio Pedreira de Mendonça — Pro-  
cesso n.º 7.710.578-53 — Rua Iso-  
lina n.º 165.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Construtora Graparéme Ltda. — Petição n.º 614-53 — Rua Xavier dos Pássaros ns. 2-16.

Manoel de Carvalho Lopes — Pe-  
tição n.º 621-53 — Rua Aporep n.º 30.

Marta Elisa Schurig — Petição nú-  
mero 633-51 — Rua Curupaiti nú-  
mero 305-fundos.

Newton de Oliveira Maia — Petição n.º 640-53 — Rua Lins de Vas-  
concelos n.º 665.

João Antunes de Carvalho — Pe-  
tição n.º 642-53 — Rua Thompson  
Flóres n.º 61.

Almir José Teixeira — Petição n.º-  
mero 644-53 — Rua Aquidabá nú-  
mero 98.

— Passe alvará, pagos os emolu-  
mentos.

#### Exigências:

Fornecedor Comercial de Louças Vi-  
drol Ltda. — Processo n.º 7.613.092  
de 1952 — Rua Ramiro Magalhães  
n.º 468 — Compareça.

Marcolino Martins Pereira — Pe-  
tição n.º 656-53, capeada pela ficha  
n.º 7.705.426-53 — Rua Marechal Bi-  
tencourt n.º 152 — Compareça para  
esclarecimentos.

Cemitério Municipal de Inhaúma  
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de maio de 1953

#### Exigências:

Maria Martins da Cunha — Petição  
n.º 850-53, capeada pelo processo nú-  
mero 7.710.220-53 — Levante a pe-  
rempção; compareça ao Cemitério para  
provar o parentesco alegado.

Francisco dos Santos Vale — Petição  
n.º 638-53, capeada pelo processo n.º-  
mero 7.708.123-53 e Carlos Gaioso  
dos Reis — Petição n.º 669-53, capeada

pelo processo n.º 7.707.402-53 — Le-  
vanto a perempção; compareçam ao  
Cemitério para pagarem os emolu-  
mentos.

Maria Bulhões Gomes — Petição  
n.º 521-53 — Indeferido, em face da  
informação; requeira, querendo, a qui-  
sição de nicho.

Joaquim Antônio da Costa — Pe-  
tição n.º 836-53 — Prove com do-  
cumento hábil o parentesco alegado.

Despachos definitivos:  
Guilherme do Vale — Petição nú-  
mero 823-53; Joaquim dos Santos Vieira  
— Petição n.º 830-53; Durvalina do  
Amaral Mendonça — Petição número  
845-53 e Alfredo José Mahet — Pe-  
tição n.º 867-53. — Deferidos, pa-  
gando os emolumentos de Cr\$ 30,00  
(trinta cruzeiros).

Manoel Gonçalves Carvalhas — Pe-  
tição n.º 851-53. — Deferido, pa-  
gando os emolumentos de Cr\$ 60,00  
(sessenta cruzeiros).

Joaquim Nepomuceno de Sousa — Pe-  
tição n.º 569-53; Alzir Jeolás da  
Silva — Petição n.º 752-53; Venâncio  
Stellfeld — Petição n.º 825-53; Elídio  
de Jesus Castelo — Petição n.º 828  
de 1953; Mário de Paula Pinto — Pe-  
tição n.º 854-53; Alberto Ferreira de  
Matos — Petição n.º 856-53; Phactuel  
Vasseur do Rêgo — Petição n.º 868  
de 1953; Elsa da Silva Costa — Pe-  
tição n.º 869-53; José Rodrigues Péres  
— Petição n.º 870-53 e Dionísio Pi-  
neiro — Petição n.º 871-53. — De-  
feridos, pagando os emolumentos de  
Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cru-  
zeiros).

José Gonçalves — Petição n.º 855  
de 1953; Raimunda Carolina Rozene  
— Petição n.º 857-53; Jacinto Dias —  
Petição n.º 861-53 e Nilton Dias San-  
tos — Petição n.º 862-53. — Deferidos.

SETOR «D»  
DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de maio de 1953

Alcebiades Meireles — Rua da Abo-  
lição n.º 568 — Petição n.º 4353.  
Macedo Braga, 267 — Petição nú-  
mero 26 — Domingos Vicente de Sá — Rua  
n.º 60-53.

Zuleica do Nascimento — Rua Frei  
Fabiano, 106 — Petição n.º 45-53.  
Abilio Corrêa Tavares — Rua São  
Gabriel, 84-86 e 100 — Petição n.º-  
mero 48-53.

Judite Pereira Gouveia — Rua Hen-  
rique Scheid, 98 — Petição n.º 50-53.

— Concedo a licença para construir  
o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa  
de argamassa de cimento e areia no  
traço 1:2, declividade de 2% sem de-  
graus, canalizando as águas por baixo  
do mesmo, obedecidas as especificações  
aprovadas pelo Sr. Secretário Geral  
de Viação e Obras.

Manoel David — Rua Djalma Dutra  
n.º 198 — Petição n.º 31-53. — Com-  
pareça assim de prestar esclarecimentos,  
tendo em mão o título de propriedade.

Décimo Distrito de Obras  
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de maio de 1953

David Rodrigues Carneiro — Rua  
Antônio Saraiva n.º 189 — Petição 805  
de 1953.

Ariovaldo da Hora Sobrinho — Rua  
Antônio Saraiva n.º 183 — Petição 803  
de 1953.

Antônio Pereira Rodrigues — Rua do  
Araparon, 619 — Petição 774-53.

Artur Luís da Costa — Rua An-  
tônio Saraiva n.º 223 — Petição 272  
de 1953.

João Teixeira — Rua Zeferino da  
Costa n.º 403 — Petição 773-53.

Isaías Ferreira Maia — Rua do Am-  
paro n.º 629 — Petição 775-53.

Artur Messina — Rua do Amparo  
número 572 — Petição 777-53.

Jaime Lourenço de Sousa — Rua do  
Amparo n.º 669 — Petição 799-53.

Domingos Martins Figueiredo — Rua  
Antônio Saraiva n.º 193 — Petição 801  
de 1953.

David Rodrigues Carneiro — Rua  
Antônio Saraiva n.º 195 — Petição 802  
de 1953.

Maria Rodrigues Santos — Rua An-  
tônio Saraiva n.º 181 — Petição 804  
de 1953.

Ilda Tiago — Rua do Amparo nú-  
mero 528 — Petição 806-53.

— Forneça cada um no local da obra  
o material abaixo:

14 manilhas de barro de 4", 5 quilos  
de cimento e 5 litros de areia e como  
indenização da mão de obra forneça ao  
depósito do distrito cada um o seguinte  
material: 40 (quarenta) quilos de aço  
doce em vergalhão de 3/16".

Esmesaldino da Costa — Rua Limei-  
ra n.º 426 — Petição 769-53.

José de Sousa Lima — Rua Itaqui-  
ri n.º 26 — Petição 768-53.

— Deferido, fornecendo cada um no  
local da obra o material abaixo:

12 manilhas de barro de 4", 5 quilos  
de cimento e 5 litros de areia. E como  
indenização da mão de obra forneça  
cada um ao depósito do Distrito — 60  
(sessenta) quilos de aço doce em ver-  
galhão redondo de 3/16" de diâmetro.

Glicério Benjamin Monteiro — Rua  
Ferreira Cantão n.º 804 — Petição 809  
de 1953.

José Joaquim Ribeiro — Rua do Am-  
paro n.º 550 — Petição 810-53.

Sebastião Geraldo dos Anjos — Rua  
Ferreira Cantão n.º 814 — Petição nú-  
mero 813-53.

— Deferido, fornecendo cada um no  
local da obra o material abaixo:

14 manilhas de barro e 4", 5 quilos  
de cimento e 5 litros de areia. E como  
indenização da mão de obra forneçam  
cada um ao depósito do Distrito — 7  
(sete) quilos de metal murice de 1" 1/8,  
igual a amostra existente.

Joaquim Cardoso Monsores — Rua  
Sargento Dermeval Gil n.º 32 — Pe-  
tição 778-53. — Deferido, fornecendo no  
local da obra o material abaixo:

14 manilhas de barro de 4", 5 quilos  
de cimento e 5 litros de areia. E como  
indenização da mão de obra forneça ao  
depósito do Distrito uma (1) caixa  
contendo 2 latas de 18 litros cada de  
óleo Atlântico Ari Compressor Oil.

Domingos Gonzalez Rivas — Rua  
Apurinãs n.º 32 e 32-A — Petição 776  
de 1953. — Deferido, fornecendo no  
local da obra o material abaixo:

20 manilhas de barro, 5 quilos de  
cimento e 5 litros de areia. E como  
indenização da mão de obra forneça ao  
depósito do Distrito uma (1) caixa  
contendo 2 latas de 18 litros cada de  
óleo Atlântico Ari Compressor Oil.

Joaquim da Fonseca — Rua do Am-  
paro n.º 577 — Petição 767-53. — De-  
ferido, fornecendo no local da obra o  
material abaixo:

14 manilhas de barro de 4", 5 quilos  
de cimento e 5 litros de areia. E como  
indenização da mão de obra forneça ao  
depósito do Distrito 45 quilos de aço  
doce em vergalhão redondo de 3/16".

Manoel Moreira de Sousa — Rua  
Engenheiro Emílio Baumgart n.º 122 —  
Petição 920-53. — Levante se a pe-  
rempção.

#### Décimo Primeiro Distrito de Obras

##### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de maio de 1953

Daniel Martinha da Rocha — Rua  
Joana Fontoura e outra — Processo  
número 7.710.722-53. — Junte croquis  
de medição.

Gustavo Simão Tam — Rua Sizen-  
ande Nabuco — Petição 367-53. —  
Recomenda o meio fio e limpe a cal-  
çada e sargeta.

Manoel Vieira Guedes — Avenida  
Paris n.º 457 — Processo 7.703.418  
de 1951. — Deferido por 30 dias.

Edmundo Chaves Monteiro — Rua  
Cardoso de Moraes n.º 25-A — Pe-  
tição n.º 354-53.

Manoel Pires da Silva — Rua Dr.  
Alfredo Barcelos n.º 353 — Petição  
361-53.

— Deferidos, sendo os passeios de  
concreto com capa de argamassa de  
cimento e areia, declividade de 2% e  
canalizada as águas pluviais sob os  
mesmos.

Rua Ourique n.º 974 — Processo nú-  
mero 7.705.632-53. — Deferido, pa-  
gando os materiais solicitado em seu  
processo, conforme despacho do se-  
nhor Engenheiro Chefe.

Armenio Bastos de Macedo — Rua  
Conde Aratongo n.º 256 — Petição  
número 338-53.

Davi da Silva — Praça Irmã Paulo  
número 110 — Petição 347-53.

Henrique da Silva Moraes — Rua  
Sizenande Nabuco n.º 466 — Processo  
número 7.709.875-53.

Candida Santos Gouveira — Estrada  
do Saco n.º 500 — Petição 359-53.

Ilca Braga de Carvalho — Rua 4 de  
Novembro, 170 — Petição 360-53.

Eliseu Alves de Holanda — Rua André  
Azevedo n.º 50 — Petição nú-  
mero 357-53.

Palmerim Lais de Moura — Estrada  
do Saco n.º 159 — Petição 355-53.

— Deferidos, os sete requerentes aci-  
ma, pagando os emolumentos na im-  
portância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco  
cruzeiros), cada um dos requerentes.

#### Décimo Quarto Distrito de Obras

##### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9-5-53

Alvaro Rodrigues — Petição número  
164-53 — Rua Eng. Trindade n.º 03  
— Deferido, pagos os encolhimentos de  
Cr\$ 52,00.

Ilda. Pinto de Bulhões — Petição  
n.º 115-53 — Rua Domingos do Couto  
n.º 38 — Ficam aceitas as obras do  
ramparamento.

Silvio de Souza Magalhães — Pe-  
tição n.º 102-53 — Rua Campo Grande  
n.º 98 — Ficam aceitas as obras do  
ramparamento.

Oscar Antônio de Oliveira — Pe-  
tição n.º 103-53 — Av. Cesário de Melo nu-  
mero 992 — Deferido, o passo deve  
ser feito com base ne concreto e capa  
de cimento e areia (traço 1:2) com  
2% de declividade canalizando as águas  
sob o mesmo.

Macrício Lemos de Azevedo e outro  
— Processo 7.705.915-49 — Estrada do  
Campinho n.º 798 — Deferido, pagos  
os encolhimentos devidos.

Constantino Perez Fernandez — Pe-  
tição 147-53 — Rua Viúva Dantas n.º-  
merc 178 — Deferido, faça o maninha-  
mento em 4' até o alinhamento do pré-  
dio e coloque no local da obra o segu-  
inte material: 15 manilhas de 4' e 5  
quilos de cimento. Entregue no Depósito  
do Distrito no parço máximo de 10

dias como indenização ad mão de obra o seguinte material: 13 pacotes de 2 quilos de prego sendo 10 pacotes de 12x12 e 3 pacotes de 18x30.

José Marciano — Petição número .. 136-53 — Rua Jaguáruba n.º 130. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 16 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 7 (sete) pás quadradas e 1 pacote de 2 quilos de prego 15x15.

Galdino Del Bosco — Petição número 124-53 — Rua Airciúri n.º 903 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 17 manilhas de 6" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 20 pacotes de pregos de 16x24.

Maria Rosa da Costa — Petição número 123-53 — Rua Sagitária número 75 — Deferido faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 21 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 8 pás com ponta e 2 pacotes de pregos de 2 quilos de 19x36.

#### CEMÉTÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Gracinda Teres de Moura — Petição n.º 159-53 — Deferida, pagos os encargos de Cr\$ 350,00.

Maria Lúcia da Costa — Petição n.º 161-53. — Deferida pagos os encargos de Cr\$ 350,00.

Leônico Cristina de Paiva — Petição n.º 160-53. — Deferida pagos os encargos de Cr\$ 450,00.

Ormunda de Mendonça Ferreira — Petição n.º 162-53. — Deferida, pagos os encargos de Cr\$ 350,00.

#### CEMÉTÉRIO MUNICIPAL DE GUARAIBA

Alice Alves da Conceição — Petição n.º 166-53 — Deferida, pagos os encargos de Cr\$ 300,00.

Julieta Celestina de Moniz — Petição n.º 168-53. — Deferida, pagos os encargos de Cr\$ 200,00.

#### Departamento de Concessões

Expediente de 18 de maio de 1953

#### ATO DO DIRETOR

#### BOLETIM N.º 22

#### Transferência:

Transferindo por conveniência de serviço o Trabalhador Diárista, ref. "D" matrícula 53.658 — Altamiro Viegas, do Serviço de Carras (5-CS), número 1.984, para o Serviço de Ônibus (3-CS), número 1.891.

#### Serviço de Telefones

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.203.242. — Concedo a prorrogação até 15 de julho de 1953 quando os serviços deverão estar concluídos.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.303.241. — Concede a prorrogação até 19 de junho de 1953, quando os serviços deverão estar concluídos.

Painyra Cordeiro de Mello Garibaldi Pereira — Proc. 7.203.870.52 — Indeferido por falta de amparo legal.

Armindo de Oliveira Andrade — Processo 7.404.252. — Apresente prova do Departamento de Indústria e Comércio que está assente do registro de firma.

J. E. Souza Filho — processo número 7.305.222 — Junte prova de ter dado baixa na firma.

Vítorio Garibaldi Cristalli — Processo 7.305.313 — Junte atestado de residência.

M. Reis Lopes — Processo 7.305.331 — Prove ser sucessor da firma assinante do telefone.

Lourival Costa — Processo número 7.200.729.50.

Jacyro Vieira de Andrade — Processo 7.303.224.

Declare o número da inscrição.

Manoel Álvares da Cunha — Processo 7.304.683.

Aloysio Coelho Lima — Processo número 7.304.684.

Declare a que fim se destina a certidão requerida.

Clódenir Ferreira Marques — Processo 7.303.220.

Miguel Custódio Pereira — Processo 7.303.945.

Compareçam para esclarecimentos.

#### M U L T A S

Expediente de 18 de maio de 1953

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55. do regulamento aprovado pelas seguintes infrações:

S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 58 — 8.30 — 11 de abril de 1953 — P. do Engenho Novo — Mem. 11.301.

Suburbana — Cr\$ 50,00 — art. 33 — carro 117 — 8.30 — 11 de abril de 1953 — Rua Arquias Cordeiro — Mem. 11.302.

S. Jorge — Cr\$ 50,00 — art. 33 — carro 13 — 8.40 — 11 de abril de 1953 — Rua Santa Ramos — Mem. 11.303.

Universal — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 147 — 18.20 — 11 de abril de 1953 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 11.304.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 153 — 18.30 — 11 de abril de 1953 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 11.305.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 112 — 18.35 — 11 de abril de 1953 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 11.306.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 137 — 18.40 — 11 de abril de 1953 — Rua Barão do Bom Retiro — Mem. 11.307.

Suburbana — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 131 — 9.30 — 13 de abril de 1953 — Rua Carolina Meier — Mem. 11.308.

Suburbana — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 131 — 16.20 — 13 de abril de 1953 — Rua Carolina Meier — Mem. 11.309.

S. Jorge — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 10 — 16.25 — 13 de abril de 1953 — Rua Carolina Meier — Mem. 11.310.

J. N. Fonseca — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 26 — 11.25 — 14 de abril de 1953 — Rua 24 de Maio — Mem. 11.311.

Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 51 — 12.00 — 14 de abril de 1953 — Rua B. de Mesquita — Mem. 11.312.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 66 — 16.15 — 14 de abril de 1953 — Avenida Rio Branco — Mem. 11.313.

Excelso — Cr\$ 200,00 — art. 43 — carro 49 — 16.35 — 14 de abril de 1953 — Avenida Rodrigues Alves — Mem. 11.314.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 6.30 — 13 de abril de 1953 — Rua Cirne Maia — Mem. 11.315.

S. Paulo — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 32 — 10.40 — 15 de abril de 1953 — Rua Castro Alves — Mem. 11.316.

Alta — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 19.00 — 17 de março de 1953 — Praça Mauá — Mem. 11.317.

Simpátia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 15 — 19.35 — 17 de março de 1953 — Praça Mauá — Mem. 11.318.

S. Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 26 — 6.15 — 19 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.319.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 32 — 7.10 — 19 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.320.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 32 — 7.10 — 19 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.321.

Esperança Ltda. — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 10 — 7.25 — 19 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.322.

Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 24 — 7.30 — 19 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.323.

Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 66 — 15.00 — 19 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Mem. 11.324.

Tupã — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18.30 — 23 de março de 1953 — Estação de Irajá — Mem. 11.325.

Indústrial — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 85 — 18.50 — 23 de março de 1953 — Estação de Irajá — Mem. 11.326.

S. Lourenço — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 0 — 19.45 — 23 de março de 1953 — Estação de Irajá — Mem. 11.327.

S. Lourenço — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 45 — carro 0 — 19.45 — 23 de março de 1953 — Estação de Irajá — Mem. 11.328.

Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6.20 — 24 de março de 1953 — Estrada de Vicente de Carvalho — Mem. 11.329.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 62 — 16.10 — 13 de março de 1953 — Estrada Vicente de Carvalho — Mem. 11.330.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 108 — 18.10 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.331.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 18.10 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.332.

Carloca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 73 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.334.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.334.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.335.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 97 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.336.

Riosvias — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 187 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.337.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18.12 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.338.

Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 210 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.339.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 18.14 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.339.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 61 — 18.14 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.340.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 84 — carro 94 — 18.14 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.341.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 18.15 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.342.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 63 — 18.15 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.343.

Gramacho — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 45 — 18.17 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.344.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 18.17 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.345.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 77 — 18.20 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.346.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 18.20 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.347.

Oriental — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 18.20 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.348.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 216 — 18.20 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.349.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 61 — 18.21 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.350.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 18.21 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.351.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 61 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.352.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 33 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.353.

Carloca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 73 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.354.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.354.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 18.23 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.355.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 97 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.356.

Riosvias — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 187 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.357.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18.12 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.358.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 210 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.359.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 40 — 18.27 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.360.

de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.360.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 18,28 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.361.

Oriental — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 18,30 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.362.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 52 — 18,30 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.363.

Brasil — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 64 — 18,30 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.364.

Oriental — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 18,31 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.365.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 60 — 18,35 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.366.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 48 — 18,35 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.367.

Continental — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 19 — 18,35 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.368.

Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 120 — 18,35 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.369.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 18,35 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.370.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 100 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.371.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 34 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.372.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 14 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.373.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.374.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 150 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.375.

E.T.B.L. — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 18,37 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.376.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 123 — 18,38 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.377.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 80 — 18,39 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.378.

Continental — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 5 — 18,38 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.379.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 51 — 18,42 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.380.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 18,42 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.381.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 25 — 18,43 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.382.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 67 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.383.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.384.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 50 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.385.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 22 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.386.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 95 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.387.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.388.

Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 184 — 18,44 — 13 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.389.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 24 — 17,58 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.401.

ETBL — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 17,58 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.402.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 17,54 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.408.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 17,52 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.406.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 17,54 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.407.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 17,54 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.408.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 40 — 17,55 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.409.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 17,58 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.410.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 24 — 17,58 — 9 de abril de 1953 — Avenida Getúlio Vargas — Mem. 11.411.

Modelo — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 7 — 10,40 — 20 de março de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 11.435.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 7,44 — 20 de março de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 11.434.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,52 — 24 de março de 1953 — Coelho Neto — Memorando 11.436.

Rua Lobo Júnior — Mem. 11.436.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 37 — 9,14 — 20 de março de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 11.437.

Santo Antônio — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,52 — 24 de março de 1953 — Coelho Neto — Memorando 11.438.

M. da Costa — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 659 — 24 de março de 1953 — Coelho Neto — Memorando 11.439.

D. Pinto — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 3 — 6,38 — 24 de abril de 1953 — Coelho Neto — Mem. 11.440.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 770 — 8,15 — 24 de março de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 11.441.

DAR — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 4 — 8,55 — 24 de março de 1953 — Rua Lobo Júnior — Mem. 11.442.

M. da Costa — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 9 — 8,35 — 26 de março de 1953 — Estrada Vicente Carvalho — Mem. 11.443.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 54 — 7,27 — 26 de março de 1953 — Estação Vicente Carvalho — Mem. 11.444.

DAR — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 18 — 7,31 — 26 de março de 1953 — Estrada Vicente Carvalho — Mem. 11.445.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 27 — 7,35 — Estação Vicente Carvalho — Memorando 11.446 — 26 de março de 1953.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 19 — 7,40 — 26 de março de 1953 — Estação Vicente Carvalho — Mem. 11.447.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 105 — 6,45 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.448.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 104 — 6,43 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.449.

São Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 6,35 — 26 de março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.450.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 612 — 6,47 — 26 de março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.451.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 707 — 7,03 — 26 de março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.452.

Estréia do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 71 — 7,04 — 26 de maio de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.453.

março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.453.

S. Paulo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 30 — 26 de março de 1953 — 7,10 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.454.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 102 — 7,10 — 26 de março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.455.

Santa Helena — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 21 — 7,18 — 26 de março de 1953 — Estação de Vicente Carvalho — Mem. 11.456.

D. Pinto — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 7 — 6,30 — 28 de março de 1953 — Estrada do Areal — Memorando 11.457.

#### Multas:

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 772 — 6,47 — 26 de março de 1953 — Estrada do Areal — Memorando 11.458.

Naná — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 5 — 6,57 — 28 de março de 1953 — Estrada do Areal — Memorando 11.459.

Esperança Ltda. — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 4 — 8,22 — Estrada de Vicente de Carvalho — Memorando 11.460.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 92 — 19,18 — 30 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.461.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 68 — 19,18 — 30 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.462.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 820 — 6,10 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.463.

S. Maia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 6,10 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.464.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 724 — 5,25 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.465.

São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 14 — 15,33 — 31 de março de 1953 — Praça da Bandeira — Memorando 11.466.

Real Ltda. — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 40 — 5,45 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.467.

S. Antônio — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 5,55 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.468.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 881 — 5,42 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.469.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 862 — 6,06 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.470.

Braso Fisônia — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 22 — 5,40 — 31 de março de 1953 — Estação de Coelho Neto — Mem. 11.471.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 565 — 19,25 — 1 de abril de 1953 — Praça Buenos Aires — Memorando 11.472.

Metrópole — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 11 — 20,00 — 1 de abril de 1953 — Avenida Passos — Memorando 11.473.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 53 — 17,10 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Memorando 11.474.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 419 — 17,20 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Memorando 11.475.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 593 — 17,30 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Mem. 11.476.

São Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 24 — 17,50 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Mem. 11.477.

Esperança — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 14 — 18,4 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Memorando 11.478.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 770 — 18,55 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Memorando 11.479.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 845 — 19,10 — 16 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas esquina de Avenida Rio Branco — Memorando numero 11.480.

Metrópole — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 9,56 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.481.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1 — 7,05 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.482.

Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 17 — 7,27 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.483.

Esperança Ltda. — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 7,38 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.484.

Sariva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 48 — 7,52 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.485.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 543 — 8,10 — 9 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.486.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 79 — 7,03 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.487.

Oriental — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 15 — 7,07 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.488.

Braso Fisônia — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 52 — 7,07 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.489.

Conanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 61 — 7,10 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.490.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 7,12 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.491.

Brasil — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 86 — 7,15 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.492.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 71 — 7,17 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.493.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 50 — 7,22 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.494.

S. Jorge — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 42 — 7,22 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.495.

Central — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 7,27 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.496.

Estrada do Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 7,30 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.497.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 130 — 7,30 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.498.

Oriental — Cr\$ 50,00 — art. 37 — carro 19 — 7,33 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.499.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 23 — 7,33 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 11.500.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 78 — 7,39 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.501.

Sofá — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 7,40 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.502.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 7,40 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.503.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 7,40 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.504.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 7,40 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.505.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 72 — 7,42 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.506.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 142 — 7,43 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.508.

Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 72 — 7,48 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.509.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 164 — 7,48 — 10 de abril de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.510.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18,07 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.532.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18,07 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.533.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 808 — 18,12 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando numero 11.534.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 658 — 18,21 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.535.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 18,25 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.536.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 905 — 18,30 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.537.

Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 18,37 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.538.

Modélo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 18,40 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.539.

Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,42 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando n.º 11.540.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 664 — 18,44 — 25 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.542.

Lins Vasconcelos — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 68 — 17,40 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.543.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 17,11 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.544.

Flamenguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 17,57 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando numero 11.545.

Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 18,00 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.546.

Modelo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,11 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.547.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 42 — 18,03 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.548.

Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 18,08 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.549.

Vieira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 27 — 18,18 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.550.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 658 — 18,35 — 26 de fevereiro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.551.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 805 — 18,44 — 2 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.552.

Flamenguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 30 — 18,55 — 2 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.553.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,05 — 2 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.554.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 396 — 19,20 — 2 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.555.

Flamenguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 17,37 — 2 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.556.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,05 — 2 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.557.

Flamenguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 18,09 — 2 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.558.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 719 — 18,30 — 2 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.559.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 657 — 18,33 — 2 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.560.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 18,00 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.561.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,20 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.562.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 808 — 18,45 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.563.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 731 — 19,05 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.564.

Vieira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 15 — 19,05 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.565.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,20 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.566.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 396 — 19,25 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.567.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 19,45 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.568.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 19,50 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.569.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 10 — 19,55 — 3 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.570.

Alfa — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 26 — 18,35 — 4 de março de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 11.571.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 12 — 19,15 — 4 de março de 1953 — Rua Senhor dos Passos — Memorando número 11.572.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 19,15 — 4 de março de 1953 — Rua Senhor dos Passos — Memorando número 11.573.

Evaristo Rodrigues — Cr\$ 200,00 — artigo 48 carro 6 — 7,21 — 5 de março de 1953 — Cascadura — Memorando número 11.574.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 10 — 18,05 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.575.

Estrela — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 60 — 18,10 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.576.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 204 — 18,20 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.577.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 18,05 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.578.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18,40 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.579.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 19,07 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.580.

Vieira — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 25 — 19,25 — 5 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.581.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 20,25 — 5 de março de 1953 — Rua da Constituição — Memorando número 11.582.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,15 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.583.

S. Cecília — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 17,50 — 6 de março de 1953 — Praça 15 de Novembro — Memorando número 11.584.

Riôpolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 18,20 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.585.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 345 — 18,20 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.586.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 15 — 18,25 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.587.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 18,30 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.588.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 731 — 18,45 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.589.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 457 — 18,45 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.590.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 19,00 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.591.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 732 — 19,05 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.592.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 75 — 19,05 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.593.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 808 — 19,10 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.594.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 19 — 19,15 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.595.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 830 — 19,20 — 6 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.596.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 551 — 18,25 — 9 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.597.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 472 — 18,32 — 9 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.598.

Metrópolis — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 18,35 — 9 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.599.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 830 — 18,50 — 9 de março de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 11.600.

S. Cecília — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 18,10 — 9-3-53 — Rua Pedro Alves — Mem. 11.601.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 808 — 18,55 — 9-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.602.

S. Bernardo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 19,05 — 9-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.603.

Modelo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 9 — 19,10 — 9-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.604.

Flamenguinho — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 19,15 — 9-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.605.

Modelo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 19,35 — 9-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.606.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 808 — 17,45 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.607.

Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 18,07 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.608.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 11 — 18,25 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.609.

Paraense — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 19,05 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.610.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 593 — 19,20 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.612.

Dinâmica — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1 — 19,20 — 12-3-53 — Av. Francisco Bicalho — Memorando 11.613.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 16 de maio de 1953

BOLETIM N.º 109

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:  
Em 6-5-53, no total de 31 guias, valor de Cr\$ 12.960,00.

## Departamento de Águas e Esgotos

### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de maio de 1953

N. 7.106.314-53 — Henrique Mlinowski.

N. 7.106.883-53 — Miguel Cavaleiro Corrêa.

N. 7.106.882-53 — Espólio de Ismaelita de Moraes Luz.

N. 7.106.738-53 — Nícia Ferreira Magalhães.

N. 7.106.573-53 — Heitor Campelo Duarte.

N. 7.108.275-53 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda.

N. 7.105.645-53 — Espólio de Mayer Albroyt.

N. 7.102.973-53 — Manoel da Costa.

N. 7.106.060-53 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.106.199-53 — Abigail Pereira Chaves.

— Deferidos.

N. 7.106.535-53 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

— Não há o que deferir.

## Terceira Divisão

### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de maio de 1953

#### Processos:

N. 7.323.367-52 — Leonor Vaz Nunes.

N. 7.325.167-52 — João Di Lauro.

N. 7.101.873-53 — Euclides Bastos Carvalhaes.

N. 7.102.617-53 — Augusto Gomes de Oliveira.

N. 7.104.324-53 — Manoel Vieira e José de Abreu Camanário.

N. 7.104.757-53 — Benedito Alceu Ribeiro dos Santos.

N. 7.106.407-53 — Bebiana de Jesus.

— Deferidos.

N. 7.105.293-51 — Construtora Gervásio Gouveia S. A.

N. 7.126.399-51 — Paulo Mendes de Oliveira Castro.

N. 7.126.929-51 — Osvaldo Pereira Caldas.

N. 7.100.317-53 — Eucídio José Rosa.

N. 7.105.333-53 — Graça Couto & Companhia Limitada.

N. 7.108.013-53 — Albino Dobrosvi.

— Aguarda-se.

N. 7.307.027-52 — Alcide Val Zettel.

N. 7.321.848-52 — Alfredo Lourenço.

N. 7.102.428-53 — Bartolomeu Olímpio da Silva.

N. 7.104.900-53 — Maria Júlia Barbosa da Costa.

N. 7.104.955-53 — Anita Martins.

N. 7.105.128-53 — Sebastião Carlos Figueiredo.

N. 7.105.186-53 — José Couto Guimarães.

N. 7.105.596-53 — Nicolina Telxeira Soares.

— Cumpram a exigência.

N. 7.107.267-53 — Moinho Fluminense S. A.

N. 7.103.546-53 — José Rodrigues da Costa.  
 N. 7.107.265-53 — Alberto de Almeida.  
 N. 7.107.370-53 — Nilo Ferreira da Rocha.  
 N. 7.107.735-53 — Otto Freiburger.  
 N. 7.107.738-53 — Pinhas Scolnik.  
 N. 7.107.759-53 — Issac Newman.  
 N. 7.107.773-53 — Construx Engenharia Limitada.  
 N. 7.107.809-53 — Paulo Medeiros de Albuquerque.

N. 7.107.839-53 — Alexandre Cuzo Grimaldi.  
 — Deffridos.  
 N. 7.106.924-53 — Manoel de Sousa Talina.  
 N. 7.106.752-53 — E. J. Farah & Companhia Limitada.  
 N. 7.106.842-53 — João Marques Ferreira.  
 N. 7.107.146-53 — Cecílio de Aruda Falcão.  
 — Prov. lev. do processo de obras.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Serviço de Expediente

#### EXPEDIENTE DE 18-5-53

##### RETIFICAÇÃO

Instrução número 7 de 7 de maio de 1953

Onde se lê:

II — Poderá, ainda, o respectivo Pósto Agrícola, apurar, por meio de um Técnico, a .....

Leia-se:

II — Poderá, ainda, o respectivo Pósto Agrícola, apurar, por meio de um Técnico Rural, a .....

### Departamento de Agricultura

Boletim n.º 44, de 15 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Teodoro R. Duarte — Processo n.º 2.037.117-53.

Autorizo, de acordo com o parecer, mediante assinatura de termo.

Jesus Bicalho Lopes — Processo número 2.033.027-53.

Autorizo a cessão onerosa, mediante assinatura de termo.

Manoel Soares de Alvarenga — Processo número 2.030.835-53.

Certifique-se, de acordo com o parecer do S.A.G.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Manoel Ferreira Dias e outro — Processo número 2.039.281-53.

Deferido em face do parecer do Seor Jurídico.

Afonso de Jesus Silva — Processo número 2.037.298-53.

Deferido mediante trasiado.

Antônio Borges Esteves e Amadeu Lourenço — Processo n.º 2.039.264 de 1953.

Aguarde o requerente as providências constantes do ofício número 26-5 A. G.

José Antenor Pereira Nunes — Processo 2.037.781-52.

Nicolas de Rheinfeld — Processo número 2.037.244-53.

Antônio Ventura Alves — Processo número 2.037.262-53.

José de Araújo — Processo número 2.035.104-53.

Itacema Marques Vides — Processo número 2.033.022-53.

Inscrivam-se em tésimos.

Antônio Sôrdes Junior — Processo número 2.037.265-53.

Inscrivam-se em tésimos em face da informação cumpridos as exigências legais.

Acnaldo Gonçalves Pires — Processo número 2.039.261-53.

Maria Paranhos — Processo número 2.039.046-53.

Inscrivam-se em tésimos, em face do parecer do Setor Jurídico.

Bertini de Almeida Brandão — Processo número 2.039.124-53.

Inscrivam-se em tésimos a título provisório, válido por cento e oitenta dias cumpridos as exigências da informação supra.

#### ATOS DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA I

##### ORDEM DE SERVIÇO N.º 5

Aos Senhores Funcionários do Pósto Agrícola I:

Para melhor rendimento de serviço, bem como melhor controle do material existente no Depósito deste Pósto, resolvi determinar ao Senhor Encarregado daquela dependência que o material deste Pósto ou seu substituto legal.

##### ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

Aos Senhores Funcionários do Pósto Agrícola I:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins que resolvi avocar exclusivamente, a esta Chefia, a distribuição de sementes, adubos e vacinas aos lavradores inscritos neste Pósto.

### Departamento de Veterinária

Boletim n.º 80, de 15 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Luiz Gonzaga Fernandes — Processo número 2.060.478 de 1953, — Arquivar-se, em face das informações.

Ofício:

N. 120-53 — 1-VT — Processo número 2.060.572-53. — De acordo.

#### RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Secretaria Geral de Vias e Obras (9-MS), para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel (10-MS), núcleo 4.962, o enc. de veículo autom. classe EH — Álvaro Paulino da Silva, matrícula 16.154, pela portaria n.º 113, de 11-5-53, da Oficina de Reparação de Veículo Automóvel (10-MS), núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Vias e Obras (9-MS), o enc. de veículo automóvel classe EH — Antônio Machado Sobrinho, mat. 1e.151.

#### EXPEDIENTE DO 2-VT

#### DESPACHOS DO CHEFE

Manoel dos Anjos Cardoso — Processo número 2.060.607-53. — Requeria nova inspeção, tendo em vista o prazo decorrido, à título precário, para assentimento.

Samui Ein Felzinswalbes — Processo número 2.060.598-53. — Arbitro a mult aem — Cr\$ 1.000,00 (Um mil reais), de acordo com o artigo 661, combinado com o 994, ambos do Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

## GUERRA DO PARAGUAI

### MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

### BOLETIM N.º 107 DE 14 DE MAIO DE 1953

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

Lanços Médicos — Parecer:

O Serviço de Biometria Médica, examinando o servidor Antônio dos Santos Garrido, mat. 2.745, dei o seguinte parecer: «Concedemos a alta, com readaptação, em serviço de escritório, não devendo, durante um ano, exercer a função de piloto de automóveis» (Ofício n.º 29. — Processo número 50.983-53 — DMS).

O Serviço de Biometria Médica, examinando o servidor Hermínio Batista, mat. 8.446, dei o seguinte parecer: «Concedida alta, sob readaptação, não devendo, durante um ano, exercer a função de motorista mas ser aproveitado em função compatível com a situação pulmonar (vigil, porteiro, servente de escritório), não podendo, outrora, trabalhar à noite, em locais úmidos, sujeitos a intempérie» (Ofício n.º 36.).

### Departamento de Manutenção e Suprimento

#### ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do mecânico de veículo automóvel classe «F» — José Elidio Machado, mat. 53.060, designando-o pela portaria n.º 111, de 12 de maio de 1953, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Vias e Obras (9-MS),

Reiterando o ofício circular número 152-DMS:

Reiterando aos Srs. Chefs de Serviço de 4-MS, 5-MS, 6-MS, 10-MS e 14-MS, o atendimento com a máxima urgência do ofício circular n.º 162, de 20 de abril de 1953, a fim de que esta Diretoria possa tender de modo eficiente a uma solicitação do Señor Assistente.

Revisão de pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 112, de 14-5-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Vias e Obras (9-MS), para a Oficina de Reparação de Veículo Automóvel (10-MS), núcleo 4.962, o enc. de veículo autom. classe EH — Álvaro Paulino da Silva, matrícula 16.154, pela portaria n.º 113, de 11-5-53, da Oficina de Reparação de Veículo Automóvel (10-MS), núcleo 4.962, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Vias e Obras (9-MS), o enc. de veículo automóvel classe EH — Antônio Machado Sobrinho, mat. 1e.151.

ATOS DO CHEFE DO 3-MS.

Comunicação:

Comunicando aos motoristas da GR-2 que fique prevenidos de que são os responsáveis pela verificação diária de óleo, água do radiador, água da bateria, gasolina, pressão dos pneus, luz e freios de suas viaturas.

Determinação:

Determinando aos lavadores da GR-9 da escala de 12 x 36 horas, para observarem o horário de 19,00 às 7 horas da manhã, sob pena de perderem o ponto.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS.

Ordem de Serviço n.º 9 — Abastecimento de gasolina a carros particulares.

Determinando que o abastecimento de gasolina a autos particulares no 9-MS ora adstrito às Garagens 18, 20, 21, 22 e 23, seja feito durante o horário normal do respectivo expediente.

### BOLETIM N.º 108 DE 15 DE MAIO DE 1953

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparcimento:

Determinando o comparecimento no Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal, no dia 11 de junho p. v. vindouro, às 13 horas, do servidor Raul da Silva Peixoto Filho, matrícula 2.773, (Ofício n.º 989, de 8 de abril de 1953 — Processo número 1.020.568-53-SGA).

O servidor em apreço deverá antes comparecer ao 1-MS, para efeito de apresentação.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 202-53, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Serviço de Transporte da Superintendência (2-MS), núcleo 4.962, para o Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Instrução Técnica, núcleo 4.970, o mecânico de veículo automóvel classe «F» — Agostinho Andrade do Amaral, mat. 276; pela portaria n.º 203-53, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), núcleo 4.962, para o Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Instrução Técnica (5-OC), núcleo 4.970, o mec. de veículo automóvel classe «F» — Carlos Waltz, matrícula 2.059; pela portaria n.º 204-53, do Departamento de Manutenção e Suprimento — Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), núcleo 4.962, para o Departamento de Orientação e Controle — Serviço de Instrução Técnica (5-OC), núcleo 4.970, o artífice, ref. «E» — Francisco de Assis Aguiar, mat. 64.477.

Despachos:

Processos:

N. 11.195-52 — Vitraria 8.284 (carta da DLU) — Arquivar-se, em face do parecer.

N. 10.937-49 — Vitraria 2.128 — Arquivar-se.

N. 10.530-52 — Vitraria 5.37 — De acordo. Aguarde-se o pronunciamento do terceiro prejudicado. (Nota n.º 77, de 14-5-53, do T. S. J.).

## Serviço Jurídico

### ATOS DO RESPONSÁVEL

Ordem de Serviço n.º 11:

Determino que, a partir desta data, os processos relativos ao corrente exercício, sejam instruídos pelos servidores que integram a segunda turma, ficando os dos exercícios anteriores sob a responsabilidade dos servidores da Primeira Turma. Outrossim, determino que os serventuários Carlos Cordeiro Diniz, mat. 74.343, Cardes de Góes, matrícula 74.710, Fernando Gonçalves Lima, matrícula 7.829 e Timóteo Rodrigues Pereira, mat. 64.395, passem a integrar a Segunda Turma, sob a responsabilidade do servidor Flávio Caldas Barbalha, mat. 44.039.

Ordem de Serviço n.º 12:

Em aditamento à Ordem de Serviço n.º 11, de ontem datada, fica o servidor Fernando Gonçalves Lima, mat. 74.829, por conveniência do serviço, autorizado a permanecer no primeiro turno, até segunda ordem, devendo o servidor Flávio Caldas Barbalha, mat. 44.039, res-

ponsável pelo Segundo Turno, preparar, de véspera, todo o expediente, àquele servidor destinado.

#### Comparecimento:

Deverá comparecer neste Serviço Judicial à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, o serventuário Eliseu Macedo, motorista mat. 59.434, a fim de falar a respeito do processo 10.523-49.

#### Remoção de pessoal:

Removendo da GR-8, núcleo 4.969, para a GR-2, núcleo 3.960, o motorista, classe «J» — Emídio Nazarete, mat. 8.478 e da GR12, núcleo 3.960, para a GR18, núcleo 4.969, o motorista, classe «G» — Ilson Itajai de Moraes, mat. 59.189.

#### Departamento de Orientação e Controle

##### ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do auxiliar de mecânico, ref. «F» — Luis Aluiza, mat. 57.887, designando-o para exercício no 1-OC, núcleo 4.963.

##### BOLETIM N.º 109 DE 16 DE MAIO DE 1953

##### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao Serviço de Trânsito, em qualquer dia útil, em hora de expediente, com a possível brevidade, munido de sua carteira de habilitação, do motorista Joni Luar de Oliveira, mat. 59.767, prontuário n.º 81.385, bem como, os que dirigiram o auto n.º 87.202 dessa Superintendência, nos dias e horas abaixo, a fim de efetuarem pagamento de infrações previstas no Código Nacional de Trânsito, praticadas pelos mesmos: (Ofício núm. 3.930, de 11-5-53).

Dias e horas: 31-8-51, às 8.25; 5 de dezembro de 1951 às 15.10; 8-1-52, às 15.40; 4-3-52, às 8.30; 29-7-52, às 13.10; 3-9-52, às 17.15; 1-9-52, às 9.15; 7 de outubro de 1952, às 17.40; 20-10-52, às 17.20; 27-10-52, às 17.30; 29-10-52, às 16.00; 6-11-52, às 17.00; 10-12-52, das 15.00 às 16.00; 15-12-52, das 15.00 às 16.00 e 30-12-52 às 17.48. Os servidores em apreço, deverão antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Licença-prêmio — Retificação de período:

Retificando o período de licença-prêmio do motorista, classe «G» — Manuel Antônio Alves de Barros, mat. 55.469, publicado no Boletim n.º 94, de 27 de abril de 1953, em Atos do Superintendente, item II, onde se lê: Aprovo o período de 15-5 a 15-8-53; Leia-se: Aprovo o período de 15-5 a 14-8-53. (Proc. 1.011.449-53-SGA).

##### ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Designação de responsável de garagem:

Designando o auxiliar de encarregado de garagem, classe «K» — João Marçal do Nascimento, mat. 27.594, para responder pelo Expediente da Garage número 25, durante o impedimento do Encarregado de Garage, classe «M» — João Inácio da Fonseca, mat. 22.869, que entrará em gozo de férias, no período de 1 a 30-6-53.

#### Remoção de pessoal:

Removendo da GR-2, núcleo 3.960, para a GR-25, núcleo 5.960, o motorista, classe «F» — Sebastião Alves da Silva, mat. 62.014.

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação neste Serviço, em 12-5-53, pelo Ofício n.º 172 — DMS, da mesma data, do mecânico de veículo automóvel classe «F» — José Elídio Machado, mat. 53.060, sendo designado para a Oficina deste Serviço.

#### Elogio:

Acusando o recebimento do seguinte expediente oriundo do 13.º D. O.: «Memorando n.º 51 — 13.º D. O., de

12-5-53. Senhor Chefe do 9-MS! Ao me afastar da Chefia, do 13.º D.O., quero manifestar a V. S. a colaboração que me foi emprestada por V. S. e por todos os funcionários da GR-20 com quem mantive contato direto durante dois anos e meio. Desejo, pois, no presente louvar o Chefe, funcionários e motoristas da GR-20, os quais constituem um grupo de servidores zelosos e dedicados à causa pública. Saudações. — Roberto D'Escragnolle Taunay, Engenheiro Chefe do 13.º D.O., matrícula 55.508».

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### Divisão do Pessoal

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Agostinho de Sousa Penido — Resolução n.º 62-A — Apostila — Tendo em vista o meu despacho de 24 de fevereiro de 1953, exarado em reconsideração ao firmado em 21 de novembro de 1952 no processo TCT 149-52, fica anulada a apostila lavrada em 21 e publicada em 26 de novembro de 1952. Agostinha de Sousa Penido — Resolução n.º 62-A — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo TCT 129.149-52, e nos termos das leis números 708, de 4 de julho de 1952, e 762, de 23 de dezembro de 1952, ficam, a partir de 3 de agosto de 1950, assegurados ao inativo de que trata a presente Resolução, pruentos iguais à terça-partes dos vencimentos atribuídos à classe «N», da carreira de Oficial Administrativo, conforme determinam as Leis n.º 469, de 2 de agosto de 1950, e n.º 479, de 12 de setembro de 1950.

ATA DA 14.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 5 DE MAIO DE 1953, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e três às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua décima quarta sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamin Reis Júnior, Edgard Roméro e João Lira Filho e o Senhor Procurador Edgard Cavalcante de Arruda.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a vinte e nove de abril último, foi a mesma aprovada.

Na ordem do dia, o Tribunal tomou a seguinte resolução:

Conceder, ao Oficial Administrativo, classe K Ana Lucia Bourdolé Teixeira Mendes, do Q.P. deste Tribunal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico e nos termos do artigo 159.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo segundo da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 15 de abril de 1953 a 13 de julho de 1953.

Conceder, ao Oficial Administrativo, classe L Celina de Toledo Siqueira Campos, do Q.P. deste Tribunal, três (3) meses de licença prémio, correspondente ao quinquênio de 17 de abril de 1945 a 17 de abril de 1950, nos termos da lei número 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, no período de 28 de abril de 1953 a 28 de julho de 1953.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbelo, Secretário do Tribunal, a subscrevi.

Aprovada em sessão de 6 de maio de 1953. — Ivan Lins, Presidente.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 18 de maio de 1953

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 308.102-53 — Adalberto Alvarés de Castro.

N. 313.865-53 — Nair de Oliveira Barbosa.

N. 311.066-53 — Ney Martins Barreto.

N. 314.067-53 — Luiz Guimarães.

N. 314.123-53 — Celso Fernandes de Lima.

N. 314.122-53 — Philadelpho Garcia.

N. 314.127-53 — Alavio da Silva.

N. 314.126-53 — Helion Santos da Silva.

N. 314.068-53 — Paulo de Mace-

do Rego.

N. 313.858-53 — Jairo Pombo do Amaral.

N. 308.697-53 — João Luiz Barros de Carvalho.

N. 313.862-55 — Antônio Raymundo dos Santos — «Deferido».

N. 312.860-53 — Cicero Bastos Monteiro.

N. 314.048-53 — Eurypedes de Oliveira — «Indeferido, em face do parecer».

N. 312.710-53 — Genesio Cardoso Pires.

N. 311.249-53 — Henrique Manoel de Souza.

N. 311.446-53 — Osorio de Abreu — «Deferida e renovação».

N. 309.477-53 — Floriano Florambel da Conceição.

N. 311.357-53 — Manoel Augusto Gomes — «Indeterido, o pedido de reversão a pensão, por falta de amparo legal».

N. 302.428-5 — João Geraldo da Silva.

N. 310.221-53 — Estevão Domingos — «Deferida a habilitação à pensão».

N. 303.553-53 — Iva Waisberg Bonow.

N. 312.570-53 — José Aleixo.

N. 310.144-53 — Aymoré França.

N. 313.563-53 — Amoacyr de Niemeyer.

N. 313.064-53 — Salomão Abbibe.

N. 317.891-52 — Paulo Ribeiro de Carvalho.

N. 310.584-53 — Alzira Barbosa da Costa Rocha.

N. 312.447-53 — Waldemar José Teixeira.

N. 313.192-53 — Elson Portugal Alves Pequenal.

N. 312.778-53 — Adelando Evaristo Vizeu.

N. 312.559-53 — Caio Furtado de Mendonça.

N. 310.364-53 — Oscar Ferreira.

N. 312.696-53 — Sylvia de Salles Ribeiro — «Deferida, a habilitação previa à pensão».

#### DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO IMOBILIÁRIO (M — 19)

N. 332.973-53 — Maria Ferreira dos Santos.

N. 333.315-52 — Maria José Colen — «Compareça sob pena de cancelamento».

#### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL (M — 24)

N. 313.677-53 — Fernando Carvalho Pimenta — «Junta a certidão de casamento».

#### DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS (M — 41)

N. 312.714-53 — Benedicto Conceição Rangel — «Traga a certidão de casamento de D. Betatriz da Conceição».

N. 313.666-53 — Eucario Soares Baptista — «Junta o título de pensionista».

N. 313.277-53 — Alzira Silva de Almeida — «Compareça munida da certidão de óbito de seu pai».

N. 314.034-53 — Wilson Ferreira Brásilio.

N. 312.551-53 — Renato Nascentes de Souza Martins — «Compareça Urgente».

#### Serviço de Controle de Arrecadações

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 15 de maio de 1953

Elcio Cândido de Souza — Matrícula 65.891 — Proc. 307.333-52.

Jorge Cavalcanti Pinto — Matrícula 57.277 — Proc. 322.798-52.

Excluem-se:

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Maria Thereza Don Marques — Matr. 72.730 — Proc. 312.565-53.

Odysséa Brito Manqueira — Matrícula 72.790 — Proc. 312.566-53.

Luiz Rocha Diniz — Matrícula número 951.910 — Proc. 321.575-52.

Maximino da Silva — Matrícula 951.250 — Proc. 322.670-52.

Alberto de Carvalho — Matrícula 951.495 — Proc. 322.671-52.

Jupiro Rosa de Jesus — Matrícula 951.258 — Proc. 322.672-52.

José Lacorte — Matr. 951.247 — Proc. 330.890-52.

Queriam comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação 2.º andar, a fim de tratarrem de assuntos dos seus interesses.

**TERMOS DE CONTRATO****SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

**Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal (Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência) e a IBM World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.**

As dezois dias do mês de maio de 1953, presentes no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, sito à Avenida Graciosa Aranha número 81, — 5º andar, o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Alvaro Tolentino Borges Dias, por parte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Contratante", e o Senhor Caio Lopes da Costa, representando a IBM World Trade Corporation, Campanhia norte americana, autorizada a funcionar no Brasil pelos Decretos números 16.757 de 31 de dezembro de 1924, 21.145, de 20 de maio de 1946, 27.488, de 21 de novembro de 1949, e 28.811, de 30 de outubro de 1950, conforme procuração que exibiu, doravante denominada "Companhia" rrsolveram assinar o presente contrato, mediante as seguintes condições:

**Cláusula primeira — dos serviços** — Pelo presente contrato para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, o qual compreende o uso das máquinas e dispositivos a seguir relacionados, a instrução no modo de usá-las e assistência mecânica, a Companhia se obriga a manter instalada no Hospital Pedro Ernesto, à Avenida 28 de Setembro, o seguinte equipamento: Tipo 015 Perfuradora Elétrico-Automática. Quantidade 1. Encargo Total Cr\$ 260,00; 036 Perfuradora Impressora Duplicadora Algaríbica. Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 1.020,00; 072 Confereidora Elétrico-Automática. Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 230,00; 075 Classificadora Contadora. Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 1.090,00; 077 Intercaladora e o respectivo painel tipo 901. Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 1.600,00; 405 Máquina Elétrica de Contabilidade, com 80 contadores Jet-Balance, velocidade 80-150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 6 seletores de classe, 2 seletores de dígitos, 8 distribuidores de "X" e o respectivo painel tipo 903. Quantidade 1. Encargo total de Cr\$ 8.000,00; 513 Reprodutora Resumo com 45 relays de comparação e o respectivo painel tipo 901. — Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 1.700,00; 601 Multiplicadora e o respectivo painel tipo 901. Quantidade 1. Encargo total Cr\$ 2.800,00. Total Cr\$ 16.620,00. Painéis cujas taxas de instalação já foram pagas: Tipo 901 para Máquinas 077, 513 e 601. Quantidade 3; 903 Para máquina 405. Quantidade 2. — **Cláusula segunda — das alterações ou acréscimo nas máquinas** — Nenhuma alteração, acréscimo ou substituição as máquinas e dispositivos, constantes da cláusula primeira poderá ser feito sem o consentimento por escrito, da Companhia.

**Cláusula terceira — da manutenção** — A Companhia fornecerá as máquinas e dispositivos relacionados na cláusula primeira, completos, prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada e manterá em boa ordem de funcionamento o material em aprêço, não se responsabilizando pelos reparos, substituições e serviços que se tornarem necessários, desde que sejam motivados pelo uso inadequado do equipamento ou pelo emprego de cartões que não correspondam às especificações referidas na cláusula

quarta. — **Cláusula quarta — da licença para uso** — A Companhia da Contratante pelo presente instrumento, licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula primeira, no local onde tiverem sido instalados, para fins do trabalho da Contratante que se obriga, na operação das referidas máquinas, a usar cartões de acordo com as seguintes características: 1) O papel deve ser de pasta cônifera química, livre de madeira moída, ou de outra pasta que produza um papel de características iguais; deve ser substancialmente livre de argila e não deve apresentar mais de cinco por cento (5%) de cinza; deve ser livre de desfeites, ocasionados por resíduos químicos, matérias estranhas, carbono ou outra qualquer substância condutora de electricidade que possa ocasionar funcionamento incorreto; deve ser fabricado, tratado e beneficiado de maneira tal que não exija maior trabalho de conservação das máquinas por causa do acúmulo de matérias deletérias dos cartões, nem cause operação incorreta das máquinas por causa de contatos elétricos indevidos ou outros quaisquer, nem interfira com a duração normal da vida dos cartões. O papel e os cartões devem ser submetidos a provas elétricas para pesquisa de defeitos e o material defeituoso deve ser rejeitado. Quando cortado, o papel deve cair liso, sem rugas ou ondulações; deve ter um acabamento asestinado e igual, um bom timbre e uma superfície bem dura e lisa de ambos os lados. A espessura do papel deve ser uniforme, isto é, de 0,170mm, com um limite de variação para mais ou para menos de 0,127mm. 2) As dimensões dos cartões serão as seguintes: A largura de todos os cartões deve ser de 82,550, com uma tolerância de 0,177mm para mais ou de 0,076mm para menos para mais ou de 0,076mm para menos. Há três comprimentos de cartões a saber: 123,5mm 240, 142,5mm 187,5mm 325, com uma tolerância para mais ou para menos de 0,5mm 127 em cada caso. As dimensões acima aplicados cam-se a cartões medidos numa unidade relativa de 50% e a uma temperatura de 21, 1º a 23, 8º centígrados. As bordas dos cartões devem ser cortadas perfeitamente quadradas e a ângulos retos perfeitos. Não devem ter dobrões nem rugas. Os cantos devem ser cortados a um ângulo de 60º, com as dimensões de 6,5mm 350 na parte superior e 6,5mm 25 na parte lateral. A fibra do papel dos cartões, quando cortados deve correr paralela ao comprimento do cartão. 3) A impressão será a seguinte: a) A impressão deve ser legível, sem excesso de tinta, mas em caso algum poderá conterim o cartão a ponto de fazer a superfície de qualquer das faces do papel sair do plano original. As compressões dessa natureza fazem variar a espessura dos cartões. b) Marcação: A impressão deve ser feita com a necessária exatidão, a fim de que os números das colunas sejam visíveis quando se comprovem com os calibradores apropriados. — **Cláusula quinta — da propriedade das máquinas e dispositivos** — Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da Companhia que poderá removê-las depois de finados a licença constante da cláusula quarta e este contrato. — **Cláusula sexta — das obrigações especiais** — A Companhia se obriga sem ônus para a Contratante a fazer, periodicamente, inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos, para o que a Contratante permitirá seja reservado o tempo necessário indispensável para tal fim, dentro das horas de seu expediente normal. — **Cláusula setima — de prazo e rescisão** — O presente contrato terá a duração de um ano, a começar em 1º de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 1953, e terá validade se re-

gistrado pelo Tribunal de Contas, não se respeitando a Contratante por indemnização alguma se for denegado registro, podendo ser rescindido independentemente de interpeção judicial ou extra judicial, no caso de infração de qualquer de suas cláusulas ou convindo a qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de 90 dias, antes do término do contrato. — **Cláusula oitava — da datação, trementaria e empenho** — A despesa com a execução deste contrato, no total de Cr\$ .... 199.440,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), correrá a conta da verba 607 — Código 323, ficando desde já empenhada a referida importânci. — **Cláusula nona — dos pagamentos** — Os pagamentos dosencargos constantes da cláusula primeira serão efetuados à Companhia em 12 parcelas de Cr\$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte cruzeiros). — **Cláusula décima — das despesas de despesas de transportes** — As despesas com o transporte das máquinas e dispositivos, quando houver mudança do local de instalação estabelecido na cláusula primeira ou quando da devolução das máquinas, neste caso até a Fábrica da Companhia no Rio de Janeiro, ou local entre ambos situados, designado pela Companhia, correrão por conta da Contratante. — **Cláusula nona primeira — das restrições ao uso das máquinas e dispositivos** — Os pagamentos especificados neste contrato, correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários, durante o expediente da reparação. — **Cláusula décima segunda — do fôro** — As partes contratantes elegem para domicílio a cidade do Rio de Janeiro, cujo fôro será o único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato. — **Cláusula décima terceira — da caução** — A Companhia fica dispensada de prestar caução para garantia da execução deste contrato, à vista do que diante o parágrafo 2º do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — **Cláusula décima quarta — do sélo** — Este contrato está isento do pagamento do sélo, em face ao artigo 15 inciso VI — § 5º da Constituição Federal de 1946. — **Cláusula décima quinta — da taxa de expediente** — A IBM World Trade Corporation pagou como taxa de expediente a importância de Cr\$ 20,00, pela guia 1.285, de seis de maio de mil novecentos e cinqüenta e três desta Secretaria Geral. — E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro próprio, desta Secretaria Geral, o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas a tudo presentes, o por mim, Adelmo Adelman de Carvalho, Escriturário Classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, eis o encerro. — Distrito Federal, em 12 de maio de 1953. — Alvaro Tolentino Borges Dias. — Caio Lopes da Costa. — José Messias do Carmo. — Fernando Ferreira. — Adelmo Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: — Mario Neves Ferreira — Matricula 46.340, com exercício no Departamento de Obras, que o escrevi. Pagou pela guia nº 6.301.457 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, data da 5 de Maio de 1953, a quantia de Cr\$.... 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, prevista pelos Decretos ns. 308 e

318 de 21 de dezembro de 1949, respectivamente. — Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1953. — Alvaro Brandão Neves da Rocha. — Clovis Daudt Pinheiro. — Testemunhas: — Lauro Oberlander e Gastão Urbano Maia. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente: — Mario Neves Ferreira — Matricula 62.680. — Conclui: —

**SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras****Serviço de Correspondência**

**Térmo Aditivo de Re-Ratificação**, an assinado em 31 de Dezembro de 1952, para realização das obras de cimento em lençol de asfalto em base de concreto hidráulico com 1,20m de espessura, construção de galerias na rua Adolfo Barbamini (serviço

Alberto Martins Filho — Matrícula 63.324.

Retificação do Diário Oficial 11 de maio de 1953.

Leia-se:

Término de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situado à Estrada da Água Grande e depois do nº 6º que Antônio Henrique e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Onde se lê:

Av. Nilo Peçanha nº 12 — 3º andar, etc.

Leia-se:

Av. Nilo Peçanha nº 12 — 3º andar, etc.

Onde se lê:

A assinar o etc.

Leia-se:

A assinar o etc.

Onde se lê:

E as testemunhas adi conhecidas dos interessados comparecendo nomeadas e que este receram Antônio Henrique e sua mulher Alzira Genoveva Roeder Henriques, etc.

Leia-se:

E as testemunhas adi conhecidas dos interessados comparecem Antônio Henrique e sua mulher Alzira Genoveva Roeder Henriques, etc.

Onde se lê:

Proprietários, residentes à etc.

Leia-se:

Proprietários, residentes à etc.

Onde se lê:

Representados neste ato etc.

Em Petrópolis cidade do estado do Rio de Janeiro, etc.

Leia-se:

Em Petrópolis cidade do estado do Rio de Janeiro, etc.

Onde se lê:

E Cílio Simões da Costa, brasileiros, casados, etc.

Leia-se:

E Cílio da Costa, brasileiros, casados etc.

Onde se lê:

Pelo Estrada da Água Grande, 87,20 metros pela Estrada Braz de Pina e mais 3,33m em etc.

Leia-se:

Pela Estrada da Água Grande, 87,20 pela Estrada Braz de Pina e mais 33,33m em etc.

Onde se lê:

159,60m o direita etc.

Leia-se:

159,60m a direita etc.

Onde se lê:

Em 3 segmentos a etc

Leia-se:

Em 3 segmentos a etc.

Onde se lê:

Escrituras públicas de compra e venda e etc.

Leia-se:

Escrituras públicas de compra e venda e etc.

Onde se lê:

Livro número -S. folhas 9 o certidão etc.

Leia-se:

Livro número 3-S. folhas 96 a certidão etc.

Onde se lê:

Sob de Logradouro 1.064, quites com o número 502.974 e 879.869 — Código impôsto predial e territorial, livre e etc.

Leia-se:

Sob números 502.974 e 879.869 — Código de Logradouro 1.064, quites com o impôsto predial e territorial, livre e etc.

Leia-se:

Pelas partes interessadas, a saber: etc.

Leia-se:

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal Serviço de Informações

#### EDITAL N. 52

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Maria Hilda dos Santos Cruz, matrícula n.º 73.830, Enfermeira, classe II, que deverá comparecer em sua sede, à avenida Graciosa Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto- Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.011.049-53.

Em 2 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 53

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Augusto Torres, matrícula n.º 27.040, Servente, classe F, que deverá comparecer em sua sede, à avenida Graciosa Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto- Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.014.551-53.

Em 2 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 54

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Valdemar Pontes, matrícula n.º 43.166, Trabalhador, referência E, que deverá comparecer em sua sede, à avenida Graciosa Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto- Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 7.050.730-53.

Em 2 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 55

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Belchior do Silva Reis, matrícula n.º 57.243, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede, à avenida Graciosa Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto- Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 7.050.703-53.

Em 2 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Emanuel Monteiro da Rocha, em virtude do falecimento do ex-servidor João Ferreira dos Santos, matrícula n.º 7.472, ocorrido em 7 de janeiro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.008.637, de 1953.

Em 4 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de

## EDITAIS E AVISOS

#### EDITAL N. 63

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Catarina Dutra Maia, e, em virtude do falecimento do ex-servidor Alvaro dos Santos, matrícula número 54.689, ocorrido em 25 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.011.734 de 1952).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 58

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Ricardo Joaquim Pinto, matrícula número 38.585, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala número 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo número 246 do decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.014.551-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 59

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Maria Soledade Bezerra, matrícula número 73.641, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala número 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 6.003.244-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 60

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Eduardo Ferreira Andrade, matrícula número 9.569, Trabalhador padrão "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 7.050.384-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marietta Sampaio Miranda, em virtude do falecimento do ex-servidor Oscar de Alencar Filho, matrícula n.º 2.528, ocorrido em 17 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo n.º 1.015.203-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 62

O Departamento do Pessoal faz chate ao quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Abel Batista, matrícula número 12.361, Trabalhador padrão "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.011.361-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 63

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Sebastiana Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor Eudídice Luiz dos Santos, matrícula número 31.363, ocorrido em 20 de outubro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Processo número 1.016.111-53).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 64

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Catarina Dutra Maia, e, em virtude do falecimento do ex-servidor Alvaro dos Santos, matrícula número 54.689, ocorrido em 25 de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.011.734 de 1952).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 65

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1945, que se habilitou ao recebimento de duas apólices da Diária Pública, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e que se acha memória como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Damásio Navarro Martin de Castro, em virtude do falecimento de Joaquim de Oliveira Castro". (Processo 4.200.036 de 1952).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 66

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Anna Silva Baptista Pereira, matrícula 527, Escritário, classe "I", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo 3.006.346 de 1952).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 67

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Walter Guimarães da Silva, Trabalhador Padrão "F" do Q.S., matrícula 21.545, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 1.006.127 de 1953).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 68

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Eulálio Germano, matrícula n.º 74.266, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 7.050.636 de 1953).

Em 11 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 69

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Pedro Dantas da Cunha, matrícula n.º 18.175, Servente, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.011.361 de 1953).

Em 11 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 70

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Lourival de Oliveira, matrícula número 53.022, Trabalhador padrão "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 1.050.787-52).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Anna Silva Baptista Pereira, matrícula 527, Escritário, classe "I", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 3.006.346 de 1952).

Em 8 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidor Carlos Fernandes, matrícula n.º 4.136, Trabalhador padrão "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 7.050.636 de 1953).

Em 11 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 73

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Eudídice Germano, matrícula n.º 74.266, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.006.127 de 1953).

Em 11 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

#### EDITAL N. 74

O Departamento do Pessoal faz chate ao servidora Pedro Dantas da Cunha, matrícula n.º 18.175, Servente, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graciosa Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.032.793-52).

Em 12 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

## EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal informa ao servidor Athanásio Albuquerque, matrícula número 11.603, Servente classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.048.039-52).

Em 12 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 76

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Euclydes Santos Prudente, em virtude do falecimento do ex-servidor Fulgêncio Borges Corrêa, matrícula 7.459, ocorrido em 29 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo 1.012.037 de 1953).

## EDITAL N.º 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim de Albuquerque, ..., em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre de Albuquerque, mat. 10.498, ocorrido em 15 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Proc. 1.009.050 de 1953.

Em 15 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 P. S.

## EDITAL N.º 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Diamantino Ribeiro Alves, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Cruz, mat. 14.246, ocorrido em 30 de novembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.054.051-52).

Em 15 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 P. S.

## EDITAL N.º 79

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Sebastião José da Silva, mat. 50.476, Trabalhador p. E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.011.348-53).

Em 15 de maio de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 P. S.

## Comissão de Aquisição de Material

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 3

Forno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas neste Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 - 6º andar — seis (6) propostas para o fornecimento de material a que se refere este edital observando-se os critérios de artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto

n.º 9.149, de 2º de fevereiro de 1948.

Para atender a requisição n.º 41 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do Material — Reformas e adaptação a serem executadas no Hospital do Servidor da Prefeitura.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.703, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional. — Em 15-5-1953. — Eduardo Pio Duarte Silveira Membro da A. C. M. — mat 21.799.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

(SANTA TEREZA)

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente do abaixo indicado, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal 385 de 4-2-903.

N. 106 de 11-5-953, Alípio da Silva Oliveira, à rua Prefeito João Félix Junto e antes do número 428. Número 279-054 de 19-2-953, no prazo de 10 dias, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

Em 11 de maio de 1953. — Pelo Delegado Fiscal — Norival do Alvaro Pinheiro Lobo, Of. Fisc. padrão M — Matr. 60.382.

## 23.º — CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL INHAUMA

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Dec. Municipal número 385 de 4-2-903.

N. 203 de 21-3-53 — Eduardo Pinto Leitão — Rua Bráulio Muniz, número 72.

Embarga a construção, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 204 de 21-3-53 — Eduardo Pinto Leitão — Rua Bráulio Muniz, número 72.

Ordene a legalização ou demolição da referida construção, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 205 de 23-3-53 — Berko Tkcz, à rua Geobert de Queiroz, 23 apartamento 102.

Ordene a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 206 de 24-3-53 — João Antônio Martins, à rua São Gabriel, número 530.

Ordene que seja feita a referida ligação — prazo de 30 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 207 de 25-3-53 — Almir Dumas, à rua Arquias Cordeiro, 942.

Embarga a referida construção, determinando sua paralisação imediata,

até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 208 de 25-3-53 — Almir Dumas, à rua Arquias Cordeiro, 942.

Ordene a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 209 de 25-3-53 — Alfredo Diniz, rua Fernando Esquerdo, número 580.

Ordene que seja a referida ligação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 210 de 25-3-53 — Miguel da Costa Gonçalves, à rua Fernando Esquerdo, 85.

Ordene que seja feita a referida ligação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 211 de 25-3-53 — Miguel da Costa Ramo, à rua Fernando Esquerdo, 518.

Ordene que seja feito o rebaixamento do meio fio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 212 de 26-3-53 — Mariangela Chiarelli, à rua da Abolição, número 484.

Embarga as referidas obras, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 213 de 26-3-53 — Mariangela Chiarelli, à rua da Abolição, número 454.

Ordene a legalização ou demolição das referidas obras, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 214 de 26-3-53 — José Esteves Peres Júnior, à rua Cachambi, número 81.

Fica este estabelecimento interditado, caso não seja respeitado o presente edital.

N. 215 de 26-3-53 — Daniel do Couto, à Praça Avai, número 47 — 2.ª loja.

Ordene que seja posto, no estabelecimento, a disposição da fiscalização o respectivo alvará, sob pena de fechamento do negócio. Prazo de 10 dias.

N. 216 de 26-3-53 — Espólio de Francisco Gonçalves, rep. pelo inventariante Francisco Gonçalves da Silva Júnior, à rua José dos Reis junto e depois do n.º 1.897.

Ordene que seja reconstruído o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 217 de 26-3-53 — Luiz Marcos Carneiro, à rua Assis de Vasconcelos, n.º 451.

Ordene que seja construído o muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 218 de 26 de março de 1953, Dorival Lopes Braga, rua João Pimentel, 259.

Embarga as referidas obras, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 219 de 28-3-53 — Viação São Paulo Ltda., rua São Gabriel, número 33.

Fica este negócio interditado, caso não seja respeitado o presente edital.

N. 291-A de 26-3-53 — Dorival Lopes Braga, à rua João Pinheiro, n.º 259.

Ordene a legalização das referidas obras, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 220 de 30-3-53 — Esdras de Moura Maia, à rua Álvaro de Miranda, 103.

Ordene interdição imediata deste estabelecimento, caso não seja respeitado o presente edital.

N. 221 de 30-3-53 — Francisco José de Andrade à rua Silva Rosa, número 200.

Ordene que seja feito o rebaixamento do meio fio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 222 de 30-3-53 — Cunha & Cunha, à rua José dos Reis, junto e depois do n.º 201.

Embarga o referido desmonte, determinando sua paralisação imediata,

até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 223 de 30-3-53 — Cunha & Cunha, à rua José dos Reis, junto e depois do n.º 201.

Ordene a legalização do referido desmonte, caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 224 de 30-3-53 — Marl a Esther Ribeiro, à rua Castro Alves, 158 — casa 7.

Ordene o calçamento d'otrécho de rua de vila fronteiro ao prédio sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 225 de 30-3-53 — Antônio Lopes de Figueiredo, à Avenida Suburbana, 2.552.

Ordene a legalização ou demolição das referidas obras, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 227 de 13-4-53 — Antônio Duarte & Ferreira, à rua Bernardino de Campos, 130, 1.ª loja.

Ordene seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento.

N. 228 de 13-4-53 — Empreza Construtora Delta Ltda., à rua Dr. Delvicio, 22.

Ordene que seja efetuado o pagamento da débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento.

N. 229 de 13-4-53 — Empreza Construtora Delta Ltda., à rua Sr. Delvicio, 365.

Ordene a legalização das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 230 de 31-3-53 — João Carlos de Aquino Fonseca, à rua Adalgisa n.º 63.

Ordene a legalização das referidas obras, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 231 de 18-4-53 — Etelvina Coutinho Machado, à rua João Pinheiro 365.

Ordene que seja efetuado o pagamento da débito em questão, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 232, de 18-4-53 — Etelvina Coutinho Machado, à rua João Pinheiro, 365.

Ordene a legalização ou demolição das referidas obras, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 233 de 19-4-53 — João Damasceno Pinto de Mendonça, à rua João Pinheiro, 271.

Ordene a legalização ou demolição do telhado, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 234, de 18-4-53 — João Coelho Mendonça, à rua Theresa Cavalcante, n.º 24.

Ordene que seja efetuado o pagamento da débito em questão, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 235 de 19-4-53 — João Coelho Mendonça, à rua Theresa Cavalcante, n.º 24.

Ordene a legalização ou demolição das referidas obras, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 236 de 23-4-53 — João Coelho Mendonça, à rua Theresa Cavalcante, n.º 24.

Ordene que seja efetuado o pagamento da débito em questão, determinando sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 237 de 23-4-53 — João Coelho Mendonça, à rua Theresa Cavalcante, n.º 24.

Ordene a legalização ou demolição das referidas obras, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo especificadas, sob as penas da Lei:

N. 313-61 de 27-4-53, Álvaro Batista Esteves & Nathalia Esteves Ayres, árua Mário Carpenter, número 360, poderá ligar a Galeria da Prefeitura as águas servidas do imóvel de sua propriedade — prazo 30 dias multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-61 de 22-4-53 Dario Narciso Vitor Divino, à rua Mário Carpenter, 152.

Poderá ligar a Galeria da Prefeitura as águas servidas do imóvel de sua propriedade — prazo 30 dias multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-62 de 27-4-53, Custódio Gonçalves Martins, rep. por seu procurador José Fernando Barreto, à rua Marques de São Vicente, número 25, poderá ligar a Galeria da Prefeitura as águas do imóvel de sua propriedade -- prazo 30 dias, multa de Cr\$ 50,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-63 de 27-4-53, Francisco Moreira, à rua Mário Carpenter, número 268, receber o meio dia em treteo ao portão do imóvel de sua propriedade a rua acima citada -- prazo de 30 dias, multa de Cr\$ 100,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-64 -- de 5-5-53 -- Manoel Gomes Pinto, à rua Bráulio Muniz 347 -- apartamento número 201 -- cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 17 de abril de 1953, no imóvel de sua propriedade, prazo de 120 dias -- multa de Cr\$ 369,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-65 de 5-5-53 -- Manoel Gomes Pinto -- a rua Bráulio Muniz 347 -- apartamento número 202 -- cumprir o laudo de vistoria realizada pelos Engenheiros da Prefeitura em 17 de abril de 1953 no imóvel de sua propriedade sito a rua acima citada prazo 120 dias -- multa de Cr\$ 369,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-66 de 5-5-53 -- Rubem Gomes de Almeida, à rua Honório número 419, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 17-4-53 no imóvel de sua propriedade sito à rua acima citada -- no prazo de 120 dias -- multa de Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-67 de 5-5-53 -- José da Cruz, à Est. do Engenho Novo (Praça do Engenho Novo), cumprir o laudo da vistoria realizada pelo comissão de Engenheiros da Prefeitura em 17-4-53, no imóvel de sua propriedade sito no local acima, que ordena a demolição do pavimento (varanda) construído no terreno de E.C. do Brasil -- prazo 120 dias -- multa de Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-68 de 6-5-53 -- Florencio Fernandes Neves e outros, à rua José Domingues 250, cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 20-4 de 1953 no imóvel de sua propriedade sito no local acima que ordena a legalização -- Prazo de 120 dias -- multa de Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-69 de 7-5-53 -- José Maria Lopes, à rua Bamboré, n.º 55, cumprir o laudo de vistoria realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 21-11-52 no imóvel de sua propriedade sito à rua acima citada, ordene legalização -- 60 dias -- multa de Cr\$ 300,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 313-70 de 8-5-53 -- José de Azevedo e Petrólio dos Melhinos, na pessoa de seu Presidente Sr. Anuncio Palmeiro, à Avenida Rio Branco número 10 6.º andar -- cumprir o laudo de vistoria realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 5-7-53 no imóvel de sua propriedade que ordena a demolição da cisterna construída na faixa de afastamento obriatório em fundo artigo 26-73 e 719 do Dec. 6.000 -- prazo de 60 dias -- multa de Cr\$ 300,00, pelo não cumprimento no prazo.

#### Autos de Flagrante

Forram lavrados os seguintes:

N. 58-Pref. n.º 369 de 28-4-53, por não ter apresentado nesta C.F. para registro no sorgente exercício dentro do prazo o alvará de licença para legalização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 58-Pref. n.º 369 de 28-4-53, por não ter apresentado nesta C.F. para

registro no corrente exercício dentro do prazo, o alvará de licença para legalização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 59 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 88 de 4 de março de 1953 que determinava dentro do prazo de 30 dias mediante prévio licença ligar a rede de esgotos no D.A.E. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 59 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 88 de 4 de março de 1953 que determinava dentro do prazo de 30 dias mediante prévia licença ligar a rede de esgotos -- Multa Cr\$ 500,00.

N. 60 -- Pref. n.º 369 de 30-4 de 1953, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 48 de 2-1 de 1953 que ordenava o prazo de 30 dias mediante prévia licença de ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 61 -- Pref. número 369 de 30-4 de 1953, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 207 de 25-3-53, que determinava a paralisação imediata ficando embargada até a sua legalização, ou demolição. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 62 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Almir Dumas, à rua Arquias Cordeiro, número 942, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 208 de 25-3-53, que determinava o prazo de 30 dias para legalizar ou demolição. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 63 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Manoel Rodrigues Teixeira, à rua da Alfândega número 157, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 197 de 21-3-53, que determinava o prazo de 30 dias o da legalização ou demolição. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 64 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 199 de 21-3-53, que determinava o prazo de 30 dias para legalização ou demolição. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 65 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Separia Paraiso Ltda., à rua Alvaro de Miranda n.º 24-A -- por ter sido encontrado hoje sábado às 16 horas e 20 minutos em pleno funcionamento com o negócio de separação de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 66 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Z. E. Nikolau Rizik, à sua Alvaro de Miranda número 19-A -- por ter sido mortificado hoje sábado às 16 horas em pleno funcionamento com o negócio de armazém. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 67 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Z. E. Nikolau Rizik, à sua Alvaro de Miranda número 19-A -- por ter sido mortificado hoje sábado às 16 horas e 10 minutos em pleno funcionamento com o negócio de fiação e fiação de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 68 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Ismael Naitini, à rua Azevedo Miranda número 28 -- por ter sido encontrado hoje sábado às 16 horas e 10 minutos em pleno funcionamento com o negócio de fiação e fiação de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 69 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra Renato Siqueira, à sua Guilhermina número 121-C -- por ter sido encontrado hoje sábado às 11 horas em pleno funcionamento com o negócio de armazém de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 70 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra L. Fernandes & Irmão, à sua Lucídio Lago número 410 -- por ter sido encontrado hoje sábado às 9 horas e 10 minutos em pleno funcionamento com o negócio de armazém de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 71 -- Pref. n.º 369 de 2-5-53, contra L. Fernandes & Irmão, à sua Lucídio Lago número 410 -- por ter sido encontrado hoje sábado às 9 horas e 10 minutos em pleno funcionamento com o negócio de armazém de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 72 -- Pref. n.º 369 de 28-4-53, contra Celeste Pires Samuels, à sua Cachamby número 335, p.º 10 --

encontrado hoje domingo às 9 horas e 30 minutos em funcionamento com o negócio de armazém de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 73 -- Pref. n.º 369 de 5-5-53, contra João de Almeida da Pente, à sua Afrânio Portugal número 34 -- por não ter cumprido o prescrito no editorial número 234 de 26-10-50 que determinava no prazo de 10 dias mediante prévia licença ligar as águas servidas a Galeria da Prefeitura do imóvel de sua propriedade. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 74 -- Pref. n.º 369 de 5-5-53, contra Curso Minerva, à rua Cirne Maia, número 47, por estar funcionando com o seu negócio de Colégio Ensino Primário e Admissão sem alteração de licença para localização. -- Multa de Cr\$ 300,00.

N. 75 -- Pref. n.º 369 de 5-5-53, contra Olímpio Rodrigues de Oliveira, à rua Mário Carpenter, número 131, por estar funcionando com uma Oficina de Jóias de Ouro, Platina e Prata, em sua residência particular sem a necessária licença. -- Multa de Cr\$ 300,00.

N. 76 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, Ferramentas Gook Indústria e Comércio Ltda., à rua Tenente França, número 98 -- por estar funcionando com seu negócio de Indústria e Comércio de Materiais e Ferragens de Construção em geral, sem alvará de licença para localização. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 78 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Luciano Tavares, à rua Bernardino de Campos, número 37 -- Por não ter cumprido o prescrito no editorial número 153 de 20-3-53 que determinava no prazo de 30 dias a legalização ou demolição. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 79 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Eclívia Coquinho Machado, à rua João C. Oliveira número 365, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 234 de 18-4-53 que determinava no prazo de 30 dias a legalização ou demolição. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 80 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Manoel do Nascimento, à rua José Domingues número 147, por não ter cumprido o prescrito no editorial número 443 de 24-9-52, que determinava o prazo de 10 dias a legalização ou demolição. -- Multa de Cr\$ 500,00.

N. 81 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 82 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Manoel do Nascimento, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 83 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 84 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 85 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 86 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 87 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 88 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 89 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 90 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 91 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 92 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 93 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 94 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 95 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 96 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 97 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 98 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 99 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 100 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 101 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 102 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 103 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 104 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 105 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 106 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 107 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 108 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 109 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 110 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 111 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 112 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 113 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 114 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 115 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 116 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 117 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 118 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 119 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 120 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 121 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 122 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 123 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 124 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 125 -- Pref. n.º 369 de 6-5-53, contra Daniel Goceat, à sua Leonida, número 95. -- Ordena o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de multa de -- Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.

de — Cr\$ 1.500,00 e marca o prazo imediato.

N. 168 — Léo da Costa Vale — Rua Cabuquá, número 301. — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de — Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 169 — Espólio de Benjamin de Carvalho Rangel, inventariante — Maria de Carvalho Rangel — Rua Caiapo, número 52. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso, não seja legalizável, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 170 — Pedroza Joppert — Imóveis e Construção Ltda. — Rua Dias da Cruz, número 353 apartamento 402. — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 171 — Pedroza Joppert Imóveis e Construção Ltda. — Rua Dias da Cruz, número 353 apartamento 402. — Ordena o Embargo das referidas obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de multas de — Cr\$ 1.500,00 e marca o prazo imediato.

#### 23.º C. FISCAL (INHAUMA)

O Senhor Delegado Fiscal da 23.ª Circunscrição Fiscal de Inhauma, faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arredação a guia de renda eventual de multas número 989.803 de 2-8-52, extraída em nome de José Joaquim Ferreira, fica pelo presente declarada invalidade para todos os efeitos a referida guia.

#### 24.º C. FISCAL EDITAIS

N. 92-53 — Senhora Glória de Jesus — Rua Nerval de Gouveia, número 445 casa II. — (Ao lado). — O Delegado Fiscal da 24.ª C. Fiscal, faz saber que neste terreno, foi iniciada, sem a devida licença, a construção de um prédio, pelo que ordena a legalização da referida construção sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

N. 93-53 — Glória de Jesus — Rua Nerval de Gouveia, número 445 — Casa II (Ao lado). — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste terreno está sendo construída sem a devida licença uma casa, pelo que ordena a legalização da referida construção a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 94-53 — David Rodrigues de Almeida — Rua das Mangueiras, número 40. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação, número 302.010, de 11-2-53, que ordenava, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 8-11-52, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 95-53 — Leopoldina Hradecki — Rua Casemiro de Abreu, número 455. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. Fiscal, faz saber que o proprietário deste prédio está sem a devida licença, prosseguindo as obras do mesmo (falta de prorrogação), pelo que ordena o embargo imediato das referidas obras até a legalização, sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

N. 96-53 — Leonoldina Hradecki — Rua Casemiro de Abreu, número 455. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que o proprietário deste prédio está sem a devida licença, prosseguindo as obras do mesmo (falta de prorrogação), pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 97-53 — Francisco Nogueira — Rua Moreira, número 72. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste local está funcionando um negócio de garagem, sem que, para esse fim, tenha o seu proprietário licença de alvará para localização ou outro documento, pelo que ordena a interdição imediata do referido negócio até a legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da Força Pública.

N. 98-53 — Arlindo Cantellado — Rua Maturi, número 5. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste terreno foi construído sem a devida licença, construído um pequeno galpão de madeira coberto de telhas de brasilita destinado a fins religiosos, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 99-53 — Augusto de Sousa Batista — Rua Taciba, número 34. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que ao lado esquerdo deste prédio foi construído uma dependência de madeira, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 100-53 — Miguel Francisco Ferreira — Rua Taciba, número 35. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que ao lado direito deste prédio foi construída uma dependência, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

N. 101-53 — Antônio Cabral — Rua Cardoso Quintão, número 257. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que no terreno dos fundos deste prédio foi construído, sem a devida licença, um prédio residencial de 1 pavimento, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 102-53 — Antônio Cabral — Rua Cardoso Quintão, número 257. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que no terreno dos fundos deste prédio foi construído, sem a devida licença, 1 prédio residencial, de 1 pavimento, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 103-53 — Maria Soares de Almeida — Rua Gonçalo Coelho, número 148. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação número 302-015, de 11-2-53, que ordenava, no prazo de 30 dias, mediante prévia licença, ligar as águas servidas do mesmo, pelo que ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de — Cr\$ 500,00.

N. 104-53 — Empresa Construtora à Prazo, representada pelo Senhor Alcides Bitencourt — Rua Francisca Vidal, entre os números 13 e 23. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste terreno está sendo construído, sem licença, um prédio residencial, pelo que ordena o embargo imediato da referida construção, até a legalização, sob pena de multa de — Cr\$ 900,00.

N. 105-53 — Empresa Construtora à Prazo, representada pelo Senhor Alcides Bitencourt — Rua Francisca Vidal entre os números 13 e 23. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste terreno está sendo construído, sem a devida licença, um prédio residencial, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 106-53 — Milton Soares da Silva — Caminho do Catete, número 540 — Loja. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste local está funcionando uma oficina mecânica, pelo que ordena a interdição imediata do referido estabelecimento até a legalização, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da Força Pública.

N. 107-53 — Agenor Henrique Talemberg — Rua Xavier dos Passaros, número 187. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste imóvel foi construído sem devida licença um barracão de madeira coberto de telhas brasilita, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 108-53 — Doutor Décio Galdi — Rua Xavier dos Passaros, número 140. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste imóvel foi construído um pequeno galpão de madeira coberto de telhas de brasilita destinado a fins religiosos, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 109-53 — Cravo Irmão & Cia. — Rua da Capela número 85. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel estão sendo executadas, sem a devida licença, obras de reforma, substituição de madeiramento e ladrilhos, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de — Cr\$ 1.500,00.

N. 110-53 — Cravo Irmão & Cia. — Rua da Capela, número 85. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel estão sendo executadas, sem a devida licença, obras de reforma, substituição de madeiramento e ladrilhos, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 111-53 — Antônio Joaquim Moreira Duarte — Rua Jacareí, número 411 — Casa I. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste prédio foi construída, sem a devida licença, uma dependência, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 112-53 — Antônio Joaquim Moreira Duarte — Rua Jacareí, número 411 — Casa 2. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste prédio foi construído, sem a devida licença, uma dependência, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 113-53 — Antônio Joaquim Moreira Duarte — Rua Jacareí, número 411. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste prédio foi construído, sem a necessária licença uma dependência, pelo que ordena a legalização das referidas obras, ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 114-53 — Américo dos Santos — Rua Paranapiacaba, número 11 — fundos. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste terreno foi construído um prédio sem a necessária licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 115-53 — Antônio da Silveira — Rua da Capela, número 91. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel está sendo executadas, sem a devida licença, obras de modificação e acréscimo, pelo que ordena a legalização das referidas obras, ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 116-53 — Antônio da Silveira — Rua da Capela, número 91. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel estão sendo executadas, sem a necessária licença, obras de modificação e acréscimo, pelo que ordena a legalização das referidas obras, ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 117-53 — Estevão Ruivo e Amadeu Ruivo — Rua Assis Carneiro, número 662-C — Loja. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de instalação e colocação de balcão, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 118-53 — Estevão Ruivo e Amadeu Ruivo — Rua Assis Carneiro, número 662-C — Loja. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de instalação e colocação de balcão, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 1.500,00.

N. 119-53 — Sydney Nocotti Mendes — Rua Assis Carneiro, número 484. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste imóvel foi iniciado a construção de um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras cu a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

N. 120-53 — Sydney Nocotti Mendes — Rua Assis Carneiro, número 484. — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F., faz saber que nos fundos deste imóvel foi iniciada a construção de um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralização imediata até a legalização, sob pena de multa de — Cr\$ 500,00.

Em 12 de maio de 1953 — Cláudio Tavares de Barros — Delegado Fiscal — Matr. 75 543

#### 28.º C. F. — MADURUERA

##### Editais

Para conhecimento dos interessados e principais dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal nº 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 99, de 20 de abril de 1953 — Guimarães Neves Cia. — Avenida Automóvel Club n.º 3.473, ordena o desmonte de pedra a frio, que está sendo feito sem licença, para fins particulares, na pedreira da sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 150,00, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto-lei nº 6000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 100, de 26 de abril de 1953 — Guimarães Neves Cia. — Avenida Automóvel Club n.º 3.473, ordena o desmonte de pedra a frio, que está sendo feito sem licença, para fins particulares, na pedreira de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de dez dias.

N.º 101, de 20 de abril de 1953 — Narciso Pereira Machado — Rua Fernandes Lôao n.º 223, ordena legalizar ou demolir o acréscimo, legalizar a reforma, obras executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, prazo de dez dias.

N.º 102, de 20 de abril de 1953 — Martins & Gaudio — Rua Maria Freitas n.º 155-D — Ordena legalizar ou retirar o painel antincêncio colocado sem licença, na fachada do prédio onde é estabelecido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 103, de 20 de abril de 1953 — Justino Gomes da Silva — Rua João Daniel, junto e antes do n.º 145, ordena legalizar ou demolir o prédio que construiram sem licença no terreno desusa propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 104, de 20 de abril de 1953 — Espólio de José Francisco Fernandes, representado pela inventariante Maria Augusta Fernandes — Avenida Automóvel Clube, n.º 2.109, ordena legalizar as obras de reforma, que executaram sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 105, de 20 de abril de 1953 — Beato & Stasio Limitada — Estrada Marechal Rangel, n.º 924-A, ordena legalizar ou retirar a instalação comercial da loja do prédio onde pretende funcionar com negócio de barbeiro, cabeleireiro, manicure, pedicure e engraxe, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 106, de 20 de abril de 1953 — Beato Stasio Limitada — Estrada Marechal Rangel, n.º 924-A, ordena legalizar ou retirar as divisões de madeira envernizadas, construídas sem licença, na loja do prédio onde pretende funcionar com negócio de barbeiro, cabeleireiro, manicure e engraxe, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 107, de 20 de abril de 1953 — Espólio de Maria Julia Monteiro da Rocha Fragoso, representada pela inventariante Lavinia da Rocha Fragoso, — Rua II n.º 12 Quadra 12, ordena legalizar ou demoli o prédio residencial de um pavimento que foi construído sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 108, de 20 de abril de 1953 — Neno Rádio Elétrica Limitada — Rua Maria Freitas n.º 110, ordena legalizar ou retirar o painel anúncio que foi colocado sem licença, com 6,00 x 0,80, aproximadamente, na fachada da loja de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N.º 109, de 20 de abril de 1953 — Bausch Lomb — Avenida Automóvel Club n.º 2.051, embarga a construção da dependência que está sendo construída sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 204, § 197, do Decreto-lei n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 110, de 20 de abril de 1953 — Bausch Lomb — Avenida Automóvel Club n.º 2.051, ordena legalizar ou demoli a dependência que está sendo construída sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N.º 111, de 22 de abril de 1953 — Djalma Ferreira Dias — Rua Samário n.º 575, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto-lei número 385, de 4 de fevereiro de 1903 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia acordado com o artigo 709 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 112, de 22 de abril de 1953 — Djalma Ferreira Dias — Avenida Automóvel Club, n.º 2.051, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 113, de 22 de abril de 1953 — Mario Guimarães, Indústria de Móveis, sucessor de Domingos Carneiro Devezas — Rua Carolina Machado n.º 942, loja, a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º

de 4 de fevereiro de 1903, e ser efetuado providências junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 109, do Decreto-lei número 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de dez dias.

N.º 114, de 22 de abril de 1953 — Mario Guimarães — Indústria de Móveis Limitada — sucessor de Domingos Carneiro Devezas — Rua Carolina Machado, n.º 942, loja, a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 115, de 24 de abril de 1953 — José Alves Avelleda — Estrada Monsenhor Feliz n.º 449, ordena o pagamento do débito em questão, sob pena de interdição com auxílio da força pública, independentemente de nova notificação, prazo de 3 dias.

N.º 116, de 24 de abril de 1953 — Artur Lemos de Castro — Rua Carolina Machado, 308, ordena o pagamento de débito, em questão, sob pena de interdição com auxílio da força pública, independentemente de nova notificação, no prazo de 3 dias.

N.º 117, de 24 de abril de 1953 — Antônio Rangel da Silva Júnior — Rua Henrique Ferreira n.º 524, embarga a construção do aeronauta que está sendo construído no prédio de sua propriedade, sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 204, § 197, do Decreto-lei n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetuado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 118, de 24 de abril de 1953 — Antônio Rangel da Silva Júnior — Rua Henrique Ferreira n.º 524, ordena legalizar ou demoli o aeronauta que está sendo construído no prédio de sua propriedade, sem licença, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 204, § 197, do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetuado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 119, de 24 de abril de 1953 — Ruiacel Gonçalves Gismondi — Rua Iaci, lote 32, embarga a construção do prédio, que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 120, de 24 de abril de 1953 — Ruiacel Gonçalves Gismondi — Rua Iaci, lote 52, ordena legalizar ou demoli o prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 204, § 197, do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetuado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 121, de 27 de abril de 1953 — José Miguel Elias — Rua Tibúrcio número 479, embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, nos fundos de já existente de sua propriedade, e ordena sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez dias.

N.º 122, de 27 de abril de 1953 — José Miguel Elias — Rua Tibúrcio número 479, ordena legalizar ou demoli o prédio que está sendo construído nos fundos de já existente de sua propriedade, sem licença, sob pena de suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto-lei n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 123, de 27 de abril de 1953 — Mario Guimarães, Indústria de Móveis, sucessor de Domingos Carneiro Devezas — Rua Carolina Machado n.º 942, loja, a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º

385, de 4-2-1903, e de ser efetuado providências junto ao Departamento de Concessões, para suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 124, de 27 de abril de 1953 — Indústria Química Amarina Limitada — Rua Carolina Machado, número 333, ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto-lei n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 125, de 3 de maio de 1953 — José Marques — Estrada do Areal número 1.310, embarga a execução das obras de instalação comercial, sem licença, que estão sendo feita na loja do prédio, onde pretende funcionar com negócio de mercearia, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, prazo de 10 dias.

N.º 126, de 5 de maio de 1953 — José Marques — Estrada do Areal número 1.310, ordena legalizar ou retirar a instalação comercial que estão construídas sem licença, na loja do prédio, onde pretende funcionar com negócio de mercearia, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, prazo de 10 dias.

N.º 127, de 5 de maio de 1953 — Ruiacel dos Santos — Rua Traipú n.º 167, ordena legalizar ou demoli o prédio que construíram sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 128, de 5 de maio de 1953 — Estrela dos Santos Nascentes — Rua Traipú n.º 202, ordena legalizar ou demoli o prédio que construiram sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 204 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser efetuado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 129, de 5 de maio de 1953 — Recatéchutadora Rio Limitada — Rua Itaim n.º 940, ordena legalizar ou demoli o aeronauta que construiram sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 204 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser efetuado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 130, de 5 de maio de 1953 — Sociedade Auxiliar de Trabalho de Engenharia Limitada — Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a sua pensão de fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 131, de 5 de maio de 1953 — Sociedade Auxiliar de Trabalho de Engenharia Limitada — Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a sua pensão de fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 132, de 5 de maio de 1953 — Sociedade Auxiliar de Trabalho de Engenharia Limitada — Estrada Vicente de Carvalho n.º 490, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a sua pensão de fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 133, de 5-5-53 — Oficina Metalúrgica Arte Régia Ltda. — Avenida Automóvel Clube n.º 2.273. — Ordena a sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

N.º 134 de 5-5-53 — Oficina Metalúrgica Arte Régia Ltda. — Avenida Automóvel Clube n.º 2.273. — Ordena a sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37, no prazo de 10 dias.

N.º 135 de 5-5-53 — Oficina Metalúrgica Arte Régia Ltda. — Avenida Automóvel Clube n.º 2.273. — Ordena a sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37, no prazo de 10 dias.

N.º 136 de 5-5-53 — Luis Dias de Oliveira — Rua Antônio Raposo n.º 122 fundos. — Embarga as obras de construção de aeronauta e modificação que estão sendo construídas no prédio de sua propriedade e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37, no prazo de 10 dias.

N.º 137 de 5-5-53 — Luis Dias de Oliveira — Rua Antônio Raposo número 122 fundos. — Ordena legalizar ou demoli o aeronauta e modificação que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

N.º 138 de 5-5-53 — Garotinha Loucas Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 54, loja. — Ordena legalizar ou retirar o painel anúncio que foi colocado sem licença, com 5.000 X 1.000, aproximadamente, na abra da marquise da loja de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.

Em 11 de maio de 1953. — Hilda Brando Moreira — Delegado Fiscal — Matrícula 64.162.

#### S.º C. F. DE REALNGO

Para cumprimento dos interesses espontâneos que abaixo indicados foram levados os seguintes editais:

N.º 261, de 3-4-53 — Manuel Lameira — Rua Francisco Raul n.º 200 fundos. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N.º 262 de 3-4-53 — Fernando Levi — Rua Caconde n.º 103-A. — Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando seu alvará de localização, no prazo de 10

dias, sob pena de interdição com o Fórum Pública.

N.º 263 de 9-4-53 — Jacira Gonçalves dos Reis — Rua Santa Cecília n.º 1.159-A — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição da Fórmula Pública.

N.º 264 de 10-4-53 — Manuel Gonçalves — Rua Goiandira n.º 274. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, com pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 265 de 10-4-53 — José Lopes Brito — Av. Santa Cruz n.º 1.472. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 266 de 10-4-53 — Armando Silva — Av. Santa Cruz n.º 1.375. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 267 de 10-4-53 — Vitalino de Paula — Estrada da Água Branca n.º 1.753. — Ordena o fechamento imediato do estabelecimento funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 268 de 10-4-53 — M. J. Pereira — Comestíveis — Estrada Água Branca n.º 1.849. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 269 de 10-4-53 — Centro Espírita Duas Luz e Amor, rua Recife, n.º 85.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 270 de 10-4-53, A. Cambraia, Rua Marechal Modestino, número 153-B.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando em débito com o imposto de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 271 de 13-4-53 — Zair Ballard Rossi, rua Javaes, 19-A.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 272 de 13-4-53, Arthur M. de Melo Açoogue, rua da Feira, número 625-A.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 273 de 13-4-53, Francisca Pereira Gaudio, rua E, 35.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 274 de 13-4-53, Delfina da Silva, rua G, 65.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 275 de 13-4-53, Deny Cunha, rua Divisória, 23, frente.

Ordena o fechamento do estabelecimento comercial funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 276 de 13-4-53, M. Silva — Lequum.

Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com alvará de localização fórmula de vi-

gor no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 277 de 17-4-53, Edegard da Silva Fonseca, rua Sofia, 40.

Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com o alvará de localização fórmula de vi, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 278 de 17-4-53, Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, representado pelo inventariante Urias Dias de Alcântara, Estrada Intendente Magalhães esquina da rua Portão Vermelho, sem número.

Ordena a legalização ou demolição de vários barracões iniciados sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 279 de 17-4-53, Espólio de Vitor Francisco Marmelo de Alcântara, rep. pelo inventariante Urias Dias de Alcântara, Estrada Intendente Magalhães esquina da rua Portão Vermelho, sem número.

Embarga a construção de vários barracões iniciados sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 280 de 17-4-53, Antonio Moita, rua General Cláudio, 60.

Ordena a legalização ou demolição das obras de reforma e modificação feitas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 281 de 17-4-53, Antonio Moita, rua General Cláudio, 60.

Embarga as obras de modificação e reforma iniciada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 282, de 17-4-53, Antonio Lima Pereira, rua Ibitiúva, número 39.

Ordena a legalização ou demolição das obras de reforma acréscimo iniciado sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 283, de 18-4-53, Antônio Lopes Christino, rua Professor Clemente Ferreira, 1733.

Ordena a legalização ou demolição do prédio iniciado sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 284, de 18-4-53, Antônio Lopes Christino, rua Professor Clemente Ferreira, 1733.

Embarga a construção do prédio iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 285 de 22-4-53, Manoel Bernardo dos Reis, rua Andorra, n.º 10.

Ordena a legalização ou demolição das instalações iniciadas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 286, de 22-4-53, Manoel Bernardo dos Reis, rua Andorra, número 10.

Embarga a instalação comercial iniciada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 287, de 22-4-53, Alípio Fites Ribeiro, Estrada Henrique de Melo, J/D do número 795.

Ordena a legalização ou demolição do telhado construído sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 288, de 22-4-53, José Moreira, Estrada General Carrobert da Costa esquina de Adelino Fontoura.

Ordena a legalização ou demolição do prédio iniciado sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 289, de 22-4-53, José Moreira, Estrada General Carrobert da Costa esquina de Adelino Moreira.

Embarga a construção do prédio iniciado sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito

o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 290 de 23-4-53, Antônio Gama Silva, rua Ajaiba, 136.

Ordena a legalização ou demolição das obras de reforma e modificação iniciadas sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 291, de 23-4-53, Antônio Gama Silva, rua Cajaiba, 136.

Embarga a construção de reforma e modificação iniciada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 292, de 23-4-53.

Ordena o fechamento do estabelecimento funcionando sem alvará de localização sob pena de interdição e com auxílio da Fórmula Pública.

N.º 293 de 23-4-53, Matos E Pneiro, rua Jacinto Alcides, 231.

Ordena a legalização do estabelecimento comercial funcionando com o alvará de localização fórmula de vigor, no prazo de 10 dias, sob pena de interdição com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 294 de 24-4-53, Luiz Alves da Rocha, rua Julio Cesar, 254.

Ordena a legalização ou demolição da dependência iniciada sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 295, de 24-4-53, Luiz Alves Rocha, rua Julio Cesar, 254.

Embarga a construção da dependência iniciada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, e de ser feito o embargo com o auxílio da Fórmula Pública.

N.º 296, de 27-4-53, João Braz de Sousa, rua Rangel Pestana, número 595.

Ordena a legalização de muros divisórios iniciados sem licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 14 de Maio de 1953. — Declarado. — Matr. 26.279.

**SECRETARIA GERAL**  
**DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Desarolvimento de Prédios**  
**e Acondicionamento Escolares**

#### EDITAL N.º 10

Concorrência pública para obras de adaptações, reformas, acréscimos, reparações e instalações no Colégio Barão do Rio Branco.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de adaptações reformas, acréscimos, reparações e instalações no Colégio Barão do Rio Branco, em Santa Cruz.

Conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 28 de abril de 1953, no processo n.º 3.002.234-53..

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de Junho de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23, sexto andar, sala 620.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394 de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente, conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 3 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.046.300,00 (um milhão quarenta seis mil e trezentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o valor da cotação para concorrência, previsto no artigo quinto do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3.462-29 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as pronostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23 sexto andar, sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1953,  
Presidente da Comissão: Fernando Barata Ribeiro, mat. 3.539. — Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Secretário da Comissão.

#### EDITAL N.º

Concorrência Pública para obras de reparação no Ginásio Barão do Rio Branco.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de reparação no Ginásio Barão do Rio Branco em Santa Cruz.

Conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral em 28 de abril de 1953, no processo n.º 3.002.233-53..

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de Junho de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, sexto andar, sala 620.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 11.394 de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente, conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 3 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos cruzeiros) sendo de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de

Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o loca, seguindo a Rue Evaristo da Veiga, 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3.458-h do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prostrará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à consecução de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha, n.º 73 — 6º andar, sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1953. — Fernando Barata Ribeiro — Matr. 3.539 — Presidente da Comissão. — Eduardo Ferreira Leite — Matr. 3.526 — Secretário da Comissão.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa

N.º 103

Grupo 14

Torna público que no dia 25 de maio de 1953, às 18:30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, número 47 — 1º andar

— Propostas para fornecimento de material consignado neste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitam os artigos 38 e seus alíus e 19 do Decreto número 9.148 de 2-2 de 1948, data atender à Requisição número 28, de 26 e 27 do Departamento da Fazenda Municipal.

Especie de Material:

Impressos,

Prato de ferro, ar-

30 cm.

Ferramentas;

Rua da Quina, n.º 129

**NOTA:** — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de arquivos que, de acordo com o Decreto-Edital número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se postarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

End.º P. Moreira — Presidente da F. C. M. — Matrícula número 3.512.

## SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

Reparação do D. O. de 12-5-53 — Fls. 2.686 — Edital n.º 12

Rua Cândido Benício.

Onde se lê:

§ 7.º 1) — ... — 4.300m<sup>3</sup>

Leia-se:  
§ 7.º 1) — ... — 4.000m<sup>3</sup>.  
Onde se lê:

Leia-se:  
§ 7.º 64) — ... — 1-3-6...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 64) — ... — 1-3-6...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 65) — ... — 1-3-6...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 65) — ... — 1-3-6...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 67) — ... — 1-3...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 67) — ... — 1-3...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 69) — ... — 1-3...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 69) — ... — 1-3...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 71) — ... — 1-3-6...  
Leia-se:

Leia-se:  
§ 7.º 71) — ... — 1-3-6...  
Rio de Janeiro, em 18 de maio de

1953. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, oficial administrativo, cl. I, matr. DER-518, Secretário da C.P.C.

### EDITAL N.º 13

Fica marcada para o dia 8 (oitavo) de junho de 1953, às 16:00 horas, a Concorrência Pública para obras de pavimentação em placas de concreto sobre base de macadame hidráulico e galerias de águas pluviais e obras complementares do Trevo de Missões, que está marcada para o dia 11 do corrente, deixou de ser realizada, em vista de não ter sido cumprido o que dispõe o Artigo 14 do Capítulo III do Caderno de Obrigações (Decreto 11.394, de 24 de abril de 1952).

Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1953. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo, classe «L», matrícula DER-518, Secretário da C.P.C. — Darcy Soares Marques Guimarães, Engenheiro, cl. I, matr. DER-34, Presidente CPC.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de número 12, referente à Concorrência Pública para a Rua Cândido Benício, publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página números 3.806 e 3.817.

### Comissão de Concorrências Públicas

Fica transferida para o dia 1º de junho de 1953 a Concorrência Pública a que se refere o Edital n.º 12, publicado no «Diário Oficial» do dia 15 de maio de 1953, Secção II, pág. 3.776. — Departamento de Obras, 18 de maio de 1953. — Salvoite da C. G. do Obras, mat. 802.

Fica transferida para o dia 1º de junho de 1953 a Concorrência Pública a que se refere o Edital n.º 12, publicado no «Diário Oficial» do dia 15 de maio de 1953, Secção II, pág. 3.775. — Departamento de Obras, 18 de maio de 1953. — Salvoite da C. G. do Obras, mat. 802.

Fica transferida para o dia 1º de junho de 1953 a Concorrência Pública a que se refere o Edital n.º 12, publicado no «Diário Oficial» do dia 15 de maio de 1953, Secção II, pág. 3.771. — Departamento de Obras, 18 de maio de 1953. — Salvoite da C. G. do Obras, mat. 802.

Fica transferida para o dia 1º de junho de 1953 a Concorrência Pública a que se refere o Edital n.º 12, publicado no «Diário Oficial» do dia 15 de maio de 1953, Secção II, pág. 3.770. — Departamento de Obras, 18 de maio de 1953. — Salvoite da C. G. do Obras, mat. 802.

## Departamento de Águas e Esgotos

### Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de intimação ao Senhor Alípio Ferreira das Almas, publicado no Diário Oficial de 11 do corrente, à página 3.842.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 19 de maio de 1953, terça-feira, das 8:15 às 18 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

### Comuns efeitos

#### Código 20

Proposta	Matrícula
9.682	4.454
10.164	39.424
10.167	13.529
10.169	10.490
10.170	20.624
10.171	26.663
10.174	28.583
10.175	25.506
10.176	21.091
10.178	15.819
10.179	13.008
10.180	14.636
10.182	21.587
10.183	26.298
10.184	4.872
10.185	8.760
10.186	25.927
10.188	25.904
10.189	39.140
10.190	23.366
10.195	26.694
10.194	31.501
10.197	3.333
10.198	2.568
10.199	26.190
10.201	18.929
10.203	17.096
10.205	27.960
10.207	56.500
10.208	27.490
10.210	46.238
10.211	26.718
10.212	133